

# A LAVOURA

BOLETIM DA

## SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA



# SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

FUNDADA EM 16 DE JANEIRO DE 1897

Endereço Caixa-postal, 1245  
telegraphico. AGRICULTURA  
Telephone n. 1416

Séde: Ruas da Alfandega n. 108  
e General Camara n. 127  
RIO DE JANEIRO

## DIRECTORIA

Presidente — Dr. Lauro Severiano Müller.

- 1º Vice-Presidente — Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida.  
2º Vice-Presidente — Dr. Eduardo Augusto Torres Cotrim.  
3º Vice-Presidente — Dr. Manoel Maria de Carvalho.

Secretario Geral — Dr. João Fulgencio de Lima Mindello

- 1º Secretario — Dr. Affonso de Negreiros Lobato Junior.  
2º Secretario — Dr. Benedicto Raymundo da Silva.  
3º Secretario — Alberto de Araujo Ferreira Jacobina.  
4º Secretario — Dr. Victor Leivas.

- 1º Thesoureiro — Carlos Raulino.  
2º Thesoureiro — Dr. José Ribeiro Monteiro da Silva.

## Directores das secções

SECRETARIA — Dr. Affonso de Negreiros Lobato Junior.  
THESOURARIA E SERVIÇO EXTERNO — Carlos Raulino.  
ESTATISTICA E CONTABILIDADE — Dr. Manoel Maria de Carvalho.  
BIBLIOTHECA — MAPAS AGRICOLAS — DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICAÇÕES — Dr. José Ribeiro Monteiro da Silva.

REDACÇÃO DA "A LAVOURA" — Dr. J. F. de Lima Mindello.  
AGROTECHNIA — HORTO DA PENHA E SEMENTES — Dr. Victor Leivas.  
ZOOTECNIA — VETERINARIA — Dr. Eduardo A. Torres Cotrim.  
MUSEU — DEFESA AGRICOLA E PASTORIL — Dr. Benedicto Raymundo.  
PROPAGANDA E SERVIÇO DE INFORMAÇÕES — APPLICAÇÕES A ALCOOL — Alberto de Araujo Jacobina.

SYNDICATOS E COOPERATIVAS — Dr. João de Carvalho Borges Junior.  
INDUSTRIAS AGRICOLAS — COLONIZAÇÃO — MÃO DE OBRA AGRICOLA — Dr. João Baptista de Castro.  
LEGISLAÇÃO RURAL — Dr. Luiz A. L. de Oliveira Bello.  
TARIFAS E TRANSPORTES — Dr. Arthur Getulio das Neves.  
CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES — Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida.

## Collaboração

Serão considerados collaboradores não só os socios como todos que quizerem servir-se destas columnas para a propaganda da agricultura, o que a Redacção muito agradece. A lista dos collaboradores será publicada annualmente com o resumo dos trabalhos.

A Redacção não se responsabiliza pelas opiniões emittidas em artigos assignados e que serão publicados sob a exclusiva responsabilidade dos autores.

Os originaes não serão restituídos.

As communicações e correspondencia devem ser dirigidas á Redacção d'A LAVOURA na séde da Sociedade Nacional de Agricultura.

A LAVOURA não acceita assignaturas.

E' distribuida gratuitamente aos socios e annunciantes da Sociedade Nacional de Agricultura.

## Condições da publicação dos annuncios

Pagos adeantadamente

PUBLICAÇÃO MENSAL



O maior amigo da lavoura e unico que tem prestado importantes serviços na extincção dos formigueiros e o unico que apresentou reaes resultados nas experiencias effectuadas por ordem do governo do Estado de S. Paulo, onde supplantou todas as marcas que concorreram a essa experiencia e demonstrou praticamente ser o **Formicida Paschoal** o mais energico destruidor das formigas e mais economico 100 %, conforme o relatorio publicado por ordem do governo do mesmo Estado.

ULTIMO E DECISIVO TRIUMPHO ALCANÇADO A 29 DE JUNHO DE 1912

Com grande assistencia, realizou-se no dia 29 de junho a segunda parte das experiencias do **Formicida Paschoal**, feitas em dous formigueiros existentes em Jacarépaguá, por ordem do Sr. Ministro da Agricultura.

A primeira experiencia teve logar em um formigueiro situado na rua Barão, proximo á rua Honorina, com uma área de 770 metros quadrados para mais e innumeros olheiros.

A segunda realizou-se em um formigueiro existente no sitio da Jaqueira, na outra extremidade da rua Barão, o qual apresentava uma área superior a 800 metros quadrados e grande quantidade de olheiros.

Feita a abertura dos dous formigueiros nos quaes dias antes tinha sido feita a applicação do formicida, verificou-se que não só nem uma formiga sequer foi encontrada viva, como tambem as panellas dos formigueiros, ainda as mais profundas, foram encontradas completamente esphaceladas.

O Dr. Henrique Vaz, agronomo do Ministerio da Agricultura, declarou estar plenamente satisfeito com o resultado das experiencias.

Assistiram as experiencias desde seu inicio os Srs. Dr. Henrique Vaz e Luiz de Mello por parte do Sr. Ministro da Agricultura; Capitão-Tenente Samuel Pinheiro Guimarães, Dr. Julio da Silveira Lobo, Paschoal Vaz Otero, Tenente Alvaro de Almeida Cardoso, Americo Carlos Marmello, Casemiro Soares, Joaquim dos Passos, Antonio de Almeida Cardoso, Alfredo Chagas Fernandes, Joaquim Ribeiro, Luis Santiago e muitos outros.

O **Formicida Paschoal** foi o unico premiado com a **MEDALHA DE OURO** na Exposição Nacional de 1908; é o preferido pela Sociedade Nacional de Agricultura desde 1905 para fornecer aos seus socios, conseguindo a Sociedade, do Sr. Paschoal Vaz Otero, vantagens especiaes, de que gosam os seus socios.

A Sociedade não tem tido reclamações contra o **Formicida Paschoal**, que é um producto de primeira ordem e a prova está no grande numero de latas que tem fornecido, o que nos autoriza allirmar o que acima expomos.

A Sociedade fornece aos seus associados o **Formicida Paschoal** pelo preço e descontos da fabrica.

Paschoal Vaz Otero

ESCRITORIO

75, Rua do Hospicio, 75

# O FORMICIDA

## "SCHOMAKER"

Brazileiros! Lembrae-vos do fatal dilemma: "Se o brasileiro não acabar com a saúva, ella dará cabo do brasileiro". (Saint-Hilaire.)



O formicida "Schomaker" é a vossa salvação indicada e aconselhada pelas mais conceituadas autoridades na materia.

Bom exemplo disso é o seguinte attestado:

"O abaixo assignado, engenheiro agronomo e ajudante da Defesa Agricola do Ministerio da Agricultura, attesta espontaneamente, para os devidos effeitos, que o formicida denominado "Schomaker" dá excellentes resultados na destruição dos sinueiros, extinguindo-os por completo após 25 a 30 dias, a contar da data da applicação, o que affirma não só pelas observações *de visu*, como tambem pelas noticias que tem tido de muitos lavradores que o têm empregado. O formicida «Schomaker» deve de preferencia ser applicado antes da sahida das tanajuras ou icás, e quando a terra estiver humida, após as chuvas, caso em que dispensa a applicação prévia da agua. Os gazes que se desprendem em grande quantidade do formicida, immediatamente após a applicação, são mais densos que o ar e, por isso, descem com facilidade aos canaes e panellas, enchendo-os completamente, e sua presença pode ser constatada por occasião da excavação, mesmo um mez e mais depois da applicação. Em summa os gazes que della se originam são extremamente venenosos para as formigas, bastando saber que o phosphoro branco é um dos seus componentes chimicos. — Henrique Vaz. — Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1911."

O unico infallivel que restitue o dobro do custo em caso de não produzir resultado!

**Não é explosivo; é inflammavel**

AGENCIA FORNECEDORA FORMICIDA "SCHOMAKER"

**Rua do Hospicio n. 29 — Rio**

**GUERRA & COMP.**

**Rua José Bonifacio n. 17 — P. Paulo**

# ARENS & C.

Rio de Janeiro — Avenida Central n. 20

CASA FILIAL EM S. PAULO

Officinas em Jundiahy

Agencias em S. João d'El-Rey e Campos

Têm sempre em deposito todo o material concernente á **Industria de Lacticinios**, como sejam :

A afamada desnatadeira «Patente KNUDSEN», modelo de 1908, a unica que se equilibra automaticamente e que pela sua simplicidade, robustez, rendimento e eficiencia obteve o GRANDE PREMIO na Exposição Franco-Britannica de Londres, em 1908 ;

Batedeiras de todos os systemas ;

Salgadeiras dos mais modernos modelos ;

Pasteurizadores para leite e creme ;

Resfriadores para leite e creme ;

Apparelhos de prova, como thermometros, lactometros, acidimetros, etc. ;

Vasilhame de aço estanhado para deposito, medição e transporte do leite ou do creme ;

Latas de aço estanhado EM UMA SÓ PEÇA, SEM COSTURAS, as mais hygienicas, as mais solidas e as mais duraveis ;

Colorantes para manteiga e queijo, feitos de substancias EXCLUSIVAMENTE VEGETAES, não contendo côres de anilina, tão prejudiciaes á saúde ;

MACHINAS DE GELO E INSTALLAÇÕES FRIGORIFICAS dos mais modernos e aperfeiçoados systemas.

Catalogos, informações, etc., a quem consultar, citando esta

REVISTA

---

## «O Fazendeiro»

Revista Mensal de Agricultura, Industria  
e Commercio

DIRECTOR: DR. LOURENÇO GRANATO

Assignatura annual. . . . . 20\$000

Caixa Postal, 355

SÃO PAULO

# BANCO ESPAÑOL DEL RIO DE LA PLATA

Estabelecido em 1886

Casa Matriz Buenos Aires — Reconquista, 200

|                                                                                             |                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Capital subscripto \$.m/1. . . . .                                                          | 100.000.000.00 ou 131.100:000\$000 |
| » realizado » . . . . .                                                                     | 70.031.580.00 ou 91.811:401\$400   |
| Fundo de reserva. . . . .                                                                   | 25.488.482.27 ou 33.415:400\$300   |
| Premio a receber s/ 300.000 acções,<br>que será incorporado ao fundo<br>de reserva. . . . . | 17.681.627.00 ou 23.180:613\$000   |

## SUCCURSAES

**Em Buenos-Aires** — Agencia N. 1 — Pueyrredon 185, N. 2 — Almirante Brown 1.422, N. 3 — Vieytes 1.926 N. 4 — Cabilde 2.091, N. 5 — Santa Fé 1.909, N. 6 — Corrientes 3.200, N. 7 — Entre Rios 785, N. 8 — Rivadavia 8.902, N. 9 — Triumvirato 802, N. 10 — Bernardo de Yrigoyen 1.399, N. 11 — Ceseros 2.963, N. 12 — Charcas 1.357, N. 13 — Bolívar 399 y Belgrano 503.

**Na Republica Argentina** — Adolpho Alsina, Bahia Blanca, Balcarce, Bartolomé Mitre, Bragado, Carlos Casares, Concordia, Cordoba, Coronel Suarez, Dolores, Guamini, La Plata, Lincoln, Mar del Plata, Mendoza, Mercedes, Mercedes (Provincia de San Luis), Nueve de Julio, Pergamino, Pehuajó, Rafaela, Rivadavia, Rosario de Santa Fé, Salta, Salliqueló, Santiago del Estero, San Luiz, San Juan, San Nicolas, San Pedro, San Rafael, Santa Fé, Tres Arroyos, Tucuman e Villaguay.

**Na Republica Oriental do Uruguay** — Succursal: Montevideo Agencia N. 1 — Avenida 18 de Julio 550, N. 2 — Avenida General Rondeau 278.

**Na Republica dos E. U. do Brazil** — Rio de Janeiro : Rua da Alfandega, esquina da Primeiro de Março.

**Na Europa** — Pariz, Genova, Londres, Madrid, Barcelona, Hamburgo e Vigo.

Correspondentes directos na Europa, Asia, Africa, America do Norte e do Sul, etc. Expede cartas de credito, letras de cambio e transferencias pelo cabo, compra e venda de titulos e valores cotisaveis nas praças commerciaes.

Cobranças de coupons e dividendos. Administração de propriedades. Recebem valores e titulos em custodia. Descontos e cobrança de notas promissorias e letras. Recebem-se depositos até novo aviso nas condições seguintes : ABONA — Em conta corrente, 2%; a 60 dias 2 1/2 %; a 90 dias 3 1/2 %; a seis meses 4 %; a 9 mezes 4 1/2 %; e ao anno 5 1/2 %. Depositos a premio com cadernetas depois de 60 dias 4 %, COBRA — Em conta corrente descontos geraes e administração de propriedades convencionalmente. Rio, de Janeiro, 2 de janeiro de 1911. — Os gerentes : *Arturo Bilbao, Joaquim da Costa Ramalho Ortigão.*

21, RUA DA ALFANDEGA, 21

# SAL MARCA TOURO

MARCA TOURO



MARCA TOURO

S  
A  
L  
  
M  
A  
R  
C  
A  
  
T  
O  
U  
R  
O

O unico sal que se emprega com grandes resultados tanto na **salga de carnes**, como na **engorda sadia do gado**, é o sal muito limpo, claro e secco, Norte legitimo, de indiscutivel superioridade.

A certeza absoluta da nossa affirmação está attestada pela incondicional preferencia de consumo que lhe dão os maiores criadores de todos os Estados do Brazil, principalmente os do Sul, S. Paulo, Rio e Minas Geraes. A experiencia de longos annos de tirocinio que temos deste commercio nos dá a convicção plena de que é este o melhor sal que vem ao mercado.

Para garantir a sua authenticidade, **evitando contra-facções prejudiciaes** de sal inferior, prevenimos os Srs. consumidores de que os acondicionamentos, quer sejam de algodão ou aniagem, deverão ter a marca **TOURO**, não nos responsabilizando pela qualidade do sal em saccoes ou bruacas que não tenham estampado o desenho de um touro.

Chamamos a **atenção** dos Srs. Negociantes, Fazendeiros e Criadores para que, sempre que tenham de fazer sortimento do artigo, procurem assegurar-se da legitimidade do sal superior, exigindo que toda a saccaria tenha a marca **TOURO**.

---

A' VENDA NAS PRINCIPAES CASAS COMMERCIAES

DE TODOS OS ESTADOS DO BRAZIL

# VACCINA ANTI-CARBUNCULOSA

DO

*Dr. Lacerda*

## SERINGAS E ESTOJOS

Unicos Agentes no Brasil  
**Fernandes Malmo & C.**  
(Casa Saldanha)



RUA DO HOSPICIO NS. 64 E 66  
RIO DE JANEIRO

Esta vaccina applicada contra a PESTE DA MANQUEIRA (carbunculo symptomatico) durante o longo espaço de 18 annos, nos Estados de Minas, Bahia, Maranhão e Rio de Janeiro, produziu sempre os melhores resultados, fazendo baixar o numero dos animaes atacados de 35% a 1%. Estes resultados teem sido attestados por numerosos criadores das zonas atacadas pela Peste; podendo-se calcular o beneficio auferido, no espaço de 18 annos, pela industria pecuaria do Brasil com o emprego dessa vaccina, em cerca de 16 mil contos de réis.

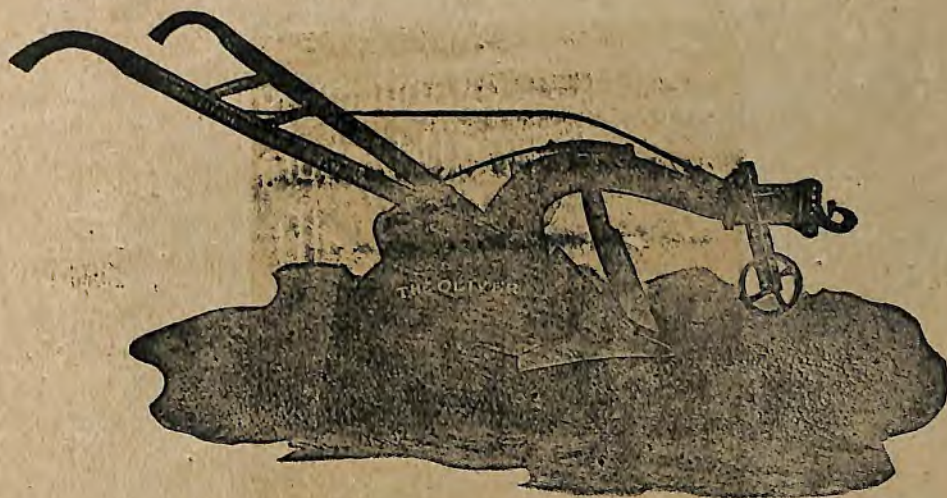
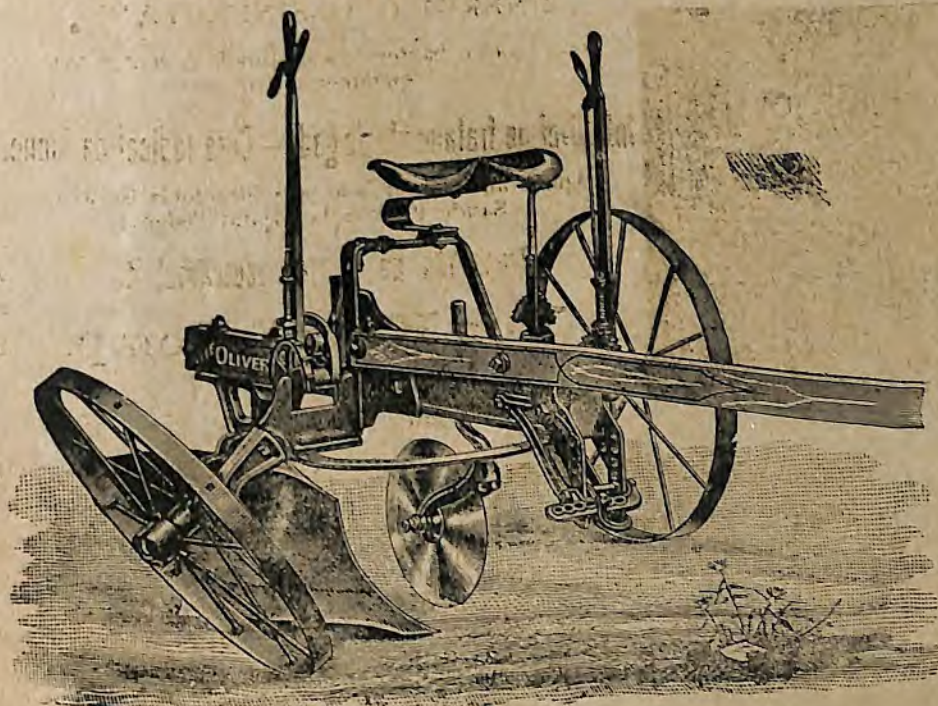
Convidamos, pois, todos os criadores que queiram premunir os seus rebanhos contra as devastações da PESTE DA MANQUEIRA, a usarem da **Vaccina Anti-carbunculosa** do Dr. Lacerda.

Temos á venda, ao preço excepcional de 2\$000 o «Thüirpil», o melhor especifico conhecido contra a diarrhéa dos bezerros.

Em nossa casa é sempre encontrado variado sortimento de instrumentos de cirurgia eapparelhos para hospitaes; escarradeiras higienicas, privilegiadas, e mais artigos de cutilaria, optica, etc.

# Arados OLIVER

Premios obtidos: 32 medalhas de ouro



Unicos Depositarios para o Brazil

## Hassenclever & C.

S. PAULO

RIO DE JANEIRO, caixa 457

# RAIOLINA



## ENERGICO DESINFECTANTE

e verdadeiro bactericida destinado a matar todo e qualquer microbio

Infallivel no tratamento do gado—Cura radical da bicheira

Approvado e licenciado pela Directoria Geral de Saude Publica da Capital Federal

Preparado na fabrica industrial de

**Von Klay & Comp.**

RIO DE JANEIRO

Agentes para todo o Brasil

**DIAS GARCIA & C.**

**39, 41 e 43, Rua General Camara, 39, 41 e 43**

Fornecido aos seus socios pela Sociedade Nacional de Agricultura que goza de vantagens

## GRANDE CULTIVAÇÃO ESPECIAL



Plantas fructíferas, ornamentaes e para fazer bosques.

Amoreiras



Plantas de flores, Roseiras, Sementes, etc., etc.



Videiras européas e americanas.

Videiras européas enxertadas nas americanas.

Absoluta immundade da phylloxera e da diasptis.

# Victor Uslaender & C.

RUA 1º DE MARÇO 112 E 114

RUA JOSÉ BONIFÁCIO 18

RIO DE JANEIRO

SÃO PAULO

Engenheiros, Electricistas, Importadores

MACHINAS PARA MANTEIGA

A desnatadeira da epoca "SVEA"

MODELO 1911

---

Desnatadeiras

Batedeiras

Salgadeiras

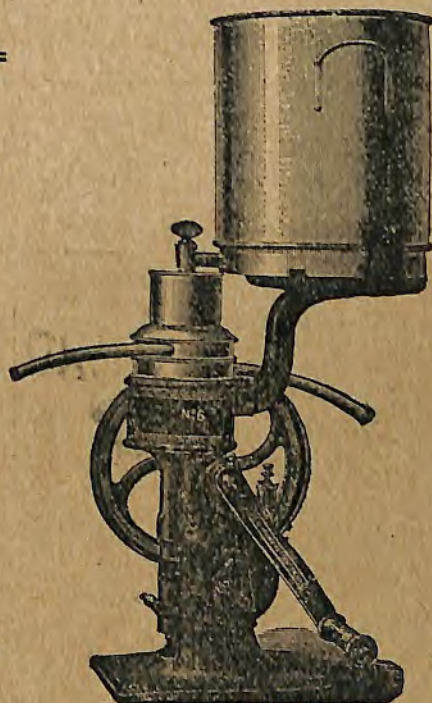
Pasteurizadores

Resfriadores

Prensas para queijos

etc.

---



---

Latas para transporte

Baldes graduados

Apparelhos "Gerber"

para provas de leite

Lactometros

Thermometros

etc.

---

Machinas para serrarias: grande deposito de serras circulares, serras de fita, topias, machinas de aparelhar, etc.,

Polias, eixos, mancaes, correias inglezas de sola.

# ARENES & C.

Rio de Janeiro — Avenida Central n. 20

CASA FILIAL EM S. PAULO

Officinas em Jundiahy

Agencias em S. João d'El-Rey e Campos

Têm sempre em deposito motores de todos os systemas

para a LAVOURA e INDUSTRIA, a saber:

Machinas a vapor fixas, semi-fixas ou locomoveis, dos afamados fabricantes MARSHALL SONS & C., da Inglaterra;

Motores a gaz pobre, gaz commum, kerozene, gazolina, etc., da acreditada fabrica ingleza « The National Gaz Engine C. »;

Rodas de agua, inteiramente de ferro galvanizado ou ferragens para construcção de rodas de madeira;

Turbinas hydraulicas, horizontaes e verticaes dos mais reputados fabricantes;

Manejos para animaes, dos typos mais modernos;

Moinhos de vento aperfeçoados para movimento de bombas e pequenas machinas agricolas;

Motores electricos e dynamos da conceituada fabrica « Conz », bem como todo o material para installações electricas de força e luz.

Catalogos, informações, etc.. a quem consultar, citando esta REVISTA.

## FORMICIDA MERINO

SULFURETO DE CARBONIO PURO

O mais energico e poderoso destruidor das formigas.

Fabricação esmerada e por processos modernos emapparelhos inteiramente novos.

Encontra-se nas principaes casas desta cidade

**FORMICIDA MERINO**

GRAÇAS A ESTE ESPLENDIDO PREPARADO AS MINHAS COLHEITAS AUGMENTAM COMO POR ENCANTO

**MERINO & C.**



Fabrica. Praia do Porto de Inhaúma. 42 e 44. Marca Registrada. Esq. R. Ouvidor, 163 ant. 129 (em frente a Casa Paschoal)

Os Srs. Lavradores poderão fazer as suas requisições de nossa marca á « Sociedade Nacional de Agricultura », que lhes venderá a lata de quatro litros a 3\$800.

Premiada com medalha de ouro na Exposição Internacional de 1909

**MERINO & C.**

Fornecedores da Sociedade Nacional de Agricultura  
Escritório, RUA DO OUVIDOR, 163  
RIO DE JANEIRO

# The Gourock Ropework Export Company Limited

ESTABELECIDA EM 1736

Unicos fabricantes da lona impermeavel marca "BIKMYHE'S",  
usada pelos Srs. fazendeiros em encerados para lavoura,  
com os mais valiosos attestados

Caixa do Correio, 1081

CODIGOS :

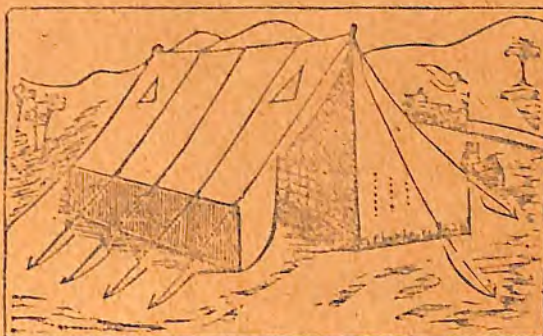
« RIBEIRO »

5th Edition A. B. C.

A..I.

Endereço telegraphico: "SASSOLINO"

TELEPHONE N. 2041



Barraca tipo — «Ferro Carril»

Fornecedores de ENCERADOS para wagons e BARRACAS para todas  
as estradas de ferro. Confeccionamos encerados e barracas  
de qualquer tamanho

CABOS E CORDAS DE PRIMEIRA QUALIDADE

Cairo, alcatroado, linho, merlim, corda de Nova Zelandia  
para carne secca

Lona de linho de diversas qualidades para velas

Lona de algodão de qualquer largura

Fios de velas de varia qualidades

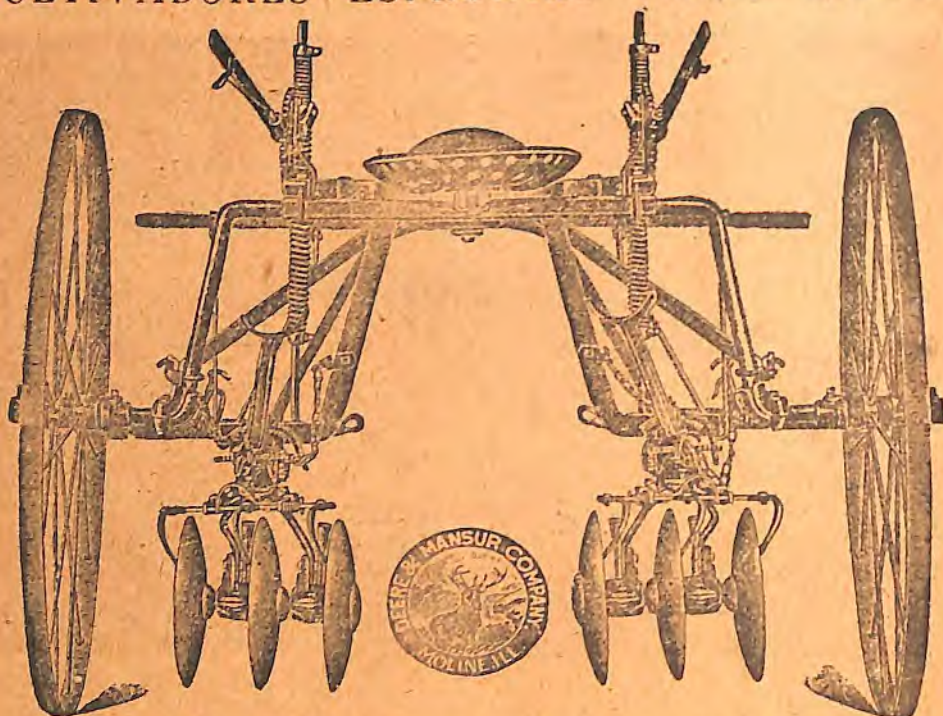
para coser saccos, velas e lonas

**Temos em deposito ENCERADOS e BARRACAS  
de varios tamanhos**

**119, Rua Primeiro de Março, 119**

RIO DE JANEIRO

## CULTIVADORES ESPECIAES PARA CANNA



N.º 9, com 6 discos, altura da bolea 46 pollegadas, da fabrica *Deere & Mansure C. Moline, Ill* — Unicos representantes no Brazil: *HERM. STOLTZ & C.* — Rio de Janeiro, São Paulo, Pernambuco e Maceió.

## ESTABELECIMENTO AVICOLA

O primeiro no Oeste de Minas

Actualmente possui as seguintes raças de gallinhas:

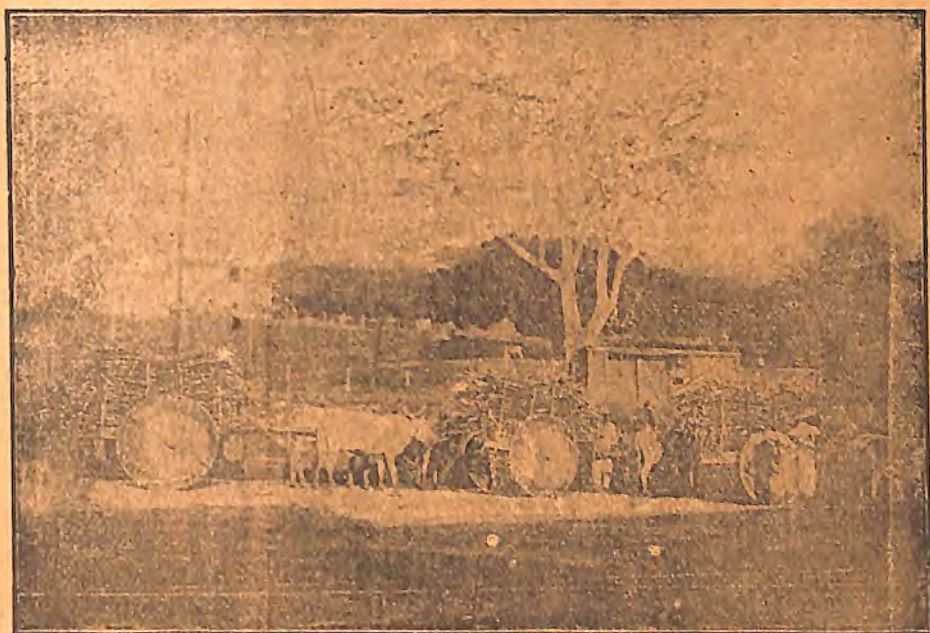
Plymouth Roch (carijós)  
Wyandotte branco, Wyandotte perdiz  
Wyandotte prateado  
Orpington amarello, Orpington branco  
Langshan preta (com reflexos verdes) linda  
gallinha e excellente poedeira  
Conchinchina perdiz, Conchinchina amarella

## HENRIQUE GALVÃO

E. F. Oeste de Minas

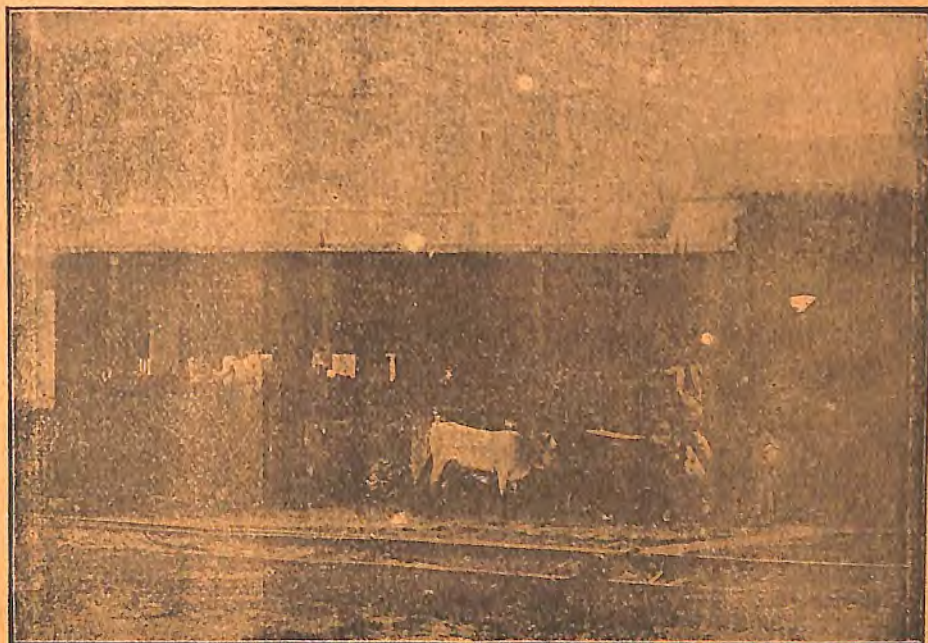
Trata-se com Antonio Olympio. O estabelecimento póde ser visitado.

**Experiencia de adubação em canna de assucar effe-  
ctuada na "Usina Aratú" — E. da Bahia**



**LOTE I. Sem adubo.**

**PRODUCCÃO** por hectare : 50 toneladas de canna.



**LOTE II. Adubado.**

**ADUBAÇÃO** por hectare : 150 kilos de sulphato de potassio  
400     •     •     superphosphato  
150     •     •     nitrate de soda

**PRODUCCÃO** por hectare : 75 toneladas de canna.

**PARA COMPRAS** : dirigir-se aos Snrs. Fernando Hackradt & Cia., Rua da Alfandega n. 99,  
Caixa do Correio n. 566 - Rio de Janeiro e Rua Alvares Penteado n. 15 A, Caixa do Correio  
n. 948 - S. Paulo

**PARA INFORMAÇÕES** : dirigir-se ao Centro das Experiencias Agricolas do Kalisyndikat, Ave-  
nida Central n. 117 - 1º andar, sala 5, Caixa do Correio n. 637 - Rio de Janeiro.

# DENTISTA

## DR. ALVARO MORAES

Gabinete com todos osapparelhos electricos, os mais modernos e aperfeiçoados  
— Rigorosa desinsecção em todos os ferros, dois gabinetes de operações; não ha  
demora nos trabalhos.

Colloca dentes com ou sem chapa, em 24 horas.

Concertos de dentaduras em cinco horas. Trabalhos garantidos, a preços  
razoaveis. **Pagamento em prestações.** Secção especial de serviço a  
domicilio, **unico no Rio de Janeiro** com todo o material portátil: ca-  
deira de operações, motor dentario e uma completa caixa de instrumentos, em  
cinco minutos tem o cliente um gabinete dentario em casa, com toda a commo-  
didade. **Pegam informações.** Serviço em automovel da casa.

Consultas todos os dias, das 7 da manhã ás 9 da noite. Domingos, até ás  
2 horas da tarde.

TELEPHONE 1.945

**44, Rua Sete de Setembro, 44**

Esquina da rua da Quitanda

---

## VICTOR USLAENDER & C.

RUA 1º DE MARÇO, 112 E 114

RIO DE JANEIRO

RUA JOSÉ BONIFACIO, 18

SÃO PAULO

**ELECTRICIDADE:** Stock de motores e material electrico de  
BROWN, BOVERI & C.

**MOTORES E CALDEIRAS A VAPORE—INSTALLAÇÕES A GAZ**  
POBRE de Ruston, Proctor & C., Ltd., Inglaterra.

**TRILHOS, WAGONETES** para canna, café e aterro, da  
Bahnindustrie A. G. Allemanha.

**LOCOMOTIVAS** para passageiros e cargas, de J. A. MAFFEI.

**MACHINAS** para ASSUCAR de George Fletcher & C., Ltd.

**FABRICAS de FIAÇÃO e TECELAGEM.** Tendo montado grande  
numero de fabricas, encarregamo-nos de apresentar plantas  
e orçamentos para fabricas completas.

**ANILINAS e DROGAS:** deposito de anilinas da A. G. für Anilin  
Fabrikation de Berlin.

# CASA FUCHS

RUA S. BENTO N. 83

S. PAULO

Caixa n. 373

TELEGRAMMAS FUXIBUS

## LONAS IMPERMEAVEIS

fabricação ingleza de superior qualidade para Toldos e Barracas.



## ENGERADOS

para cobrir Café nos Terreiros, Carroças, Bateões, Materias expostas ao tempo

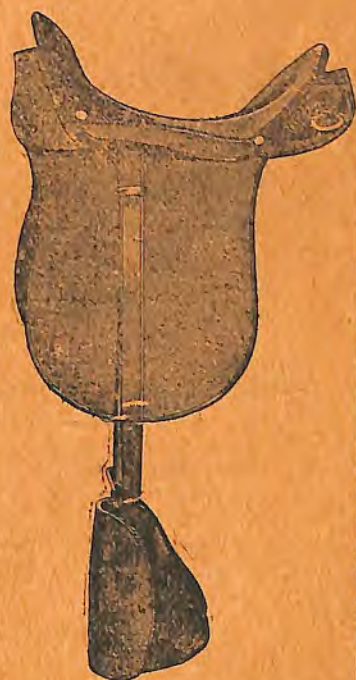


## Barracas

e Artigos para Explorações, Trabalhos de Engenharia, e Caça. Camas, Moveis de campo leves e portatéis.

## ARREIOS PARA MONTARIA

Sellins Inglezes, Francezes, Nacionaes, Americanos e Mexicanos



## ARREIOS PARA CARRUAGEM

Arreios para 1, 2 e 4 animaes, Trollys, etc.

Peçam preços e desenhos

# LACTICINIOS

DESNATADEIRA TUBULAR

A UNICA QUE DESASSOMBRADAMENTE OFFERECE A PLENA  
GARANTIA DE SER A MAIS SIMPLES, RENDOSA,  
ECONOMICA E DURAVEL

**SIMPLES**, porque só tem UMA UNICA PEÇA «TUBULAR». Não tem os numerosos polarisadores (pratos), cujo systema é antiquado. A esta simplicidade deve-se a vantagem de poder arma-la em menos de tres minutos.

**RENDOSA**:— Em todas as experiencias a que a «TUBULAR» tem sido submettida em confronto com outras machinas o resultado de rendimento tem sido SEMPRE muito maior que as suas competidoras.

O fazendeiro ou industrial deve ter sempre em mente que uma pequena particula de manteiga perdida diariamente representa ao fim do anno bastante dinheiro!...

**ECONOMICA E DURAVEL**, porque não tendo peças interiores em sua peça giratoria e por não girar sobre um eixo excentrico em um centro de gravidade as suas engrenagens não estão sujeitas a gastar-se.

A «TUBULAR» é garantida em todos os seus detalhes, 15 a 16.000 rotações por minuto.

Tem sempre em stock tudo que se destina á industria de lacticinios.

Fornecese gratis--- Catalogos e orçamentos para quaesquer machinismos  
para industria de lacticinios

Em stock todos os pertences para essa industria

UNICOS IMPORTADORES

## Schlobach & C.

Endereço telegraphico «Schlobach»

52, RUA DE S. PEDRO, 52

RIO DE JANEIRO

# CASA JARDIM

Grande Premio na Exposição Nacional de 1903



## ARTE FLORAL

A casa que melhor executa trabalhos em flores naturais, executando com rapidez qualquer encomenda, como sejam: grinalhas, cestas, bouquets, ornamentações para banquetes e salões, etc., com fino gosto e perfeição

## SEMENTES E BULBOS

de flores e hortaliças diversas

## FERRAGENS PARA JARDINS

Gaiolas, rafia, etiquetas de madeira e zinco para plantas, pó da Persia, mistura para passaros, pó para gosma, etc., etc.

## CHACARA DE PLANTAS E FLORES EM

Petropolis e Nictheroy

GUIMARÃES, W. LDEMAR & COMP.

38 — GONÇALVES DIAS — 38

TELEPHONE, 2.852

Casa Especial de Horticulura  
77, RUA DO OUVIDOR, 77  
RIO DE JANEIRO

ENDERÇO TELEGRAPHICO  
**HORTULANIA**  
RIO DE JANEIRO



TELEPHONE  
N. 1333

Grande sortimento de sementes novas  
de hortaliças, de flores, de plantas para agricultura, etc.

---

GRANDE SORTIMENTO DE FERRAGENS, UTENSILIOS E OBJECTOS  
PARA TODOS OS MISTERES DE JARDINAGEM

Gaiolas, alimento para passaros, pó da Persia e chá da India (Ram Lal's)

GRANDE OFFICINA DE TRABALHOS EM FLORES NATURAES

Cestas, ramos e grinaldas  
feitas com apurado gosto, para casamentos, bailes,  
festas, enterros, finados, etc. Encarregam-se  
de ornamentações para mesas de jantar,  
festas, salões, banquetes, ruas, etc.

---

Deposito de ovos do Posto Avicola do Rio de Janeiro

---

CHACARAS DE CULTURA DE PLANTAS

Rua Haddock Lobo, 223 (Deposito geral e cultura de palmeiras)  
Rua Barão de Petropolis, 49 (Orchideas e plantas finas)  
Rua Santa Alexandrina n. 134 (Cultura de arvores fructiferas  
e roseiras)

CULTURA DE FLORES

RETIRO — PETROPOLIS

Deposito geral de plantas — Rua Haddock Lobo 223 — VILLA ITALIA

EICKHOFF, CARNEIRO LEÃO & C.

# DIAS GARCIA & C,

39, 41 e 43, RUA GENERAL CAMARA, 39, 41 e 43



Importadores em grande escala de louças de ferro, ferragens, tintas, oleos, cimento: canos de ferro e de chumbo para agua e gaz, telhas zincadas, arame farpado e liso, drogas para industria, material para estradas de ferro, arados e mais artigos para lavoura e carbureto para gaz acetyleno.

## DEPOSITOS

Rua Clapp n. 10, caes Pharoux n. 9, rua da Gamboa 21, 23, 25 e 33 e rua dos Benedictinos n. 19

ESPECIALISTAS EM MATERIAL PARA CANALISAÇÃO DE AGUA

DEPOSITARIOS DOS SEGUINTE PRODUCTOS CONHECIDOS

“Petriol” arsenicado, o melhor carrapatecida

Formicida Americana  
Feros de engommar  
Formicida Pestana (purificado)  
Dito Capanema  
Dito Paschoal  
Coalho marca “Estrella”  
Raiolina Von-Klay

Dynamite “Estygia”  
Enxada “Radiante”  
Cimento “Jupiter”  
Pontas de Paris  
Enxada “Raio”  
Arame “Radiante”  
Arame “Agricultura”

Exportadores e Commissarios de Café e mais generos do paiz, garantem as melhores contas de venda, cujos liquidos são pagos immediatamente.

A nossa firma foi premiada com medalha de ouro na Exposição de S. Luiz (E. U. da America) pelas excellentes qualidades de café recebido de seus committentes, que expuzeram

## RIO DE JANEIRO

Ara lo Reversivel, Desterradores, Ara lo Americano.

# HOPKINS, CAUSER & HOPKINS

Importadores de gado e aves de raça

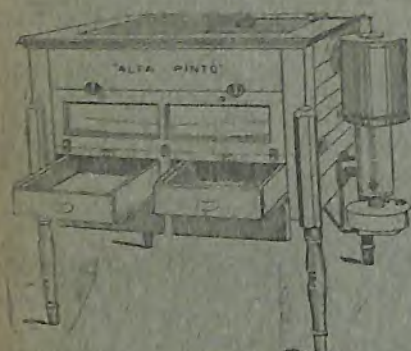
25, Rua Theophilo Ottoni  
Rio de Janeiro

11, Av. Carneiro Felippo  
S. João d'El-Rey, E. de Minas

CASA MATRIZ

BIRMINGHAM, INGLATERRA

Unicos depositarios das afamadas CHOCADEIRAS E CRIADEIRAS



ALFA-PINTO



As machinas que melhores resultados tem dado aos snrs. avicultores, conforme prova o seguinte honroso attestado:

Juiz de Pora, 25 de Julho de 1912.

ILMS. SNRS. HOPKINS, CAUSER & HOPKINS, RIO DE JANEIRO

Amigos e senhores

Expontaneamente apresso-me em dar-vos conta do surpreendente resultado obtido com a chocadeira ALFA PINTO que comprei de Vs. Ss.

Desconhecia completamente o systema e funcionamento da machina e, com as simples informações recebidas por carta, armei-a e em seguida a puz funcionando com 70 ovos communs comprados no mercado. Não fiz selecção nos ovos porque estava convencido que a minha inexperiencia causaria inevitavelmente um resultado negativo.

Nos primeiro, segundo e terceiro dias a temperatura manteve-se com pequenas oscillações. Do quinto ao decimo dia porem não sei si devido ao desenvolvimento do germen, teve oscillações sensiveis de 102 a 108 graus. Isto veio augmentar ainda a minha desconfiança ao ponto de não resistir á curiosidade e quebrar um ovo; pude então com satisfação ver o pinto já em formação muito adiantada. Decorridos os invariaveis 21 dias deu-se a eclosão e, como já vos communiquei, o resultado foi além da expectativa, attendendo-se á má qualidade dos ovos e á minha inexperiencia, pois dos 70 ovos sahiram 71 e que estão todos vivos, sem ter doenças de especie alguma. Uma grande vantagem da machina é tornar os pintos mansos, não dando trabalho para se lidar com elles em removel-os.

Para melhor attestar o que digo poderei remetter á consignação os pintos que já estão completamente empennados, com um mez de idade.

Estou convencido que é indispensavel a Criadeira, pois ella encarregou-se da criação dos pintos, sem que até hoje nenhum morresse, apesar do rigoroso inverno que atravessamos.

Sem mais, subscrevo-me.

De Vs. Ss. Amg. Cro. Obgdo.

ARISTARCHO PAES LEME

## A LAVOURA

SUMMARIO — A LAVOURA: Nova molestia do Jamelão. — Avicultura. — INSTITUTO INTERNACIONAL DE AGRICULTURA — Relatório do Delegado do Brazil. — A Bananeira. — GALERIA: Nicolão Joaquim Moreira. — A LAVOURA NOS ESTADOS. — A LAVOURA NO ESTRANGEIRO. — Enquête e Questionario da Associação Tropical. — NOTICIARIO. — LIVROS NOVOS. — EXPEDIENTE. — REGISTRO COMMERCIAL.

Nova molestia do «Jamelão» (*Syzygium Jambolanum*, D. C.)

Visitando em principios do corrente mez o Horto Florestal Federal, sito na Gavea e sob a direcção do habil agronomo Dr. Amandio Sobral, tivemos o ensejo de colher especimens de plantas doentes para serem examinadas no Laboratorio de Phytopathologia do Museu Nacional.

Dentre os exemplares por nós já estudados destacamos as folhas do «Jamelão», «Jambolão» ou «João melão» (*Syzygium Jambolanum*, D. C.), planta da familia das Myrtaceae, existente entre nós e empregada, — supponho que vantajosamente, — na arborisação de algumas ruas da cidade de Bello Horizonte.

No exame macroscopico dessas folhas verificamos pequenas maculas mais ou menos arredondadas, esparsas ou reunidas em manchas irregulares, occupando, muita vez, grande parte do limbo folhear. Notamos tambem que as partes herbaceas muito jovens são deformadas pelo parasita.

As maculas apresentam cor ferruginosa e geralmente se mostram cingidas por orla escura, transparente á luz reflectida.

A olhos nus distinguem-se, nas duas paginas da folha, dentro das alludidas manchas, mui pequenas pustulas, de aspecto pulverulento e cor amarello-ouro, mais ou menos claro. Essas pustulas correspondem ás fructificações do fungo parasita.

Do exame microscopico das pustulas concluimos ser este fungo uma Puccinia e constituir especie nova, porquanto não n'a encontramos descripta no vasto e celebre repertorio, que é o Sylloge Fungorum de Saccardo, nem tão pouco em publicações outras que conseguimos manusear.

Os sóros subcuticulares rompem a epiderme, cujos destroços formam borda; os uredosporíferos apparecem em ambas as faces da folha e os teleutosporíferos só os vimos na dorsal.

Os uredosporos são globosos, subglobosos, ellipsoides ou piriformes, verrugosos, de cor laranja e medem de 16 a 24 millesimos de millimetro de longos por 12 a 20 de largos, tendo grossos e hyalinos pedicellos, dos quaes mui depressa se separam.

Os teleutosporos bicellulares, glabros e sustentados por pedicellos hyalinos e grossos, são ellipsoides, ellipsoides-oblongos, oblongos e em forma de clava. Ordinariamente tem o apice arredondado, largo ou aguçado em cone, a base, quasi sempre adelgada e apresentam estrangulamento na parte media. Sua cor é castanho claro e suas dimensões medeiam de 32 a 52 millesimos de millimetro de comprimento por 12 a 24 de largura.

Notamos ainda numerosos mesosporos e bem assim que alguns sóros produzem conjuntamente uredo e teleutosporos.

A essa especie nova cognominamos *Puccinia Jambolani*.

Conhecedores embora de que os phytopathologistas ainda carecem de remedio verdadeiramente pratico e efficaz contra as terriveis productoras das ferrugens— as Uredíneas; —todavia, levando em conta as plantas atacadas no Horto Florestal que estão cultivadas em viveiros, indicámos ao Dr. Amandio Sobral experimentasse pulverisações com a calda bordaleza ou com solução fraca de permanganato de potassio ; tratamentos estes, as vezes, proveitosos quando empregados em plantas herbaceas e em pequenas culturas.

#### DIAGNOSE

*Puccinia Jambolani*, Rangel (n. sp.)

Maculis ferrugineis, rotundatis, sparsis vel confluentibus; margine sæpius obscure—brunneo, translucido, sóris uredosporiferis atque teleutosporiferis subcuticularibus, epidermide rupta cinctis, pulverulentis, flavis vel albido-flavis, aliquando uredosporis teleutosporisque in ipsis sóris occupantibus; uredosporis amphigenis, teleutosporis hypophyllis; uredosporis globosis, sub-globosis, ellipsoideis vel piriformis, verrucosis, aurantiacis, 16-24=12-20, pedicello hyalino, crasso; mesosporis numerosis; teleutosporis ellipsoideis, ellipsoideo-oblongis vel clavatis, apice rotundatis, incrassatis vel conoideo-attenuatis, medio constrictis, base plerumque attenuatis, levibus, pallido-melleis, 32-52=16-24, pedicello hyalino, crasso.

Habitat in foliis vivis *Syzygii Jambolani*, in Horto Florestal Federal. Rio de Janeiro. (Brasilice).

Museu Nacional, 21 de junho de 1912.

*Eugenio Rangel.*

Assistente do Laboratorio de Phytopathologia.

## Avicultura

A imprensa, alavanca poderosa do progresso e também do regresso, segundo as doutrinas que se queira sustentar, é indubitavelmente, uma força terrível para convencer o vulgo, para fazel-o commungar com rodas de moinho, se tal é a sua idéa.

Em tanto tenho o periodico, que acredito firmemente ser capaz de regenerar ou degenerar um povo.

A imprensa hespanhola tende para o primeiro caso e é, inconteste, a mais honrada do mundo.

A esta mesma honradez attribúo a campanha a que me refiro.

Medindo todas pela mesma bitola, uma revista castelhana acolheu com enthusiasmo a propaganda dos *alimentos maravilhosos*, crendo, sem duvida, contribuir para o fomento da avicultura nacional.

Ainda mais, faz-se representante da *casa productora*, vende e annuncia com os mesmos annuncios estrangeiros, sem reparar o que elles significam.

Sua boa fé a impede de ver mais que o fomento avicola crê no que dizem os *inventores*.

Nada assegura por conta propria, escuda-se no *dizem*, *affirmam os inventores*,... e por tanto desconhecem por completo o preparado e seus maravilhosos effeitos.

Admitto a venda — como feita de boa fé — desses preparados estrangeiros, por uma revista que se qualifica orgam defensor e consultor da agricultura nacional etc., e que sel-o-ha realmente; porém, os annuncios do *preparado maravilhoso, do alimento portentoso para fazer pôr as gallinhas sem interrupção em todo tempo*, revestem o character de exploração a um povo inculto.

Só a um paiz de imbecis, de consummados ignorantes em questões aviculares, pode-se, hoje no anno VIII do seculo XX, fazer crer o *mysterio, o portento, a maravilha*.

E' assim que nos consideram no estrangeiro?

Verdade é que em assumptos avicolos não estamos muito adeantados praticamente, porém, muitos são os hespanhões que já se dedicam ao estudo da avicultura, e eu, o mais modesto de todos, levanto-me contra este modo de considerar, e ponham-se em guarda os meus compatriotas contra o que póde ser sómente um *conto de vigario*.

Pretender nestes tempos — possa um mortal repetir o milagre dos pães e dos peixes, é ridiculo. Revestir de um segredo e segredo maravilhoso, uma mistura de materias que agem tão maravilhosamente na economia avicola, é tolice. Porque se

não com a simples vista, com auxílio da analyse pode-se facilmente descobrir sua composição.

Por isto mesmo, hoje, na mescla de corpos solidos, o commercio de boa fé não recorre ao segredo. O que faz é escudar-se com a lei, acolher-se à patente de invenção.

Essa descoberta maravilhosa que vende a alludida revista, talvez seja a mesma que, ha tempos, era annunciada por outros, ou outra muito parecida, porque coincide em preço, embalagem, condições e effeitos portentosos.

Variam nos annuncios os nomes das *casas productoras*, e quanto mais retumbantes, para mim, de existencia mais duvidosa.

Os annuncios estão em contradicção com o que têm posto de manifesto os mais afamados avicultores francezes, e, portanto — *Não é certo* que em França todos quantos se dedicam á criação de gallinhas em grande ou pequena escala, usem taes maravilhosos preparados.

Os inventores d'esses maravilhosos preparados, têm muito cuidado em *não chamal-os alimentos*, com o que demonstrem não ser tôlos pelo que lhes possa occorrer.

Em compensação, os representantes hespanhoes chamam-os — *alimentos*.

Alimentos são as materias que os seres vivos consomem para seu sustento; definição rudimentar que o homem menos instruido sabe dar e até mesmo permittil-o-ha distinguir os que contêm maior ou menor quantidade de *substancias nutritivas*.

Não serão alimentos as materias que não contenham substancias nutritivas.

Contêm-nos os preparados maravilhosos? Para o fim com que se annunciam, para *fazer pôr* as gallinhas?... creio que não.

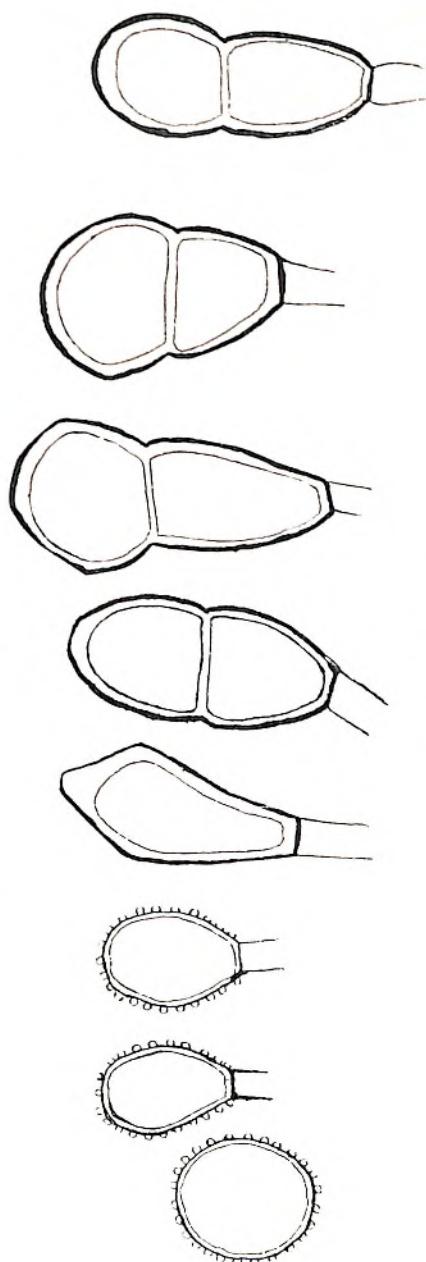
E não me venham com testemunhos.

Todos os mencionados nos annuncios, para mim, não têm valor algum, porque conheço muitos dos que os firmam, e se é certo que são senhores respeitaveis, também é certo que não são criadores de aves.

Onde estão os lotes testemunhos, alimentados sem addição dos preparados maravilhosos? Quanto tempo foram empregados estes e em que época? Onde está o registo das aves, por edades, pesos e raças? Onde emfim, a experimentação pratica do preparado?

Eu sei que para muitos o remedio parecerá infallivel, maravilhoso, porque a idade do animal, o meio em que vive e o tempo em que põe, levam — elles, a apreciações erroneas, attribuindo ao preparado uma influencia mui distincta, differente da que têm. Vi um testemunho de um senhor que possuia quatro ou seis gallinhas, que de certo não as criava elle, pois estavam aos cuidados de um porteiro.

DESENHO SCHEMATICO DE UREDO



Meso e teleutosporos



A influencia do preparado na saude das aves deve ter sido magnifica pois que morreram todas.

Este testemunho permanece nos annuncios.

O preparado, para que as suas virtudes possam ser apreciadas, deve ser administrado ás aves quando fracas e quando mudam de pennas.

N'esta época, se as gallinhas põem um *ou dous ovos por dia*, não haverá duvida, o preparado será um verdadeiro prodigio.

Provar agora que começa a postura e não cessará até julho ou agosto, é, como digo acima, expor-se a apreciar erroneamente o resultado.

Um adubo maravilhoso, mysterioso n'estes tempos, não seria admittido pelo agricultor que sabe as substancias que exigem as plantas para viver e produzir.

O avicultor, o lavrador, o que cria gallinhas, deve rechassar os alimentos cuja acção é mysteriosa.

A producção de ovos não é mysteriosa; é simplesmente producto da assimilação de substancias nutritivas dos alimentos que a gallinha ingere.

As analyses chimicas nos têm revelado a composição da gemma de ovo, da clara e da casca, e com muita approximação indicam a qualidade e quantidade das diversas substancias que constituem o ovo, substancias que estavam contidas nos alimentos consumidos pelas aves.

Os preparados maravilhosos para fazer pôr, não são alimentos, logo não podem produzir o ovo.

Podem ajudar á formação da casca e de substancias mineraes, sem que essa ajuda seja necessaria, pois a maior parte dos alimentos e outras substancias mais baratas contêm as substancias necessarias.

As gallinhas poderão pôr não um, senão 100, 150, todos os ovos da postura annual sem casca, porem estes casos são raros e o remedio para evital-o, muito simples.

A producção ovipara da gallinha é, como a de todos os animaes, de todas as plantas, *questão de alimentação*.

Poderiam dizer-me que esses preparados não se dão como alimento; sua *efficacia*, como consta do annuncio, provém de *sua acção fortificante e acceleradora sobre o germen ovario* da gallinha, o que não entendo e é muito necessario que ninguem entenda.

Querem dizer, como alardêa outro annunciante, que *excitam* a postura, fazendo a gallinha pôr em dois ou tres annos os ovos que deveria pôr em oito, não usando o preparado. Porém, para que? Pretende-se por acaso, que assim alimentadas todas as substancias são accumuladas nos ovarios? E a vida, o funcionamento dos demais órgãos, o restabelecimento de seus tecidos á custa de que se effectuam?

Desde que se determine a quantidade de substancias nutritivas contidas nos alimentos, e se compare os que são assimilados com a que representa o ovo em qualidade e peso, ficará patente a impossibilidade da acção attribuida a esses preparados.

E' necessario uma superalimentação para augmentar a postura, ou, o que é o mesmo um *excesso de substancias nutritivas* sobre as necessarias para a conservação do individuo, excesso que irá accumular-se nos órgãos de *crescimento constante*, entre os quaes se acham os ovulos.

E' muito conhecido o axioma em toda especie de exploração, e no que concerne as aves por demais repetido: a producção se effectua mercê do auxilio da *ração de producção*, que é o que fica dito no paragrapho anterior.

A alguns individuos talvez pareça serem todos os hespanhoes ignorantes, porém, para prestigio, dos avicultores hespanhoes, da-se o caso de a nenhum delles se haver deparado oportunidade de *descobrir e pôr á venda preparados infalíveis para fazer pôr as gallinhas em todo tempo porque isto é impossível*.

Vendem-se alimentos preparados com base de farinhas, quer para facilitar o desenvolvimento dos pintainhos, quer para fomentar a postura, porém jamais se valendo do mysterio promettendo o que não podem.

Toda gente sabe que as gallinhas pouco alimentadas ou não alimentadas não põem.

O agronomo Mr. Charles Voitellier, em sua recente *Agricultura* diz que a postura é uma função physiologica modificada pelo domesticar e dependente inteiramente do aparelho digestivo.

As modificações da postura nas aves domesticas têm por causa principal as mesmas modificações produzidas sobre todos os orgams por uma *alimentação sempre abundante*.

Que a alimentação é a causa da producção ovipara sabem-no os vendedores de *descobertas maravilhosas para fazer pôr*, pois a acção d'estes preparados será tanto maior *quanto mais ricos sejam os alimentos*, dizem elles, e neste caso não comprehendendo a que attribuir o augmento da postura, pois o logico seria que com essa panacéa as aves não careceriam de alimentar-se bem para pôr *sem interrupção, infallivelmente*, em todo tempo.

Fixando-nos sómente na quantidade e peso da alimentação diaria da gallinha, comparando esse peso com o que representam os óvos promettidos pelo *metodo maravilhoso*, o excreta e o que se emprega na reconstituição do organismo, vê-se que não ha a menor relação, porque existe melhor producção em qualidade e peso que o que representa a alimentação. Este milagre se verifica mercê de 2 1/2 grammas diarias dos taes pós da Mãe Celestina.

Eu não o entendo; por isso, a acção desses preparados é portentosa, milagrosa e maravilhosa.

Agora vamos a outro calculo muito importante baseado no gasto que assignalam os vendedores dos especificos maravilhosos. Copio.

«Para 10 gallinhas se toma uma *colherada grande de sopa* (perdoe o leitor a barbaridade), 25 grammas approximadamente, que se misturam com um litro de trigo grosso, etc.»

O preço do kilo da preparação para fazer pòr, custa 3,25 pesetas. Portanto, 25 grammas custam 0,081 da peseta, ração para 10 gallinhas em um dia. Nos 30 dias do mez, consumiram-se  $30 \times 25$ , ou sejam 750 grammas, que custaram pesetas 2,43 que divididas entre as 10 gallinhas, correspondem *34 centesimos por mez* para cada ave, não 9 nem 10 centimos como annunciam, mas, approximando os decimaes, 26 centimos—calculo exacto. (1)

Não denominaremos engano a esta differença que existe entre o *custo real* do preparado e o annuciado pelos vendedores.

Será copia exacta dos annuncios estrangeiros, porém uma prova mais de que os vendedores hespanhões agem sem reflectir e compram os dados que se lhes ministraram.

O publico, sem embargo, pôde dar-se ao engano, porque se em uma simples operação arithmetica ha um erro de mais de 100/100, qual não será o que se commette na apreciação do effeito physiologico do preparado maravilhoso para fazer pòr as gallinhas *infallivelmente* e sem interrupção em todo tempo?

PABLO LASTRA Y ETERNO.

(Secretario da Sociedad de Agricultores Montañeses de Santander) Fevereiro de 908.

Do *Boletim* de la Sociedad Agricola Mexicana.

## Instituto Internacional de Agricultura

### RELATORIO DO DELEGADO DO BRAZIL

O Sr. Dr. Antonino Fialho, antigo presidente da Sociedade Nacional de Agricultura e actual delegado do Brazil junto ao Instituto Internacional de Agricultura, com séde em Roma, acaba de enviar ao Exm. Sr. Dr. Pedro de Toledo digno e operoso ministro da Agricultura, um relatorio onde S. S. põe de manifesto informes preciosos sobre o que vem occorrendo no alludido Instituto, ae 16 de novembro do anno proximo passado para cá, quando se deu a reabertura do mesmo.

(1) Não incluindo o custo do trigo grosso que cada gallinha consome (3 litros por mez) segundo os vendedores.

Diz o Sr. Antonino Fialho que não pretendendo, logo após a sua chegada à Roma, logar de destaque no Instituto onde todos se achavam preenchidos por antigos e competentes representantes das mais importantes nações quasi todos em convívio desde a fundação do mesmo, auxiliados pelas respectivas instituições congêneres de seus paizes, com as quaes se acham em continua correspondencia, recebendo informações e um sem numero de publicações de subido valor ; todavia ao representante do Brazil fizeram muito distincta acolhida, sendo convidado para exercer função especial e delicada qual a de membro e relator da 2ª commissão.

Até a data em que o Dr. Fialho escreveu o seu valioso relatorio, o periodo de trabalho fôra preenchido por importantes transformações no pessoal superior, nos serviços internos, com o melhoramento das publicações e outras muitas questões sobremodo interessantes.

O cargo de secretario geral passou a ser occupado pelo professor G. Lorenzoni que exercia as funções de chefe do Departamento das Instituições Economicas e Sociaes com muito brilho e competencia, e, agora, no novo encargo, se revela tambem administrador activo e zeloso. No seio das comissões especiaes e do Comité Permanente foram discutidas e modificadas algumas disposições dos Estatutos, todas as questões de administração, do pessoal, dos boletins, etc.

Novas publicações surgem este anno como : « O Annuario da Legislação Agricola e Commercial » ; « O Boletim de Estatistica Commercial ».

A um dos boletins será annexada uma estatistica sobre estrumes chimicos, achando-se em via de preparação uma monographia sobre estrumes da mesma natureza.

Na secção das informações agricolas, o Boletim será melhorado com addição de um indice explicativo em differentes linguas.

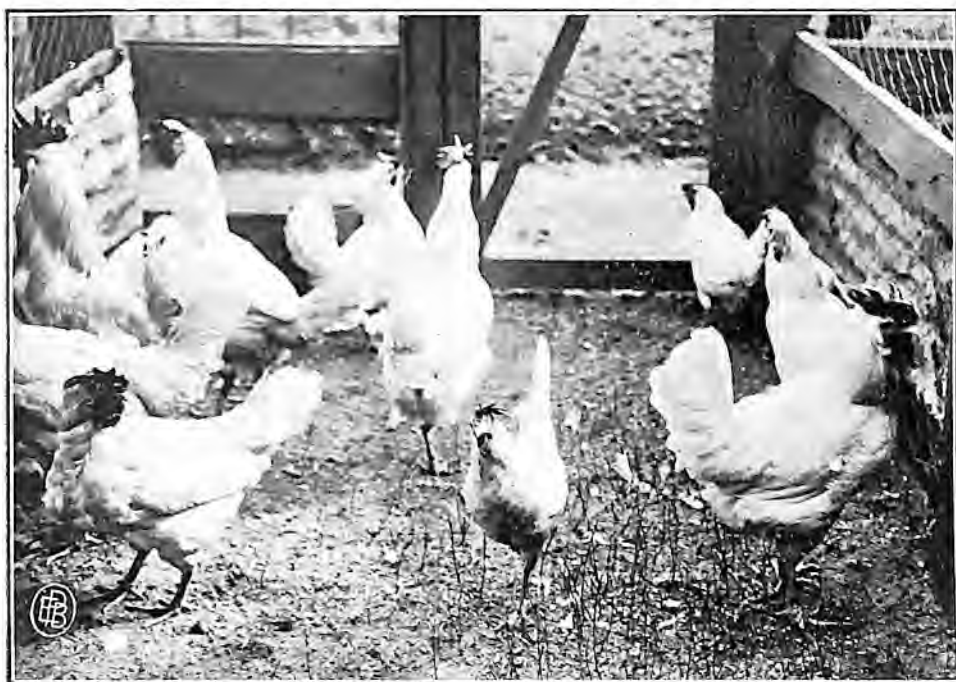
O Comité Permanente reconhecendo a necessidade de tornar o Boletim o mais completo possivel de informações, inicia agora o serviço dos correspondentes sobre cuja organização no Brazil promette o Dr. Fialho escrever especialmente ao Sr. Dr. Pedro de Toledo.

Esta nova medida trará para o Brazil a vantagem de proporcionar maior divulgação, pelo órgão do Instituto, de tudo quanto seja proveitoso ao nosso progresso agricola.

Comquanto tivesse ficado estabelecida a lingua franceza como a official do Instituto, existem tambem duas edições dos boletins em italiano e em inglez ; a primeira consentida em homenagem á nação cujo rei creou a utilissima instituição, dotando-a com 300.000 liras ; a segunda em attenção ao Sr. David Lubin, que foi quem ideou o Instituto e pelo auxilio de 350 assignaturas tomados pelo Governo inglez e mais seu auxilio subsidiario promettido.

ESTABELECIMENTO DE AVICULTURA — RIO

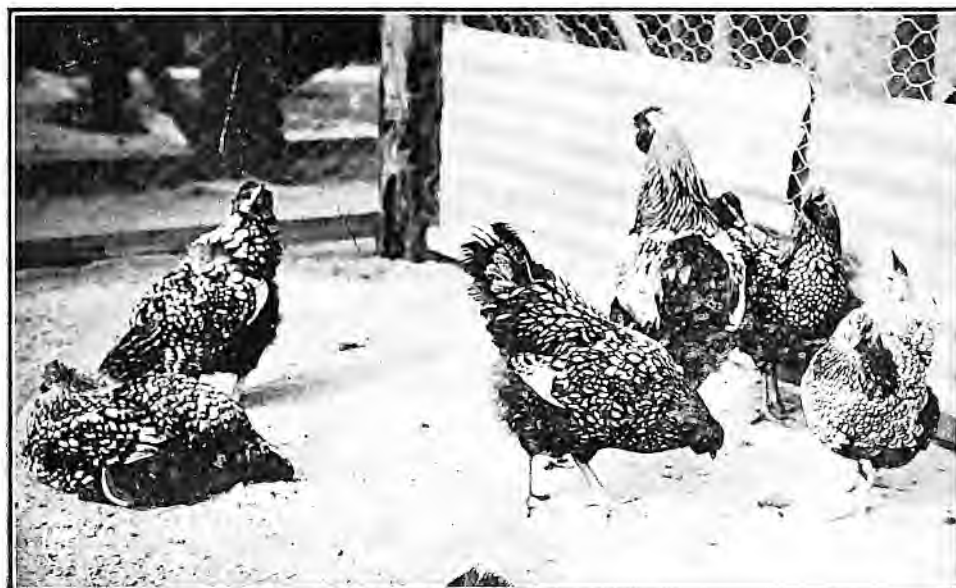
PROPRIEDADE DO DR. REYNALDO DE CARVALHO



Grupo de Leghorns brancos

ESTABELECIMENTO DE AVICULTURA — RIO

PROPRIEDADE DO DR. REYNALDO DE CARVALHO



Grupo de Wyandotte prateada



Abertas essas excepções, accentua-se a tendencia da publicação do Boletim em outros idiomas, taes como : o allemão, o hungaro, o hespanhol e o portuguez.

Attendendo ás innumeradas vantagens que advirão para o Brazil da edição do Boletim em lingua portugueza, o Sr. Dr. Fialho solicita do Dr. Pedro de Toledo a necessaria autorização para acompanhar as propostas das outras nações, do que estamos certos, S. Ex., espirito esclarecido e bem orientado como é, não deixará de acquiescer.

Na continuação da publicação do Boletim das instituições economicas sociaes é digna de nota a tendencia manifesta pelas organizações cooperativas, de muito interesse para o Brazil diz o Sr. Dr. Fialho ; accrescentando que o correspondente brasileiro desta secção ha de encontrar elementos valiosos para confecção de seus informes attento o impulso que o Sr. Dr. Pedro de Toledo vem dando á resolução desse importante problema.

O Departamento de Estatistica publica regularmente : « Boletim de Estatistica Agricola », « Boletim de Estatistica Commercial » e iniciou ainda neste anno, o « Anuario de Estatistica Agricola e Commercial » que substituirá a Estatistica das superficies cultivadas, da producção vegetal e de gado dos paizes adherentes ».

Para a organização dos boletins, o Instituto entende-se directamente com os governos ou com as instituições autorizadas. Algumas informações são prestadas por meio de um questionario e, em casos muito especiaes, respondidos telegraphicamente por conta do Instituto.

Dado o primeiro passo para a organização de estatisticas agricolas no Brazil com a criação das inspectorias tambem agricolas, é de se esperar que dentro em breve, tenhamos um serviço regular nesse sentido, capaz de correr parellhas com os da Argentina e do Chile.

Quanto ao café, afirma o Sr. Dr. Fialho, já havia alguma cousa feita.

O Boletim de Estatistica Commercial, iniciado em janeiro do fluente anno, acha-se em phase de ensaio que devera expirar em Junho proximo passado, tornando-se dali por diante uma publicação definitiva.

Pensa o Sr. Dr. Fialho que nesse Boletim o Brazil poderá sempre figurar com as suas cifras de exportação, preços, e, talvez, *stocks* e fretes.

Para o « Anuario de Estatistica Agricola e Commercial », forneceu a Secção de Informações do nosso Ministerio de Agricultura dados relativos ao café no ultimo decennio.

O « Departamento das Informações Agricolas e Molestias das Plantas » tem por escôpo, além do exame cuidadoso e methodico de todas as publicações, de todas as informações recebidas, de todas as revistas publicadas em multiplos idiomas, afim de procurar o material necessario para os grandes boletins e as

monographias que forem ordenadas, dar em primeira mão, o conhecimento de todos os factos scientificos, para o que o Comité Permanente resolveu organizar desde já o serviço de correspondentes segundo um plano estudado pelo secretario geral e que depois de discutido foi adoptado com caracter provisório.

E' nesse Boletim que o Brazil poderá com mais frequencia apparecer, segundo o entender do Dr. Fialho.

Tendo em mira os fins dilatadissimos a que se destina o Instituto é claro que a sua bibliotheca devesse ser um modelo no genero; e de facto o é.

Muito bem organizada e dirigida, tendo uma perfeita catalogação, offerece ao serviço da instituição um repositório copiosissimo de documentos indispensaveis ao mesmo.

Nella se encontra a mais completa collecção de revistas que é possível alcançar sobre assumptos agricolas.

O Sr. Dr. Fialho pede, satisfazendo assim os desejos do Instituto, um ou dois numeros de cada uma das revistas que se publicam no Brazil, de interesse para a agricultura.

Quanto á ultima parte do relatorio do Sr. Dr. Fialho, sob rubrica « Como póde o Instituto Internacional da Agricultura servir aos interesses da Agricultura Brasileira », damol-a na integra por ser de grande conveniencia, em vez de fazermos um transumpto, como até aqui.

« Pela sua perfeita organização e pela grande cópia de informações que aqui se encontram, está o Instituto habilitado a divulgar rapidamente tudo quanto ha de interesse para o agricultor de qualquer paiz do mundo.

« Essa faculdade desenvolve-se de dia para dia e este anno recebe um grande impulso e uma nova feição, com o inicio do serviço dos correspondentes especiaes de que fallei.

« Todos os Governos, todos os centros intellectuaes, todas as importantes agremiações de lavradores acompanham com a maior attenção e apreço os seus trabalhos.

« Instituição de Estado unica no genero, de character official e de grande respeitabilidade pelo rigor e imparcialidade de seus trabalhos que se revestem da maior seriedade, poderá pelos boletins e monographias tornar mais vantajosamente conhecido nosso paiz, do que outros meios aos quaes se attribue, em geral, um character de exagerado interesse, sendo por isso recebidos com preventiva desconfiança e ás vezes hostilmente.

« Será pois, um dos melhores meios que as administrações brasileiras poderão encontrar para divulgar os progressos e vantagens da nossa actividade agricola.

« Com o trabalho activo mas discreto de seu representante, auxiliado pelas informações e por toda a correspondencia de que necessita, posso assegurar a V. Ex. que o Brazil colherá os melhores resultados.

« Conto com o apoio de meus collegas e a melhor vontade do pessoal do Instituto.

Logo que esteja regularizada a remessa das publicações officiaes e de dados que estou solicitando, as cousas da nossa agricultura serão tratadas com frequencia nos nossos boletins e nas sessões do Instituto, irradiando-se necessariamente pelos centros mais importantes, os quaes temos empenho em não deixar ignorar as nossas riquezas e a nossa organização de trabalhos.

« Qualquer assumpto que interesse aos nossos agricultores poderá ser elucidado aqui com os recursos de que dispõe o Instituto, seja pelo grande numero de documentos que podem ser consultados, seja pela correspondencia que mantemos com todos os paizes.

« Imensos serviços prestará a nossa bibliotheca, que, além de seu importante fundo de obras sobre a agricultura, recebe com a maxima regularidade cerca de 2.000 revistas de interesses agricolas.

« O seu catalogo e os boletins bibliographicos que publica são de incontestavel utilidade.

« Por outro lado, esses estudos de assumptos agricolas brasileiros, feitos num seio tão competente como é o Instituto, reverterão utilmente para o conhecimento dos nossos agricultores, que poderão ali ver a impressão imparcial e competente de suas novas tentativas e poderão receber uteis conselhos.

« Para propagar entre os nossos lavradores os estudos do Instituto, parece-me que devemos procurar os meios mais convenientes de obter em nossa lingua uma edição de boletins que representam um preciosissimo trabalho, capaz de esclarecer muitas questões importantes e de desenvolver cada vez mais o gosto pelas cousas agricolas.

« Si não houver oportunidade de conseguirmos uma edição completa, poderíamos, sem grande sacrificio, publicar em portuguez os extractos a que me refiro em outro logar.

« Não será, pois, um pequeno serviço que o Instituto prestará ao Brazil proporcionando-nos o aproveitamento completo de uma grande somma de conhecimentos uteis, colligidos com um criterio scientifico muito notavel.

« Além dos trabalhos proprios da minha representação e dos serviços que devo prestar ao Brazil no Instituto, desejo concorrer para a fundação no nosso Ministerio de Agricultura de uma secção especial para a documentação do estudo da Italia debaixo de todos os pontos de vista que se relacionarem ao desenvolvimento da nossa agricultura. Para outros paizes podemos fazer a mesma cousa, immediatamente depois, na medida de nosso interesse.

« Tudo nos mostra que o nosso desenvolvimento agrícola e industrial está ligado, e digamos mesmo, dependente da Italia. Nenhum outro paiz pode, nem poderá fornecer-nos o contingente de população para collaborar no nosso progresso, em tão larga escala, como esta nação de nossa raça que, a par de alguns defeitos, possui, incontestavelmente, admiraveis qualidades de intelligencia, de energia e de trabalho, e que se nos revela cada dia mais adiantada em todos os ramos do saber e da industria humanos. Assim, pois, o conhecimento completo desta terra, onde teremos por muito de derivar os elementares e mais importantes factores de nosso progresso, deverá ser para nós objecto de especial esforço e cuidado.

« Collocado num centro scientifico de primeira ordem, como é o Instituto Internacional de Agricultura, para onde affluem as informações mais importantes de todo o mundo, e para onde posso convergir os elementos de estudo de que necessitar, seria estranhavel se não tirasse todo o partido que essas circumstancias me oferecem para auxiliar as nossas instituições.

« O nosso Ministerio de Agricultura terá a necessidade de aperfeiçoar constantemente seu serviço de estudos e informações que constituirá sem duvida, dentro em pouco tempo, um serviço modelo.

« O cuidado que V Ex. está revelando pela sua completa remodelação denota claramente a comprehensão perfeita dos importantes e indispensaveis serviços que essa repartição tem por fim prestar.

« Estou certo que todos os governos que succederem lhe dedicarão o mesmo cuidado, pelo reconhecimento immediato das suas multiplas e utilissimas applicações.

« Apenas para esboçar um programma provisório desses estudos, para os quaes posso dizer que desde já estou reunindo os melhores esclarecimentos, enumero os pontos principaes a que me proponho seguir :

« Conhecimentos geographicos ;

« Cartas de toda a natureza, que se encontram actualmente muito completas e muito bem executadas, não só do conjuncto de todos os paizes, como das suas diversas provincias, detalhadamente de varias Zonas agricolas.

« As cartas agricolas e os themas geographicos da emigração, tão interessantes, organizados pelas repartições do Estado, e que têm figurado nas ultimas exposições serão sem duvida de grande utilidade.

« Os trabalhos estatísticos relativos, principalmente, á agricultura e á emigração italiana ;

Condições da vida rural na Italia ;

Preços e alugueis das terras e rendimentos ;

Contractos ruraes e salarios ;

Particularidades da vida italiana. Circumstancias que difficultam a vida do lavrador italiano e que o levam a emigrar ;

« Acção do Governo, politica da emigração ;

« Instituições economicas e sociaes relativas á agricultura Cooperatismo. Mutualismo. Associações de previdencia. Credito agricola. Ensino technico profissional e superior da agricultura ;

« Progreso technico da agricultura na Italia, seus resultados economicos.

« A producção agricola na Italia comparada com a dos outros paizes.

« Futuro da producção e do commercio dos productos agricolas italianos.

« Estudo comparativo das relações commerciaes da Italia com as suas colonias e com o Brazil.

« Tenho-me orientado sobre a maneira de procurar os dados para esses estudos e com outros que com elles se relacionam, podendo começar a remetter a V. Ex. os relatorios, inqueritos officiaes e outros documentos, quando V. Ex. entender conveniente.

« Tomarei a liberdade de fazer, em nome de V. Ex., a mesma proposta ao Governo do Estado de S. Paulo para a criação de uma secção de estudos italianos na sua Secretaria de Agricultura.

« O grande apreço em que o Estado de S. Paulo tem a collaboração dos italianos me faz acreditar que aquelle Governo receberá com satisfação a offerta de V. Ex.

« Além da incontestavel utilidade que para o Brazil terão essas secções italianas, ellas produzirão, sem duvida, na Italia, uma sympathica repercussão, pelo mesmo sentido que despertarão no Governo e no povo, do interesse que no Brazil se toma por um assumpto tão caro ao seu patriotismo.»

A' copia do relatorio do Sr. Dr. Antonino Fialho acompanhava um officio do Sr. Dr. Armando Ledent, director geral interino de Agricultura, datado de 25 de junho, com os seguintes dizeres:

Sr. Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura.

Remettendo-vos, de ordem do Sr. Ministro, por cópia, o incluso relatorio do Delegado do Brazil junto ao Instituto Internacional de Agricultura, em Roma, rogo-vos providencieis no sentido de enviardes a esta Directoria Geral toda e qualquer informação relativa dos serviços dessa repartição que possa interessar ao alludido Delegado na sua elevada missão.

Saude e fraternidade.

.....

Obvio é dizer que a Sociedade Nacional de Agricultura tudo fará, e com o maximo devotamento, para bem corresponder ás ordens do Exm. Sr. Ministro da Agricultura e aos patrioticos desejos do Sr. Dr. Antonino Fialho.

.....

## A bananeira

## XVI

CONFERENCIA LIDA PELO SR. RAFAEL URIBE Y URIBE PERANTE A SOCIEDADE NACIONAL DE COLUMBIA, A 17 DE FEVEREIRO DE 1908

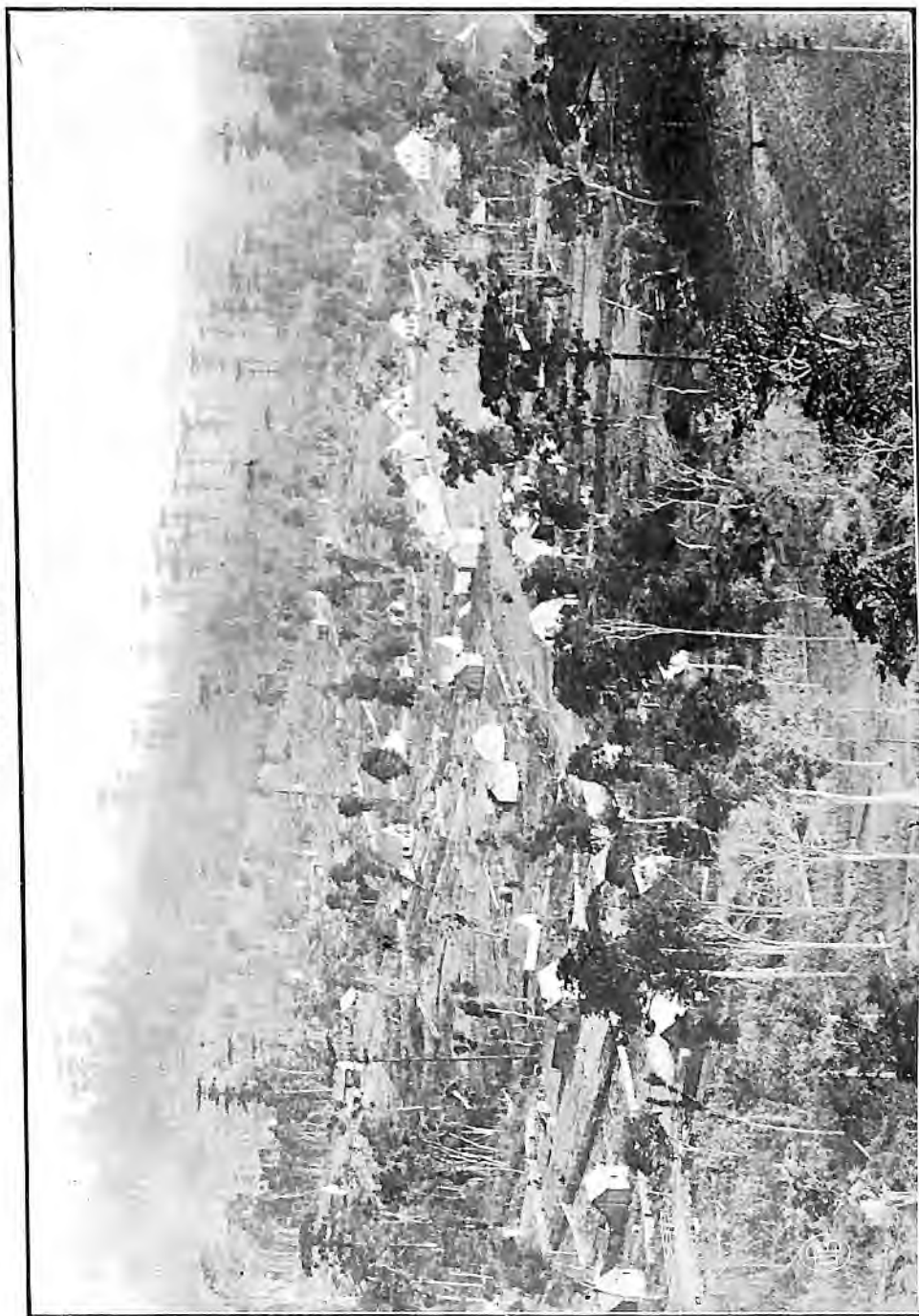
*Santamarta*—A exportação por este porto em 16 annos, de 1892 a 1906, sem declinar o valor, foi a que se segue :

| Annos                                  | Cachos    |
|----------------------------------------|-----------|
| 1892 . . . . .                         | 171.891   |
| 1893 . . . . .                         | 201.875   |
| 1894 . . . . .                         | 298.776   |
| 1895 (guerra civil) . . . . .          | 155.845   |
| 1896 . . . . .                         | 335.834   |
| 1897 . . . . .                         | 472.454   |
| 1898 . . . . .                         | 420.966   |
| 1899 . . . . .                         | 485.385   |
| 1900 (guerra civil). . . . .           | 269.877   |
| 1901 (guerra civil). . . . .           | 253.193   |
| 1902 . . . . .                         | 314.006   |
| 1903 . . . . .                         | 478.448   |
| 1904 . . . . .                         | 787.244   |
| 1905 . . . . .                         | 863.750   |
| 1906 (valor a bordo 491.125) . . . . . | 1.397.388 |

A do anno passado, segundo a Repartição de Estatística, foi a seguinte por mezes :

| MEZES               | NUMERO<br>DE CACHOS | KILOS      | VALOR<br>EM PESOS OURO |
|---------------------|---------------------|------------|------------------------|
| Janeiro. . . . .    | 115.020             | 3.344.498  | 35.969-46              |
| Fevereiro . . . . . | 118.519             | 3.565.870  | 43.602-64              |
| Março . . . . .     | 146.763             | 4.402.896  | 55 017-50              |
| Abril . . . . .     | 192.024             | 5.700.487  | 73.498-95              |
| Maió . . . . .      | 211.961             | 6.358.830  | 88.742-39              |
| Junho . . . . .     | 185.033             | 5.570.990  | 75.633-21              |
| Julho . . . . .     | 169.434             | 4.698.735  | 66.322-14              |
| Agosto . . . . .    | 180.517             | 5.159.390  | 52.871-90              |
| Setembro. . . . .   | 179.640             | 5.341.568  | 62.680-14              |
| Outubro . . . . .   | 167.046             | 4.778.714  | 53.809-96              |
| Novembro. . . . .   | 124.301             | 3.443.910  | 43.521-36              |
| Dezembro. . . . .   | 148.453             | 4.374.045  | 52.965-20              |
| Totaaes . . . . .   | 1.938.711           | 56.739.924 | 704.634-85             |

NUCLEO IRATY



Paraná — Vista geral da sede



O numero de cachos de primeira foi de 1.410.000 o de segunda 518.000 e o de terceira 10.711, por onde se vê a perfeição alcançada pela cultura, pois cerca de 75 % dos cachos são de primeira, emquanto que em Costa Rica a proporção é sómente de 65 %.

Nos tres primeiros mezes do corrente anno foram embarcados 430.013 cachos no valor de \$ 110.500.

Em 1906, foram carregados de bananas 63 vapores, em 1907, 88, quasi todos de *Hamburg American Linie*.

O numero de acres destinados á Guiné em Santamarta, segundo o Consul Norte-americano em Bananquilla, Mr. Demers (*Monthelley Consular and Trade Reports*) foi nesse anno de 7.000 (o hectare tem um pouco menos de dous e meio ares), dos quaes 25% se achavam em poder da Companhia Fructifera.

O numero preciso, no fim de 1906 era de 147 proprietarios Columbianos e 10 estrangeiros, com 2.282 hectares e a *United Fruit* com 799, ou sejam 3.081 hectares.

O Sr. General Lages, em seu telegramma de Riofrio, diz que já attinge a 5.000 hectares a area cultivada.

O referido Consul parece conceder á região Cananifera de Costa Rica superioridade sobre a de Columbia, porquanto alli são quasi desconhecidos os damnos dos furacões e chove constantemente todo o anno, emquanto que aqui os ventos prejudicam as plantações e se é obrigado á irrigação pelo menos sete mezes no anno.

Mas contra os furacões ha defesa e se acham livres delles as ricas comarcas de *Fundacion Ariguani*, e quanto ao segundo resta ainda se verificar se é uma causa de inferioridade, ou ao contrario, uma vantagem poder applicar retirar, á vontade, a agua, regulando a oportunidade, a quantidade e a duração da irrigação, ou ficar sujeito ás chuvas, phenomeno ingovernavel, tanto em suas deficiencias como em seus excessos, e que com sua intempestiva constancia só pôde dificultar e encarecer a mão de obra e tornar malsão o paiz.

Tenhamos como certo, que é uma posição unica no mundo a desta uberrima região tropical, nas immediações do mar e ao pé de mole montanhosa, coroada de neves perpetuas que alimentam sempre os mananciaes das correntes applicaveis á irrigação, sem permittir que jamais se exgottem.

Os principaes rios que descem da Serra por sua parte occidental são: *Manazanares, Gaira, Toribio, Córdoba, Riofrio*, — com seus affluentes *Guáimaro, Orihueca e Latal* — o *Sevilha, Tucurinca, Calaca, Maracaquilla, Fundación* ou *São Sebastião*, e para o Sul o caudaloso *Ariguani*.

Por outro lado, em Costa Rica a população nacional, situada nas planicies do interior e nas vertentes para o lado do Pacifico, se occupa quasi exclusivamente com o café e gosta pouco dedescer ao Atlantico para trabalhar na região bananifera.

Alli só se consegue trabalho escasso, máo e caro, desempenhado por negros jamaicos que mandam para sua ilha o producto de seus salarios ou com elle regressam. Assim é que nem pelos lucros da estrada de ferro, pertencente a uma companhia ingleza, nem pelos da banana, que correspondem a uma companhia americana, nem pelos salarios dos operarios, fica cousa alguma para o paiz, tirante os direitos de exportação (uns 100.000 dollars annuaes) e o valor dos poucos viveres que descem do planalto, pois a mor parte é importada.

O mesmo se pôde dizer da industria da banana em *Bocas del Toro*.

Em Santamarta, porém, 75 % da superficie destinada á Guiné estão em poder de columbianos e como tal é quasi a totalidade dos operarios.

Columbianos podem ser os novos emprezarios e trabalhadores que desenvolvem a producção, si se attender ás exortações e conselhos do general Reyes; e com algum esforço dos homens de capital e trabalho, apoiados pelo Governo, a industria pôde ficar inteiramente nacionalizada dentro de poucos annos.

A quasi totalidade das provisões que alli se empregam é produzida pela agricultura columbiana, e como muito bem diz o general, em torno se acham as vastas planicies que o rio Cesar irriga, abundantes em gado para o consumo.

Ha outro motivo de grande força que deve impellir o Governo e os cidadãos ao fomento da agricultura bananifera, intercalada de caucho e cacáo, é a situação precaria de nosso commercio exterior, jungido ao café, como unico ramo valioso de exportação. Ainda que seja um crente, sincero no porvir desse grão, a perda de uma colheita, a generalização de alguma praga, as especulações da bolsa nos mercados estrangeiros, ou outra contingencia qualquer deste genero, podem diminuir ou annullar este artigo de receita e trazer-nos transtornos e crises terriveis.

E' prudente, como consequencia, buscarmos na banana um companheiro ou um possivel substituto do café, sobretudo se o seu cultivo fôr combinado com o do cacáo e o do caucho.

(Continúa).

---

### Galeria

#### NICOLÃO JOAQUIM MOREIRA

Quem, como Nicoláo Joaquim Morreira, bateu-se com denodo e entusiasmo pelas causas sãs, e trabalhou com criterio e abnegação pelo engrandecimento moral e material da sua Patria, não pôde ser esquecido sempre que se tenha em mira homenagear o merito.

Nasceu Nicoláo Moreira nesta cidade do Rio de Janeiro aos 10 de janeiro de 1824. Feitos os seus preparatorios, matriculou-se na Escola de Me-



DR. NICOLÃO JOAQUIM MOREIRA



dicina, defendendo these em 4 de dezembro de 1847, e medico, ninguem o excedeu nesse sacerdocio.

Successivamente occupou posições, que lhe foram offerecidas sem favor. Assim é que foi Presidente da Intendencia Municipal, membro da commissão das Exposições Industriaes do Rio e ainda da que representou o Brasil na grande Exposição de Philadelphia.

No vasto campo da agricultura, que é o assumpto que mais nos interessa, Nicoláo Moreira teve acção efficaz, notadamente no seio das aggremações que cogitavam da lavoura. Fez parte do Imperial Instituto Fluminense de Agricultura, dirigindo com lustre a *Revista Agricola*, e da Sociedade de Acclimação. Além disso, fez parte do Comicio Agricola da Italia, da Sociedade de Sciencias Naturaes do Mexico, e por ultimo, dirigio a Secção de Botanica e foi sub-director do Museu Nacional e director do Jardim Botanico.

Fallecendo a 12 de setembro de 1894, legou-nos uma farta e variada bagagem scientifica, versando sobre medicina, philosophia, historia, moral, antropologia e phenomenos sociaes, parte esta por que teve elle grandes carinhos.

Tratando dos assumptos agricolas e sobre pecuaria, etc., Nicoláo Moreira foi de uma fertilidade espantosa. Citaremos, de relance, as seguintes obras:

— *Manual* do tratamento dos porcos, apparecido a expensas da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, do qual foi elle um dos luminares;

— *Manual do Pastor*, ou instrucção pratica para a criação e tratamento da raça merino, com uma alentada exposição das suas enfermidades, estudo sobre a lã, etc., em traducção;

— *Diccionario* das plantas medicinaes brasileiras, indicando seus nomes, genero, especie, familia, o botanico que a classificou, o lugar onde é mais commum, e as virtudes que se lhes attribuem e quaes as suas applicações, (1862), trabalho esse que recebeu um supplemento em 1871;

— *Manual* de chimica agricola, em 1867;

— *Questão*: — Convirá ao Brasil a importação de colonos chins?

Nicoláo Moreira condemnava essa colonisação; contra ella manifestou-se abertamente, sem reservas, num memoravel discurso que proferio a 12 de agosto de 1870, na Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, e ali, em outro discurso, de 17 de novembro do mesmo anno, novamente insurgio-se contra a introducção da raça amarella nos nossos serviços agricolas.

— *Vocabulario* das arvores brasileiras que podem fornecer madeiras para construcções navaes, civis e marcenaria, (1870);

— *Considerações* sobre a industria agricola do Chile; (1872);

— *Noticia* sobre a Agricultura no Brasil, (1873);

— *Breves considerações* sobre a historia e cultura do caféeiro e consumo do seu producto, (1873);

— *Indicações agrícolas* para os emigrantes que se dirigirem ao Brasil, traduzidas para o inglês, (1875);

— *Relatorio* sobre a emigração nos Estados Unidos da America do Norte, apresentado ao Ministro da Agricultura, (1877);

— *Descrição* do Azylo Agrícola de Macuco, (1884); e muitos outros pamphletos de instrucção pratica, que seria longo discriminar.

Pelo exposto, vê-se que o conselheiro Nicoláo Joaquim Moreira foi um homem de raras dotes mentaes, e que a sua intelligencia esteve sempre ao serviço das cousas uteis ao seu Paiz, que elle extremecia.

Estampando hoje o seu retrato, não vemos outro modo de render melhor culto a quem, como o saudoso extinto, servio á Agricultura com amor, solicitude e criterio.



## A LAVOURA NOS ESTADOS

### Feira de gado no Caldeirão

#### II

RIQUEZA PECUARIA — INDUSTRIA LUCRATIVA — O PARTICULAR E A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA —  
ELOGIOS E APOIO — BELLOS ENSINAMENTOS — MINAS E BAHIA — GADO DE AÇOUGUE —  
PRINCIPAL BASE DA RIQUEZA — PREÇO DO BOI — FLAGELLO.

Dos 2.799 animaes que se apresentaram á primeira feira mensal do Caldeirão, dos 187 cavallos e dos 478 muares, contavam-se 2.134 bovinos, animaes todos esses originarios do sertão, esse vasto e admiravel territorio que a natureza prodiga dotou de recursos inesgotaveis para produzir ás centenas de milhares os mammiferos de consumo que a industria da carne cada dia exige em maior quantidade. E não podem deixar de despertar o mais vivo interesse as singulares regiões pastoris que alimentam os grandes mercados consumidores, abastecendo-os, enriquecendo-os.

Em todo o norte de Minas Geraes e sul da Bahia trata-se mais ou menos desenvolvidamente da producção de animaes domesticos, e isso desde o seculo XVII. Sua população pecuaria se estima em alguns milhões de individuos.

A população bovina do antigo sertão dos bandeirantes e dos historiadores, é calculada em mais de dois milhões de rezes, dando, annualmente, uma producção superior a 600.000 cabeças, no valor local, excedente a vinte mil contos de réis. E se avaliava, já o anno passado, em mais de 150.000 cabeças, no preço além de dez mil contos de réis, a producção annual dos equinos. E para além de 50.000, na importancia maior de cinco mil contos de réis a dos asininos e muares. Superiormente a 1.200.000 a dos ovinos; de 3.000.000 a dos caprinos e de 3.000.000 a dos suinos, no valor de mais de quinze mil contos de réis. Toda essa producção para além de 10.000.000 de individuos se computava em mais de 1.830.600 « cabeças

normaes», que é por onde se mede a riqueza pecuaria, no valor, local, acima de cincoenta mil contos de réis.

A criação do gado se pôde desenvolver immediatamente no sertão, pois que existem, baldios, vastissimos campos nativos com aguadas sufficientes, salinas naturaes copiosas, e clima salutifero.

A exportação actual se pôde decuplicar, centuplicar...

De todas as industrias sertanejas, até agora, é a pecuaria, debaixo de todos os pontos de vista, a mais facil e lucrosa. E, o particular, assim como a administração publica, devem ter toda a attenção voltada para essa incomparavel fonte de riqueza, cujo desenvolvimento tem o mais justo direito de exigir dos governos patrioticos e bem orientados a maior somma de cuidados, auxilios e solicitude.

Que já se tem feito, no sertão, em prô da industria pastoril, que ali conta tres seculos de existencia, manando recursos abundosos ao thesouro? Preocupem-se alguma coisa os governos com a pecuaria sertaneja, e os beneficios serão mathematicos. Semente alguma dará mësses mais fartas do que a que se empregar criteriosamente, na industria pastoril.

Por iniciativa meramente particular, realizou-se em Fortaleza de Salinas, Minas Geraes, em fevereiro do anno passado, a primeira exposição pecuaria no alto sertão, 500 kilometros das ferrovias mais proximas, concorrendo mais de sessenta expositores, exhibindo mais de mil animaes de superior qualidade,

Esse grandioso e estupendo certamen sobrelevou-se a quantos se têm realizado no Brazil republicano, nos grandes centros, em que tudo é facil, tendo a seu favor o basejo official e os cofres publicos.

Ainda por iniciativa particular, effectuou-se ha pouco, em Caldeirão, municipio de Areia, na Bahia, a primeira feira periodica de gado, com a presença de muitos compradores e vendedores, e avultado numero de animaes.

Poucos serão sempre os elogios que se tributar aos heroicos fortalezenses pela sua monumental feira. E todo o apoio que se prestar aos criadores benemeritos das feiras acima referidas, resolvendo-se assim um magno problema, será justo e abençoado.

Sem ruido, sem ostentação, confiados em si mesmos, os sertanejos, dignos descendentes dos sertanistas e bandeirantes intrepidos, triumpham invejavelmente e dão, na actualidade, ensinamentos bellissimos e proveitosos.

\* \* \*

Os municipios norte mineiros, Januaria, Tremedal, Rio Pardo, Salinas, Arassuahy, Grão Mogol e os do alto sertão bahiano, enchem de boiadas, cavallarias e muladas a feira de Sant'Anna, Areia e outros entrepostos do commercio do gado na Bahia.

O gado de S. Francisco, Brazilia, Montes Claros, Bocayuva, embora derive algum para o septentrião, se exporta, na sua grande maioria, actualmente, para o sul, abastecendo o mercado do Rio de Janeiro.

S. João Baptista, Minas Novas, Peçanha, Theophilo Ottoni, fornecem tambem muito gado para diversas zonas, e exportam, em alta escala, para o norte e meio-dia o toucinho.

O gado bovino sertanejo, em geral, é representado principalmente pelos caracús, baixos, mestiços, taurinos, malabar, guadimá, mocho, jaguanez, variedades e typos originarios das raças portuguezas e ibericas (gallega, transtagana, alemtejana, algarvia, barrosã, mirandez, etc.), e das hollandezas e inglezas (taurina, flamenga, mocha, etc.); do gado de França (garonneza, jurassica) e do indiano.

Na região da matta, especialmente na zona de Fortaleza de Salinas, vêem-se o junqueira, o colonia, o zebú, o neilere e mais o simmenthal, o schwitz e o durham.

Os bovideos sertanejos são rusticos, altos, sadios, mais ou menos precoces, admiraveis para o trabalho, cevaticios e regularmente leiteiros.

Encontram-se, quantiosamente, individuos masculinos de mais de um metro e cincoenta de altura e dois metros de comprimento geral, com um peso morto superior a 30 arrobas. Os bois emmachulados, creados no trabalho rural, apresentam dimensões extraordinarias e attingem a uma tonelada e mais de peso vivo, e um rendimento de carne liquida que se estima em mais de 50 por cento.

As vaccas diariamente produzem cerca de um galão de leite. E no tempo da mais forte lactação, quando de bezerro novo, dão 10, 15 e mais litros do precioso liquido, que é a base da util e lucrosa industria dos lacticinios. A riqueza da manteiga varia normalmente entre quatro a oito por cento.

Os productos lacteos mais communs são o saboroso e tradicional requeijão, cujo preço médio é 10\$ por arroba, e o queijo que se vende entre 5\$ e 8\$ a duzia.

A manteiga fabrica-se em pequena quantidade, para o consumo, nas «bate-deiras» de casa. Em Fortaleza de Salinas, Bella Flôr e outros pontos, já existem appparelhos para a fabricação em quantidade exportavel desse valioso producto.

Como a preocupação principal dos criadores é a producção de gado de açougue, a grande maioria do leite é para os bezerros, que, aleitados á saciedade, adquirem, no estado adulto, peso vivo muito maior do que aquelles que mamam exigentemente. Ordinariamente os vitellos sugam todo o leite materno, a não ser uma quadra, alegre, em que se pegam as vaccas para o amansamento e consequente assignalação e ferra dos bezerros, normalmente de dezembro a março.

No tempo da vaccaria no curral, separam-se, durante o dia, depois da ordenhação matutina, manualmente feita, os bezerros das vaccas. Aquelles se recolhem ao mangueiro e estas vão para o campo. E á tarde, com os uberes cheios, voltam ao redil. E os fillos, na apoiadura deliciosa, mamam á vontade.

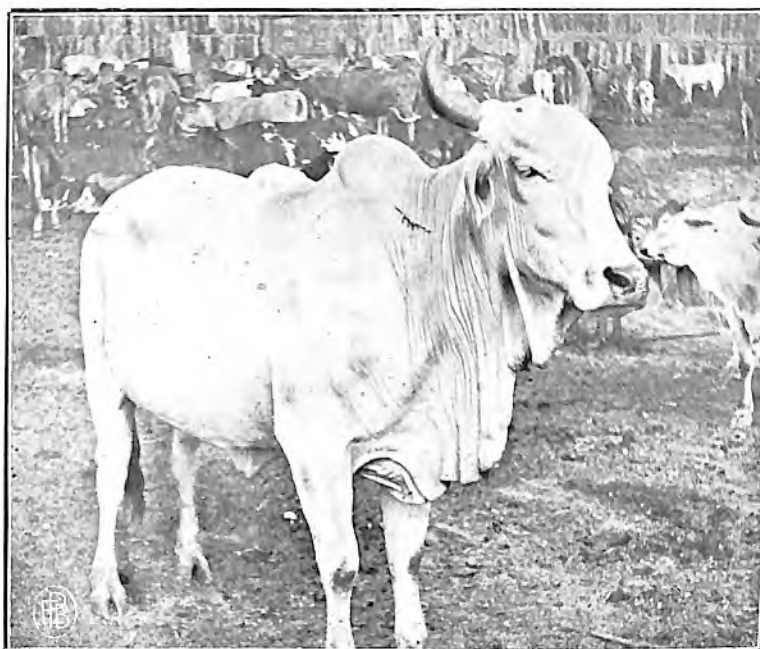
O leite vespéral, desde o tempo dos antigos, pratica seguida até os nossos dias, é sagrado para os bezerros. Jámais se ordenham as vaccas, senão de manhã.

E a quarta parte do leite matinal se deixa ao terneiro. Pelo que, quando preso o bezerro tem mais de 60 %, e em liberdade todo o leite materno, que nenhum alimento pôde substituir. O desmamamento se faz naturalmente.

O caracú, o turino e seus mestiços produzem um leite extremamente rico em caseina e creme, e superlativamente saboroso e alimentar.

A industria dos lacticinios é, pois, ainda um tanto elemental. Desde, porém, os primitivos tempos, sabe-se pela tradição, que o gado productor de leite compartilhou

EXPOSIÇÃO PECUÁRIA DE FORTALEZA



Vacca "Nellore" puro sangue, apresentada por H. de Almeida



da vida do sertanejo, servindo-lhe de extraordinario auxilio na alimentação. E o uso do leite e de seus derivados, remonta ao tempo heroico dos primeiros colonizadores.

A exportação dos productos lacteos é communmente pequena, quasi nulla.

A criação do gado vaccum é a principal base da riqueza de quasi todos os municipios do sertão.

O preço do gado boiadeiro é de 25\$ a 30\$, por cabeça, na porteira do curral, segundo a expressão usual, conforme a zona e a época.

Vê-se que na primeira feira mensal do Caldeirão o preço dos bovinos ali oscillou entre 53\$ a 65\$, por cabeça, ou seja uma média de 59\$000.

No fim do anno passado o preço da carne na Bahia regulava 800 réis o kilogramma, com tendencia a uma grande alta, pois que, das duas vintenas de milhares de bois que se soltaram para a engorda nas ferteis largas de Mundo Novo, Orobó, Baixa Grande, Capivary e Itaberaba, cerca de seis mil foram dizimados pelos «bernes» e molestias infecciosas, não se fallando no gado de criar das catingas do Paraguassú, Camisão e Feira de Sant'Anna, que se computa em tres mil, além de outro tanto da zona de Areia e Jequié.

Qual a providencia que se tomou, entretanto, para a debellação de tão grande mal?

Antonino da Silva Neves.

### O pomar da Boa Sorte—Pernambuco

Effectuei a compra da minha propriedade denominada *Boa Sorte* no anno de 1900, achando-se ella aparelhada para o cultivo da canna de assucar e fabricação deste pelo antigo systema, ou archaico.

Não me parecendo conveniente mudar de cultura em virtude dos preços que no decennio de 1890—1900, ia alcançando o assucar, insisto no trato da referida graminha, confiante de prosperos resultados.

Por infelicidade ou felicidade minha, (nem mesmo sei como classificar) irrompeu nessa mesma época a grande baixa no mercado do assucar, a qual, com pequenas alternativas, vem flagellando, vai por 11 longos annos, a lavoura assucareira do Estado de Pernambuco, e absorvendo todos os seus capitacs e os seus mais ingentes esforços.

Ainda assim, durante seis annos, affrontei os rigores da crise no presupposto de que melhores dias viriam, compensadores e productivos, sentindo-me, porém, então, quasi esgotado de recursos e antevendo a minha proxima ruína, alheiado de toda a esperanza que deve ser a companheira inseparavel do homem na lucta pela vida, descrente por completo do futuro desta cultura, e não querendo de maneira alguma entregar-me ao ostracismo — procurei, valendo-me ainda das boas energias que me sobravam, transpor as difficuldades que me assediavam, empregando-me, com dedicacão, criterio e pertinacia a um outro ramo de cultura—a das laranjeiras da Bahia.

Após um exame detido e circunstanciado de sua plantação, cuidados que a mesma exige e do futuro que a aguarda iniciiei em 1906 a referida cultura, com 1.300 plantas.

No segundo anno cultivei maior quantidade e assim successivamente, até que finalmente, no anno de 1911, attingi um total de 10.500 exemplares de arvores de tão precioso fructo.

A primeira produção foi de, approximadamente, 30 milheiros por 1.000 pés.

Graças a minha acuidade de observação desenvolvida pela pratica, tenho conseguido dar, por um processo especial, ás plantas obtidas por enxerto a mesma rusticidade e resistencia de vida das que tem origem por semente, e, combater de modo efficaz á gommose.

Dest'arte pensô, e com prazer o digo, ser o meu laranjal o mais bello e luxuriante que talvez exista em todo o territorio do Brazil, conforme verifiquei em viagem que fiz ao sul do Paiz, inclusive a Bahia cujos laranjaes tambem visitei.

O meu pomar possui tambem *Hybridus* das differentes especies de *Citrus* e grande variedade de outras fructas como sejam mangueiras das melhores especies, sapotis, abacates, cambucás, ameixas de Madagascar, ameixas silvestres das nossas florestas, fructo que prima pela sua belleza e paladar assucarado, cajú-manga enxertado no cajú mestiço, mangustão e outras muitas, além de 6.000 pés de cacão e pequena plantação de baunilha.

Tudo isso, porém, representa problemas e mil obices por mim resolvidos e vencidos, salientando-se, entre outros, a falta absoluta de conhecimentos scientificos pessoal pratico e habilitado, pragas e doenças varias que devastam todos os centro, productores.

Felizmente, com tenacidade, tudo fui dominando e espero ver, dentro em breve, os meus esforços coroados do melhor exito.

Fazenda da Boa Sorte — Victoria. — Pernambuco, 23 de outubro de 1912 — *Balthazar Cavalcanti de Albuquerque*.



## A LAVOURA NO ESTRANGEIRO

### Incubação artificial de ovos de gallinha

Sobre o interessante assumpto da incubação artificial de ovos de gallinha recebeu a directoria da *Sociedade Nacional de Agricultura* informações que additaremos ás que foram publicadas no anterior boletim.

Referem-se a uma curiosa communicação feita pelo Dr. Bay ao Instituto Egypcio sobre os processos de que os antigos se serviam para essa incubação e que são ainda observados com incomparavel exito.

PERNAMBUCO — MUNICIPIO DA VICTORIA — FAZENDA DA BOA SORTE,  
DE BALTHAZAR CAVALCANTI



Laranjeira da *Bahia*, ultimamente atacada de *gommoses* e radicalmente curada



O Dr. Bay descreve assim uma installação de fornos para incubação :

Compõe-se de uma série de fornos dispostos em duas fileiras paralelas e separadas por um corredor central, tudo abrigado da luz e do sol. Cada forno tem dois compartimentos, um ao réz do chão, outro no andar superior; pequenas frinchas lateraes nas paredes permittem que o calor se diffunda de um a outro forno.

Em torno da abertura central e na periphéria ao longo das paredes funccionam os aquecedores.

O andar inferior recebe os ovos no primeiro periodo da incubação, isto é, durante os primeiros 10 dias. No segundo periodo são elles collocados no andar superior, retirado o fogo nesta occasião.

Tudo é construido de terra, com exclusão da pedra, por aquella ser fraca conductora de calor, pondo obstaculo á sua diffusão no exterior, quando a temperatura interna é mais elevada que a externa, impedindo tambem a penetração do calor solar, que poderia, elevando o aquecimento do ambiente, comprometter a operação incubadora.

Começam os fornos a funcionar no mez de dezembro e funccionam até a primavera; os primeiros ovos são collocados nas camaras de numeros pares e os outros accumulados no intervalo, são distribuidos nos numeros impares. Na primeira incubação só as camaras de numeros pares são aquecidas; no segundo periodo, isto é, 10 dias depois atea-se fogo nas camaras impares e supprime-se nas outras, que então só recebem calor por irradiação; a temperatura desce de 41 a 39 e finalmente a 38,4/2, até o 21º dia.

Essa pratica corre onde a uma observação physiologica, pois os ovos têm necessidade de muito menos calor no segundo periodo da incubação.

O combustivel empregado é formado de estercos de camello e outros animaes, misturado com palha e sêcco ao sol. Foi esse emprego do estercos, ou *guilleh*, que induziu em erro os interpretes dos escriptores antigos, Aristoteles, Antigono, Adriano e outros, que affirmaram usarem os egypcios do calor do estercos para a incubação, o que suggeriu Reaumur e outros sabios a tentarem fazer chocar ovos de gallinhas nas estrumeiras, experiencias sempre mallogradas.

Os egypcios empregavam e empregam tal combustivel porque elle queima lentamente, graças á presença dos nitratos contidos no estercos, o que é condição indispensavel para favorecer a distribuição homogenea do calor.

O Dr. Bay conta a primeira visita que fez a um forno de incubação, no Egypto; depois de vencer a obstinada relutancia do guarda cioso dos segredos profissionais dos velhos processos, transmittidos por longa série de gerações, desde a mais remota antiguidade, conseguiu penetrar no estabelecimento, onde eram incubados muitos milhares de ovos. O ambiente era irrespiravel, devido principalmente ás exhalações amoniacaes; demais, como se curvasse para observar, foi acommettido de vertigem causada por densa camada de acido carbonico.

Essas sensações fizeram-no reflectir e resolver elucidar a questão, renovando mais tarde a visita aos fornos incubadores, armado de meios de investigação: um tubo contendo agua de cal e um thermometro. Ao cabo da visita verificou que a agua de cal estava muito sensivelmente turbida, o que indicava notavel proporção de acido carbonico, contido no ar ambiente; o thermometro accusava 40 3/10.

Com essa observação convenceu-se de que a atmosphera dos fornos continha vapores amoniacaes e tambem uma zona de acido carbonico.

Mas, como explicar que a incubação se operava em um meio improprio á vida ?

Meditando no caso, comprehendeu que, se se produziam nos fornos effluvios de acido carbonico, correndo o processo da incubação maravilhosamente bem, isso parecia indicar que a presença de tal acido era necessaria a tal processo.

E entrou a examinar pacientemente as condições em que as gallinhas chocam os ovos, verificando que ellas os cobrem de maneira tão perfeita que o ar ambiente não lhes chega sinão filtrado através das pennas ; ora, os animaes superiores, e particularmente os gallinaceos, exalam pela pelle acido carbonico ; portanto, os ovos chocados sob a gallinha estão em condições identicas aos incubados nos fornos egypcios: producção de calor devida ao meio, contendo oxygeneo do exterior, e acido carbonico da respiração cutanea, ainda que até então nunca se tivesse suspeitado do papel que na incubação representa esta substancia chimica.

Essa deducção o levou a indagar se na circulação do fêto humano e na sua evolução se operam phenomenos identicos.

A circulação intra-placentaria e as trocas nutritivas, que se operam entre a mãe e o fêto, tem sido objecto ultimamente de numerosos estudos, ainda longe de conclusões definitivas ; todavia, sabe-se que só as substancias liquidas e gazosas atravessam a placenta ; existe uma verdadeira barreira entre a circulação materna e a do fêto.

A placenta sendo o logar onde se operam as trocas, estas, comtudo, não procedem por comunicação directa do sangue maternal com o do fêto, porém unicamente por phenomenos de endosmoze e de exposmoze, desde que o fêto respirou, que a oxygenação se produziu na superficie dos pulmões, a presença do acido carbonico no sangue arterial desaparece. Sem que se possa explicar por quê, se ha de concluir que o acido carbonico é indispensavel á evolução da vida fetal.

O mesmo para os pintos: desde que respiram se apressam em fugir do ambiente de acido carbonico, que até então era favoravel á sua evolução.

Na incubação artificial moderna a grande preocupação consiste em conseguir thermometros capazes de regularem automaticamente a temperatura e manter-se essa temperatura constante, por meio deapparelhos electricos aperfeiçoados, que tambem absorvem o ar fresco, elevam-lhe a temperatura e eliminam os gazes nocivos á operação.

Apezar de tantas precauções os resultados praticos são lamentaveis, o rendimento é pequeno, as perdas orçam por 30 ou 40 %, os pintos sahem muitas vezes rachiticos, sendo frequente estragar-se toda a operação por avaria em alguma das peças do complicado apparelho, o que jámais acontece no systema rudimentar dos fornos egypcios.

Nestes as perdas não exceedem de 3 a 4 % e sem apparelhos complicados, nem mesmo o thermometro !

O autor conclue affirmando que a presença do acido carbonico é necessaria á incubação dos ovos, e concita ao estudo da applicação dos processos egypcios á moderna industria da incubação artificial. O Egypto exportou, em 1909, cerca de 103.000.000 de ovos !

---

**Gado caracú** — Vendem-se novillos e novilhas. — *Irmãos Castro* — Estação Santa Helena, Estrada de Ferro Leopoldina.

## A antiseptia do solo

Um notável agrônomo norte-americano, Milton Withney, funcionario graduado do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos, attrahiu ultimamente a attenção publica com a sustentação obstinada de uma theoria original relativa á fertilidade das terras.

Os animaes, raciocina o scientista indicado, expellem os residuos inutilizados pelo organismo e tornados toxicos ao seu funcionamento normal ; porque, na harmonia da natureza, não hão de os vegetaes estar sujeitos ás mesmas leis ?

Os seres infinitamente pequenos, como as bacterias nitrificadoras, produzem por excreção o acido nítrico, que não sendo neutralizado pela cal, a potassa etc., não podem operar, por se ter convertido o meio em que se multiplicam em condição mortal á sua existencia.

Por sua vez é sabido que as raizes desprendem certos gazes nocivos, especialmente anhydrido carbonico, prejudicial á sua função especifica. Haja vista, os vegetaes languidos, atrophizados que se veem nas cidades populosas, maltratados pelas emanções hydrocarburadas dos conductos do gaz da illuminação.

O professor Withney attribue aos processos da lavoura não só o benefico effeito da penetração do ar no solo arado, porém outro serviço muito mais efficaz consistente em descarregar-o dos gazes damnhinhos que nelle se accumulam.

Isto é o saneamento indispensavel da terra vegetal.

Pondera que os antigos já tinham a intuição desse preceito, suggerido pela experiencia.

O escriptor arabe, Ibn el Awarn, refere que Solon aconselhava que só se exigisse á terra uma colheita de dous em dous annos, arando-se-a, entretanto, varias vezes, no intervallo de descanso, com o fim de a arejar e sanear.

Além da expulsão dos gazes nocivos, deve-se attender a que as raizes constantemente abandonam toxinas semelhantes ás ptomainas e a certas toxalbuminas, que se produzem durante o periodo da putrefacção das carnes ; as raizes envoltas nesses venenos, acabam invalidando-se para as suas funções biologicas, determinando a morte do vegetal.

Não basta a acção fertilizadora dos estrumes ; todos os terrenos, sustenta Withney, os pobres e os ricos, encerram sufficientes materias fertilizantes para custearrem abundantes colheitas ; as terras tidas como exgottadas são apenas terras envenenadas, intoxicadas ; depurem-nas, arejem-nas, saneem-nas, e não tardarão em verificar nellas uma capacidade productora imprevista, pois o arroteamento e a estruturação purificam as terras e as modificam, eliminando as toxinas, que anteriores safras deixaram no solo.

Os adubos chimicos operam como antisepticos e contra-venenos.

Entre muitas outras provas experimentaes da sua theoria, o professor cita esta : fiz semear de trigo um trecho de terra, colheu-se boa safra ; a segunda e terceira colheita accusaram o empobrecimento da fertilidade, fil-o estrumar regularmente, mas, pouco ou mesmo nada melhoraram as condições de productividade ; as safras accusavam até empobrecimento maior. Compreendi que o terreno estava entoxicado, que não era o caso de novos fertilizantes, porém de saneamento ; fiz misturar á terra

uma substancia que nada tem de fertilisante, o *pirogallol*, mero antiseptico : eis que o trigo, novamente semeado, tomou extraordinario desenvolvimento, dando a maior de todas as colheitas naquello terreno arrecadadas.

Pude ainda uma vez concluir que a fertilidade do solo decorre muito menos da sua composição que do seu estado de sanidade chimica.

### Plantação de arvores em solos duros

O agronomo e notavel horticultor H. M. Stringfellow preconisa um processo assás simples para o plantio de arvores em solos endurecidos e, como taes, difficeis de serem arados : consiste na poda das raizes até duas ou mesmo uma polegada.

Fez experiencias em terrenos quasi tão compactos como rocha, desafiando os arados, e demonstrou por exemplos successivos que, uma vez podadas severamente as raizes, sem o trabalho do revolvimento do solo, as arvores se desenvolviam admiravelmente.

Luctou a principio como preconceito dos arboricultores, que sustentavam a necessidade de ser arado profundamente o solo e de se plantarem arvores com um systema radicular bastante desenvolvido ; mas a persistencia de suas experiencias tem conseguido bater o preconceito.

De uma vez, no Texas, procedeu á plantação de 3.000 pereiras, reduzindo-as a estacas e cortando as raizes até duas polegadas ; verificou-se, tempos depois, que as raizes, notavelmente robustecidas, tinham aberto caminho, penetrando com valentia no terreno argiloso e duro, melhor do que fariam em solo arado, e não só firmando-se nelle contra os ventos mais impetuosos, como fazendo attingir as arvores a um desenvolvimento precoce e luxuriante.

Esse processo de plantio de arvores em solos duros tem sido preconizado pelo illustre Burbank, autoridade eminente nesses assumptos, não só nos Estados Unidos como em toda parte.

E' obvio quanto elle facilita a arborisação das cidades e caminhos nos climas tropicaes e a formação das florestas.

### A dynamite na lavoura

Já se está generalizando nos Estados Unidos o emprego da dynamite para arar os terrenos de plantio. Empregam-na principalmente nos solos endurecidos onde a applicação do arado é difficil e muito cara ; os resultados se tem demonstrado excellentes.

As experiencias tem provado que as explosões da dynamite realisam o trabalho com pleno exito, pulverisando os terrenos mais consistentes.

Muitas fabricas de explosivos já estão funcçãoando nas zonas agricolas, fabricando dynamite exclusivamente para esse mister ; uma dellas produz e vende mais de 2.000.000 de kilos por anno !

Abrem-se buracos no solo de cerca de 75 centimetros de profundidade, distantes entre si de quatro a sete metros, introduzindo-se em cada um 125 a 250 grammas



Laranjeira com 4 annos, medindo 4<sup>m</sup>, 80 de altura, 4<sup>m</sup>, 20 de diametro e 0<sup>m</sup>, 45 de circumferencia no tronco — Primeira produçção, 340 laranjas



de explosivo; as pequenas minas são tapadas com terra humedecida, pondo-se fogo mediante adequada mecha.

O custo desse serviço attinge a 150 ou 200 francos por hectar, despeza largamente compensada pelo augmento e primor da produção.

Até mesmo nos pomares esse processo está sendo applicado com auspiciosos resultados, desde que seja habilmente accomodado á situação das arvores.

## Associação Scientifica Internacional de Agronomia Colonial

### Projecto de investigação e questionario sobre a mão de obra agricola nas colonias e paizes tropicaes

ESTABELECIDO POR

M. J. Batalha Reis, antigo professor de economia e legislação rural e forasteira do Instituto de Agronomia e Sylvicultura de Lisboa — Portugal

Occorre proceder em todos os centros de produção agricola colonial ou tropical a uma averiguação sobre as condições do trabalho agricola e da vida dos trabalhadores, solicitando-se respostas a um questionario tão completo quanto possível. Só um tal conjuncto de informações permitiria chegar a conclusões seguras.

A data mui recente do Congresso de 1910, não consente chegar a bom resultado, antes do mez de maio uma tal investigação; dever-se-ia, parece-nos, começar desde agora, e proseguir depois do encerramento do proximo Congresso, para não a publicar sinão quando todos os documentos essenciaes fossem colhidos.

No entanto, e em vista do Congresso, se terá de usar quasi exclusivamente de feitos adquiridos, e de provocar a redacção, por relatores nacionaes, de ligeiras memorias monographicas para cada um dos grandes centros de produção, sobre os assumptos summariamente indicados no Questionario provisorio. Nos paizes possuidores de vastas colonias, ou tendo um territorio extenso, muitos relatores serão talvez necessarios.

O problema da mão de obra agricola nas colonias e paizes tropicaes implica questões muito complexas de sociologia e economia politica e rural. Para o resolver scientificamente, o conhecimento de numerosos factos que podem ser mais ou menos analyticamente enumerados num questionario, parece ser indispensavel.

As informações abaixo indicadas, não devem ser investigadas e consideradas sinão sob o ponto de vista da mão de obra agricola.

#### *Plano de investigação e primeiro projecto de questionario*

1º. Determinação dos grandes centros de produção agricola nas colonias tropicaes a estudar. Caracteristicos geographicos geraes.

Estes centros são :

- a) Regiões mais ou menos vastas ?
- b) Grupos de colonias ?
- c) Simples explorações individuaes mais ou menos isoladas ?

2º. Determinação dos centros de produção industrial, economicamente ligados aos centros puramente agrícolas; sua importância. Numero e qualidades dos operários empregados.

a) Centros industriaes empregando materias primas immediatamente fornecidas pela agricultura.

b) Centros industriaes mais ou menos independentes das materias primas agrícolas, mas tomando sua mão de obra nas mesmas fontes que fornecem aos centros de produção agrícola.

Sob o ponto de vista de mão de obra, os centros de produção agrícola poderão ser divididos em 12 classes:

|                                                                |                                 |                                                                                                                      |                                        |                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| I. — Centros de produção e de habitação de raças indígenas.    | A — sem colonos de raça branca. | $\left\{ \begin{array}{l} \text{Sem trabalhadores} \\ \text{extranhos — Mão} \\ \text{de Obra:} \end{array} \right.$ | 1. Suficiente.                         | $\left\{ \begin{array}{l} 2. \text{ Em quantidade.} \\ 3. \text{ Em qualidade.} \end{array} \right.$ |
|                                                                |                                 |                                                                                                                      | Insuficiente.                          |                                                                                                      |
|                                                                | B — Com colonos de raça branca. | $\left\{ \begin{array}{l} 5 — \text{ Com trabalha-} \\ \text{dores extranhos.} \end{array} \right.$                  | 4. Superabundante.                     |                                                                                                      |
|                                                                |                                 |                                                                                                                      |                                        |                                                                                                      |
|                                                                |                                 | $\left\{ \begin{array}{l} \text{Sem trabalhadores} \\ \text{extranhos — Mão} \\ \text{de Obra:} \end{array} \right.$ | 6. Suficiente.                         | $\left\{ \begin{array}{l} 7. \text{ Em quantidade.} \\ 8. \text{ Em qualidade.} \end{array} \right.$ |
|                                                                |                                 |                                                                                                                      | Insuficiente.                          |                                                                                                      |
|                                                                |                                 | $\left\{ \begin{array}{l} 10 — \text{ Com trabalha-} \\ \text{dores extranhos.} \end{array} \right.$                 | 9. Superabundante.                     |                                                                                                      |
|                                                                |                                 |                                                                                                                      |                                        |                                                                                                      |
| II. — Centros de produção sem raças indígenas não civilizadas. |                                 | $\left\{ \begin{array}{l} \text{Colonos de raça} \\ \text{branca.} \end{array} \right.$                              | 11. Com trabalhadores de outras raças. |                                                                                                      |
|                                                                |                                 |                                                                                                                      | 12. Sem trabalhadores de outras raças. |                                                                                                      |

## I

*Condições geraes, sociaes, administrativas e economicas dos centros de produção* — Tendo uma influencia mais ou menos directa sobre o estado actual e futuro da Mão d'Obra Agricola.

## II

*Condições nas quaes os trabalhadores agricolas vivem e trabalham* — O clima.  
A alimentação. A nosologia. O consumo de alcool, do opium, do haschich.  
A habitalidade do paiz por suas differentes raças.  
A vida social dos trabalhadores. A familia.

## III

*Os trabalhadores de differentes raças considerados sob o ponto de vista da produção.* — Actividade ou repugnancia ao trabalho.

São os indigenas obrigados por lei a prover a sua subsistencia por meio de seu trabalho?

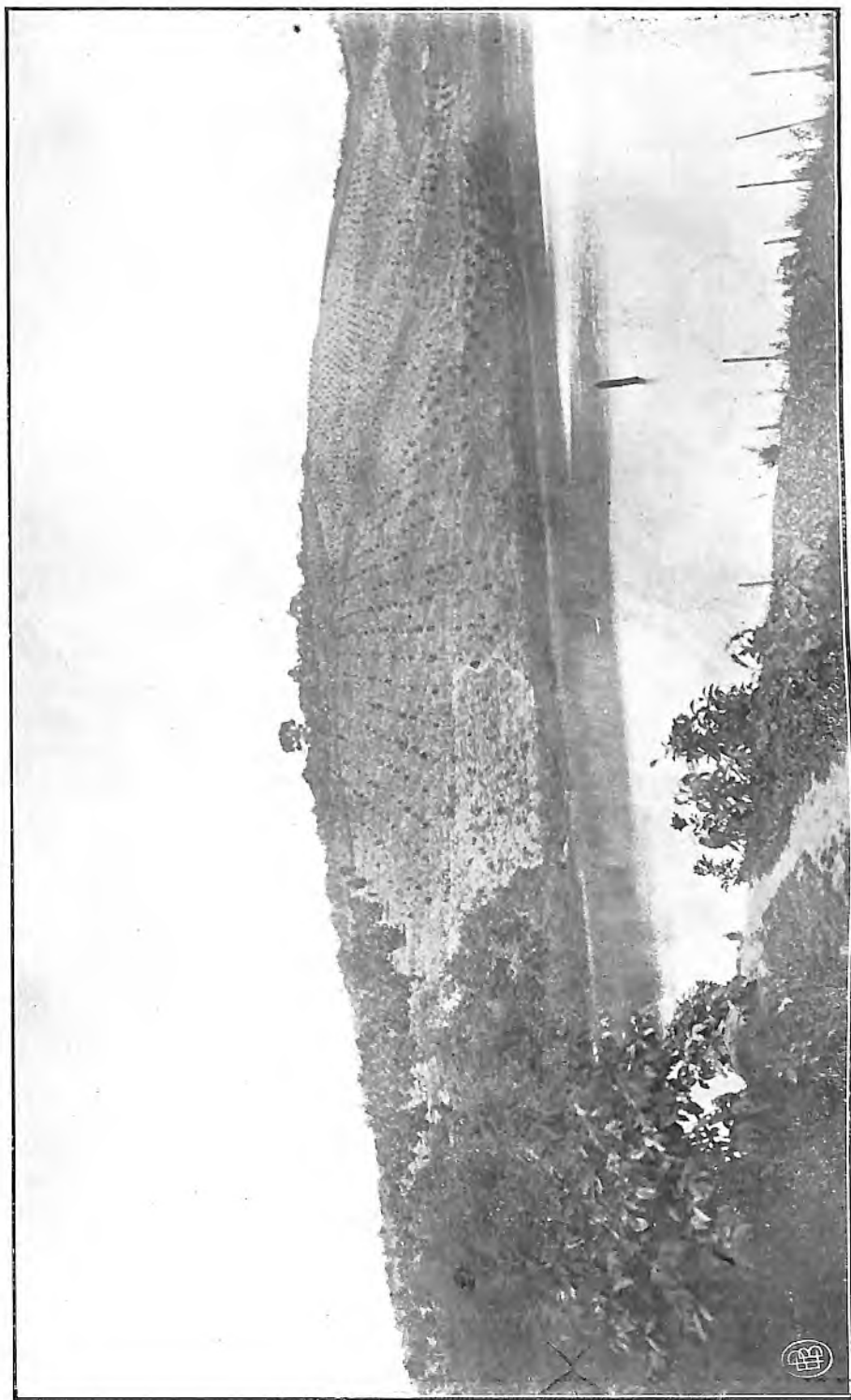
São elles obrigados a trabalhar nas grandes explorações pertencentes geralmente a homens de raça branca, mesmo quando elles já se occupem de trabalhos que asseguram sua subsistencia?

Contracto do trabalho. Como se procura regularizar ali a offerta e a procura?

Liberdade na escolha das profissões.

Existencia de servos ou mesmo ainda de escravos.

PERNAMBUCO — MUNICIPIO DA VICTORIA — FAZENDA DA BOA SORTE



Parte de um laranjal da *Bahia*, de 10.500 plantas, com 18 mezes de idade



Consequencias da abolição da servidão ou escravatura nos paizes que passaram por estes dois lados.

Situação dos trabalhadores nas diferentes empresas.

Qualidade de mão de obra, conforme as raças, os sexos e a idade dos trabalhadores.

População por classes e raças.

Numero dos trabalhadores empregados.

Immigração e emigração.

Contribuições e impostos pagos por diferentes classes de habitantes.

#### IV

*Occupação das terras pelos trabalhadores, especialmente pelos indigenas.* — O Estado ou governo colonial se consideram proprietarios de todas as terras do paiz ou da colonia, ou pelo menos daquellas que não estão em exploração actual, ou, ao contrario, o governo reconhece aos indigenas a propriedade de todos os terrenos a explorar.

Dão-se, alugam-se, ou vendem-se as terras aos colonos e indigenas, e em que condições ?

#### V

*Instituições para facilitar a producção e proteger os trabalhadores.* — Organização da administração colonial, sob o ponto de vista da protecção, da educação e da civilização das diferentes raças de trabalhadores.

Instituições para dar aos trabalhadores meios de trabalho ; instituições de renda de dinheiro, de collocação, de segurança e de assistência para os trabalhadores e suas familias.

#### VI

Engajamento de trabalhadores.

Meios de contracto. Escriptorios e agencias.

Ação das autoridades.

Papel dos chefes indigenas.

Contracto. Leis. Liberdade. Intervenção das autoridades.

Os trabalhadores contractados tem uma comprehensão perfeita dos seus respectivos contratos ?

Os trabalhadores contractados sabem onde vão trabalhar, que especie de trabalho vão fazer, que salario vão ganhar, que utilidade representa este salario, que punição soffrerão si não cumprirem seus contractos ; em que condições serão transportados a seus centros de trabalho, como poderão voltar a seus paizes, que meios de protecção as leis lhes concede em face de seus empreiteiros ?

Direito coercitivo e penal applicado á ruptura dos contractos de trabalho pelos trabalhadores ou pelos patrões.

Systema de remuneração do trabalho. Salario. Participação dos beneficios.

Taxa dos salarios conforme as producções, o genero do trabalho, a raça, a idade e o sexo dos trabalhadores.

Emprego dos salarios pelos trabalhadores

## VII

*Estudo especial dos centros de habitação, podendo fornecer trabalhadores.*

Função dos governos locais, dos chefes indígenas, etc., no engajamento e transporte dos trabalhadores.

O engajamento ou perda de emprego dos trabalhadores podem trazer prejuízo à população, à agricultura, ou mesmo à vida social das localidades de onde elles são transportados?

Condições de transporte até os centros de produção.

Condições da renovação dos contractos e da volta dos trabalhadores ao seu paiz de origem.

O conhecimento das condições nas quaes os operarios voltam a seu paiz de origem implica seus compatriotas a se engajarem, livremente?

## VIII

*Mão de obra empregada pela administração publica.*

Mão de obra militar.

Mão de obra penal.

## IX

*A existencia do uso e leis actuaes, nunca provocou qualquer resistencia ou greve de parte dos povos indígenas?*

No caso affirmativo, como se suggere que sejam modificados?

## X

*Bibliographia e litteratura.*

Obras, memorias, artigos sobre todas as questões do presente plano de invenção, conhecidos do relator, em suas applicações ao paiz estudado. Seus titulos exactos, lugares de publicação e de venda.

*Todas as outras questões ou informações interessando o assumpto desta investigação, mas não formulados explicitamente ao questionario, deverão ali ser accrescentadas.*

*Conclusões, deduzidas pelo relator, dos dados recolhidos em cada monographia.*

Para o Escriptorio Internacional

*O presidente em exercicio :*

J. L. DE LANESSAN

Visto,

*O secretario perpetuo :*

F. HEIN

*Endereçar todas as communicações ou respostas ao secretario perpetuo do Escriptorio Internacional da Associação.*

PROFESSOR HEIN, 34, rua Hamelin, Paris (XVI).

---

**Gado Caracú** — Vendem-se novilhos e novilhas. — *Irmãos Castro* — Estação Santa Helena, E. de Ferro Leopoldina.

## QUESTIONARIO

RELATIVO AOS

Factores essenciaes da acclimação do gado europeu nos paizes quentes

POR

ST. STOCKMAN,

E. MEULEMAN,

P. DECHAMBRE,

Chefe da Repartição Veterinaria do Departamento de Agricultura e Pescarias da Inglaterra, antigo Cirurgião — Veterinario-chefe no Transvaal.

Veterinario de Regimento no Exercito belga, Professor na Escola de Guerra, Encarregado de Conferencias na Escola de Medicina tropical de Bruxellas, antigo Veterinario do Estado independente do Congo.

Professor da Escola nacional de Agricultura de Grignon e da Escola nacional Veterinaria de Alfort, em França.

## A. O Meio.

## B. Os Animaes importados.

## A. O MEIO.

FACTORES METEORICOS E CLIMATERICOS : Seus effeitos sobre as funcções principaes.

No estado de menor resistencia que a acclimação produz nos animaes, quaes os effeitos desses factores sobre as funcções de reproducção ?

FACTORES BIOLOGICOS. A Flora nas suas relações com a alimentação dos animaes. — Influencia do factor Alimentação.

A Fauna nas suas relações com as doenças enzooticas.

Deverão considerar-se as doenças epizooticas (pasteurelloses, pyroplasmoses, trypanosomiasas...) como um dos factores essenciaes da acclimação, — ou como um dos factores da difficuldade de introdução do Gado europeu nos paizes quentes ?

## B. OS ANIMAES IMPORTADOS.

*Condições a que elles devem satisfazer :*

1. Época mais conveniente para a importação.
2. Paiz de origem dos animaes importados.
3. Escolha das raças : raças melhoradas ou raças rusticas.
4. Escolha dos individuos. Edade. Deverão introduzir-se novos ou já adultos?

Estado de gordura. Estatura (Proporcionalidade entre a dos sementaes machos e a das femeas indigenas).

*Acclimação mais ou menos rapida e completa das raças europeas : Exemplos.*

Observações e notas complementares.

Conclusões.

Em nome da Mesa da Associação Scientifica Internacional d'Agronomia Colonial.

Visto :

O Presidente,

J. L. DE LANESSAN.

O Secretario perpetuo,

F. HEIM.



## NOTICIÁRIO

**Conferencia** — No salão das conferencias do Museu Commercial do Rio de Janeiro, sob a presidencia do Sr. Dr. Candido Mendes de Almeida, reuniu-se uma selecta concurrencia, afim de ouvir o Sr. Antonio Prunéra que se propuzera dizer algo sobre *produção, commercio e industria da cortiça*.

Apresentando o orador ao auditorio, o Sr. Candido Mendes de Almeida, antes de conceder-lhe a palavra, elogiou o assumpto que ia ser tratado, dizendo constituir uma riqueza nacional e de grande interesse para a industria estrangeira.

Num oxordio o Sr. Prunéra lamentou a enfermidade da esposa do Sr. Pedro de Toledo, Ministro da Agricultura, que o privou de assistir áquelle acto, e bem assim não se poder exprimir sinão em hespanhol.

Entrando no assumpto de sua conferencia, o Sr. Antonio Prunéra encareceu a importancia da cortiça na Europa, salientando o papel da Hespanha, Portugal, Argelia, Marrocos, e analysou a sua fabricação na Allemanha. Em seguida tratou detalhadamente das industrias que della se derivavam, e de seus similares; historiou os estudos que elle, o conferente, fez no Brazil, apresentando materias primas; patenteou a superioridade da cortiça brasileira sobre a estrangeira; mostrou a conveniencia da substituição da borracha pela cortiça; e, finalmente, apresentou dados estatísticos da exportação da America do Sul e da Central.

Ao terminar, o orador foi muito applaudido pelo auditorio e o Dr. Candido Mendes de Almeida, encerrando o acto que com satisfação presidira, enalteceu o trabalho do Sr. Prunéra e agradeceu o comparecimento do auditorio que se compunha dos Srs.: Dr. Mathias Alonso Criado, delegado do Equador ao Congresso de Jurisconsultos; D. José M. Alarém, consul de Hespanha; commandante S. Canvenero, addido militar de S. M. Catholica; Dr. José Chermont de Brito, representando o Sr. Ministro da Viação; Dr. Gama Cerqueira, pelo Sr. Ministro da Agricultura; capitão Michele Oro, ajudante de ordens do Sr. commandante Superior da Guarda Nacional; Fernão Botto Machado, consul geral de Portugal; Luiz Bans Carbonell, chanceller do Consulado Hespanhol; commandante Luiz Gomes, J. A. Costa Pinto secretario geral do Centro Industrial, por si e pelo Dr. Jorge Street; Manuel José dos Santos, F. M. de Araujo Junior, A. Petra, pela Sociedade Nacional de Agricultura, Ernesto Pedrosa, J. de Azevedo Junior, Gastão Mendes da Costa, José A. Velloso, A. Tavora, Arthur Valle y Portas, William Coelho de Souza, da Inspectoria Agricola do Maranhão; Antonio da Silva Couto, engenheiro Raul dos Santos, Cicero Cunha, Waldemar do Rego Raposa, José Fernandes, Gabriel Salgado, Antonio Fernandes, A. Bigio, Lucio da Silva Leite, Annibal S. Alvarenga, José Rodrigues de Carvalho, Edmundo F. de Seixas, Jayme Lessa Silveira Caldeira, Dr. Joaquim Figueira de Mello, Manoel Ferreira Lucena, Antonio Augusto Trouf, Americo Ferreira Rocha, José Alexandre Teixeira, etc., etc.

---

**Gado caracú** — Vendem-se novilhos e novilhas — *Irmãos Castro* — Estação Santa Helena, E. de Ferro Leopoldina.

**10ª Exposição de canários** — Realizou-se no bosque Flora e Diana, no jardim da Praça da Aclamação, gentilmente cedido á Sociedade Expositora de Canários, fundada em outubro de 1902, a 10ª Exposição de canários nacionaes, cuja comissão composta dos Srs. Bráulio Martins, Dr. Aprigio A. de Carvalho, Antonio Joaquim Canario, José Pinto Carneiro e Theodoro L. de Abreu Sobrinho, procedendo o julgamento, resolveu conferir medalhas de ouro aos seguintes canários : « Aulus », macho de côr gemmada, nascido em 28 de outubro de 1911, de propriedade do Sr. Adalberto de Andrade ; « Margot », fêmea de côr gemmada, nascida em 29 de dezembro de 1911, de propriedade do Sr. Caetano dos Santos ; « Galion d'Or », macho, côr limoada, nascido a 4 de dezembro de 1911, de propriedade do criador Antonio Ferreira Dias ; « Perola » fêmea de côr limoada pintada, nascida a 30 de dezembro de 1911, de propriedade do Sr. Manoel J. F. da Rocha.

Concederam-se medalhas de prata aos canários : « Simoritam », de Antonio Ferreira Dias ; « Maestro », do mesmo criador ; « Elisah », de Alberto de Andrade ; « Thais », do mesmo criador ; « Paulista », do Dr. Torres Tibagy ; « Thoede », de Firmino Barbosa ; « Talisman », de M. J. Ferreira da Rocha ; « Violeta », de Joaquim Dias Tavares ; « Mulata », do Dr. Torres Tibagy ; « Colleira », de Adalberto de Andrade ; e « Sybilla » do mesmo criador.

Foram concedidas medalhas de bronze aos canários : « Nympha », « Bahia » e « Roi de l'Or ».

Os demais não foram contemplados embora fossem dignos de premio, pois nada devem aos canários francezes.

**Cactus Burbank** — Foi, graças ao seu inolvidavel ex-presidente, Dr. Wenceslão Bello, nome por muitos motivos estimado, que ha tres annos, mais ou menos, quando nos Estados Unidos se annunciava o exito do *Cactus Burbank* — variedade obtida sem espinhos — conseguiu, com o maximo empenho, esta sociedade, por intermedio do consul brasileiro em New York, especimens das variedades forrageiras e fructíferas; graças a elle, a Sociedade Nacional de Agricultura teve ha dias a enorme satisfação de fornecer ao Ministerio da Agricultura, para distribuição gratuita aos agricultores, 3.837 mudas das variedades que possui e que são com carinho cultivadas no Horto da Penha.

Attendendo tambem ao pedido da sua co-irmã, a Sociedade Paulista de Agricultura a ella remeteu 32 palmas dessa preciosa planta que medra com facilidade, mesmo nas regiões assoladas pelas seccas e fornece aos animaes uma optima forragem, servindo até de alimentação para o homem.

A Sociedade no intuito de prestar á agricultura o seu concurso, promoveu a importação da magnifica forragem, e, espalhando-a por todo o paiz, aconselha a quantos a receberem o maximo cuidado no seu cultivo.

**O novo predio** — Em sessão de Directoria da Sociedade Nacional de Agricultura, presidida pelo Exm. Sr. Dr. Lauro Müller, foi acceita a proposta dos constructores R. Rebecchi & C. para a reconstrucção do predio n. 15 da rua Primeiro de Março, onde será installada a sua séde.

Procedendo desse modo, a Directoria da sociedade utiliza-se do seu patrimonio, que é constituido de apolices da divida publica, e visa melhorar a installação dos seus serviços actuaes e até mesmo dos que vae crear.

**Hog-cholera ou batedeira** — O Sr. Elpidio Gonçalves da Costa, socio da Sociedade Nacional de Agricultura, residente na Estação João Pinheiro, Estrada de Ferro Oeste de Minas, Estado de Minas Geraes, solicitou da mesma instrucções sobre o tratamento e irradição da peste denominada « batedeira » que em sua propriedade rural tem dizimado grande parte da criação suina.

A Directoria da Sociedade, satisfazendo o pedido de seu associado, officiou nesse sentido ao Director Geral do Serviço de Veterinaria do Ministerio da Agricultura; obtendo a resposta que abaixo publicamos para conhecimento dos interessados.

Cópia — Secção Technica — Directoria Geral do Serviço de Veterinaria em 11 julho de 1912.

Sr. Dr. Director do Serviço de Veterinaria — Informando a carta do Sr. Elpidio Gonçalves da Costa, datada de 18 do mez passado, que solicita a indicação do remedio efficaz para preservar e curar a peste « batedeira » em leitões de tres a seis mezes, diremos que a molestia vulgarmente chamada « batedeira » estava sendo estudada no Posto Veterinario de Bello Horizonte e que, por isso, esperavamos o resultado das pesquisas bacteriologicas, afim de darmos resposta satisfatoria. Está agora verificado que a peste « batedeira » é chamada *Hog-cholera* ou *peste suina*, molestia contagiosa de natureza microbiana. Os doentes pelas suas dejecções ou expectorações contaminam os alimentos, o pavimento das pocilgas, os curraes.

O virus, nas pocilgas, é conservado pelos animaes aparentemente curados ou pelos atacados da fórma benigna e chronica do mal. As aguas, as forragens, o estercor, os utensilios, as pessoas provenientes de um logar infeccionado, são capazes de contaminar animaes sãos. São atacados de preferencia os animaes novos, mas os animaes adultos não estão completamente immunes. A alimentação insufficiente e defeituosa e a má hygiene são causas predisponentes.

O tratamento curativo é contra-indicado, pois os animaes doentes constituem perigo permanente para os leitões sãos. E' indispensavel isolar os animaes suspeitos e sacrificar-os logo que os symptomas estiverem bem caracterizados.

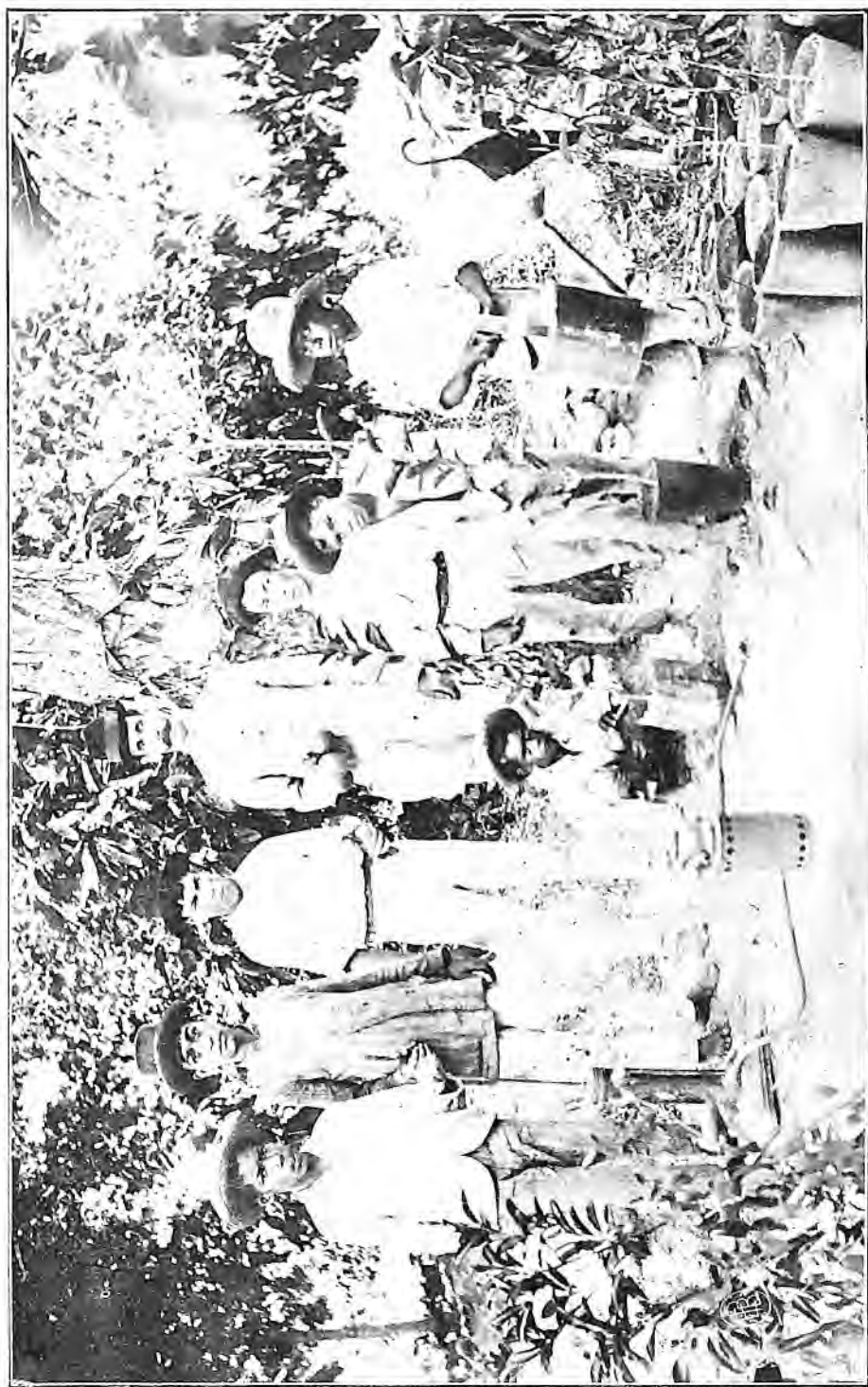
Os porcos sãos que tiverem sido expostos á contaminação devem ser isolados e repartidos em lotes para mais facil observação. Os cadaveres dos animaes mortos ou sacrificados devem ser profundamente enterrados ou, de preferencia, queimados. Os curraes e pocilgas contaminados serão desinfectados com solução antiseptica forte: sulfato de cobre, creolina, lysol, formol, etc., de 3 a 5 % e sempre conservados limpos.

Proibir-se-ha a entrada nos curraes e pocilgas a todo o animal estranho de que se suspeita, ou a toda a pessoa que tratar de animaes doentes.

Sendo agora conhecida a causa especifica da peste « batedeira », contamos muito breve poder fornecer a necessaria vaccinação ou a seruma-vaccinação preventiva.

Saude e fraternidade, — *Charles Conreur*.

PERNAMBUCO — MUNICIPIO DA VICTORIA — FAZENDA DA BOA SORTE



Grupo de aprendizes, tendo ao centro o instructor e proprietario, Sr. Balthazar Cavalcanti



**Feliz iniciativa** — A importante associação *Brazil Land Cattle and Packing Company*, organizada pelos inteligentes e operosos industriaes Percival Farquhar e Carlos de Sampaio, prestando um inestimavel serviço ao paiz, fez chegar a Paranaguá em 30 de junho, 320 touros e 600 novilhos da raça Hereford, puro sangue, importados directamente de Texas no intuito de evitar, tanto quanto possível, a terrivel peste denominada *Tristeza*, que se transmite pelo carrapato e dizima grande parte dos animaes por nós importados.

Esses animaes, que vieram em vapor especialmente fretado, foram acompanhados de 26 outros da raça cavallar.

Chagados a Paranaguá, seguiram immediatamente em trem expresso para Matto Grosso, no municipio de Sant'Anna da Parnahyba, limitrophe com o Estado de S. Paulo, onde a Companhia possui cerca de 300 leguas de campos de optima qualidade.

Esse feito da *Brazil Land Cattle and Packing Comp.*, que nós applaudimos com sinceridade, importa um extraordinario desenvolvimento para o paiz e um auxilio incalculavel aos criadores, que com facilidade e economia poderão adquirir os melhores reproductores.

**Doença das laranjeiras** — O Sr. Gregorio Bondur, do Instituto Agronomico de Campinas, estudando a enfermidade mais frequente dos nossos pomares, segundo a opinião do mesmo autor, e denominada scientificamente *Hipochum Michelianus*, assim a descreve:

« Apresenta-se com a apparencia de manchas, ou mais exactamente, assemelha-se a um envoltorio de cor amarello-ruiva ou pardo-amarellada, de 1 a 2 mm. de espessura. Taes manchas ou envoltorios apoderam-se dos troncos ou dos ramos e se destacam notavelmente pela sua coloração e aspecto. »

« O cogumelo começa por formar na casca pequena mancha, que vae augmentando gradativamente até invadir todo o tronco, abrangendo-lhe ambas as extremidades. »

« Essas manchas que, ás vezes, não teem mais de 10 ou 20 centímetros de comprimento, não se sujeitam a limites invariaveis nem quanto ás suas dimensões nem com relação á forma. »

« O fungo é essencialmente parasita e desenvolve-se á custa dos tecidos vivos da planta, cuja seiva é tambem por elle sugada. »

« O exame microscopico demonstra que a camada do cogumelo constitue-se de filamentos finos, incolores quando novos e amarello-escuros quando velhos. »

« Taes filamentos (micelio) penetram nos tecidos das plantas, nas cellulas, na parte lenhosa e vão até aos canaes. »

« Dahi as alterações profundas que soffrem as plantas, cujos canaes se obstruem e desorganiza a livre circulação da seiva. O ramo superior ao fungo morre pouco depois. Aquelle, o fungo, multiplica-se assombrosamente, produzindo germens microscopicos sporosos. »

« O vento, a chuva e os insectos propagam facilmente os germens da enfermidade primitiva, o que constitue serio perigo, pois assim poderão ser atacadas todas as arvores de um pomar. »

O fungo referido encontra-se frequentemente nas arvores do matto.

Quanto ao tratamento dá o illustre scientista os seguintes conselhos:

« O melhor modo de evitar-se a propagação desta molestia é cortar todos os ramos atacados pelo fungo e queimal-os. Nos ramos importantes e no tronco é conveniente applicar-se o seguinte tratamento: elimine-se o fungo com uma faca, sem prejudicar muito a casca, e faça-se em seguida applicação de *calda bordaleza* neutralizada a 7 por cento, ou lave-se a parte em que estava o fungo com uma solução de 10 a 15 por cento de carbolineum soluvel.»

O autor lembra ainda que os fungos não destruidos poderão facilmente transmittir a molestia a outras plantas.

---

**A Evolução Agricola** — Não deixaremos passar sem um registo especial o terceiro anniversario da nossa brilhante e conceituada collega «A Evolução Agricola,» de S. Paulo, cuja existencia util e fecunda se deve á direcção criteriosa de Mr. Goges Lion auxiliado, dentre outros, pelo Dr. Gustavo D'Utra, competente director tecnico dessa revista.

A' illustrada collega os nossos votos de prosperidades.

---

**A defesa da borracha** — COMMISSÃO OSWALDO CRUZ — Partiu desta capital em dias de setembro, com destino ao Amazonas, uma commissão cujo fim principal é determinar as condições medico-sanitarias e organizar os serviços prophylaticos que ali devem ser adoptados.

Dessa commissão fazem parte os Drs. Carlos Chagas, cujo nome é hoje universalmente conhecido pelo serviço que prestou á medicina estudando a molestia a que deu o seu nome; Antonio Pacheco Leão que exerceu competentemente o cargo de director da Saude Publica e do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, occupando actualmente uma importante cadeira da Escola de Medicina do Rio de Janeiro. Na Sociedade Nacional de Agricultura, onde desempenhou com criterio as funcções de presidente, interinamente, elle pertence hoje ao conselho superior. Faz parte tambem dessa commissão o Sr. Dr. João Pedrosa Barreto de Albuquerque, secretario geral do director da Saude Publica e ex-director da Prophylaxia da Febre Amarella no Estado do Pará.

Esse serviço prestado aos Estados do Norte e que se deve á operosidade do Dr. Pedro de Toledo, Ministro da Agricultura, foi em boa hora confiado a essa commissão que leva em vista classificar methodicamente as doenças daquellas regiões, segundo os caracteres distinctivos de cada especie, e organizar os planos prophylaticos que serão fornecidos á Superintendencia da Defesa da Borracha, á qual cabe applical-os, escolhendo os locais apropriados para a installação de hospitaes.

---

**Gado caracú** — Vendem-se novilhos e novilhas. — *Irmãos Castro* — Estação Santa Helena, E. de Ferro Leopoldina.

**Dr. Theodoro Peckolt** — Em sessão ordinaria da Sociedade Nacional de Agricultura, realizada em 23 de setembro, a Directoria resolveu inserir em acta a seguinte moção assignada pelo director Dr. J. R. Monteiro da Silva :

« Tendo fallecido o Dr. Theodoro Peckolt, compareci ao seu enterro, representando a Sociedade Nacional de Agricultura, de que o morto era socio illustre.

O Dr. Theodoro Peckolt não foi um homem vulgar ; era um sabio no conceito de todos os sabios do mundo.

Os seus trabalhos sobre a Flora Brasileira são provas documentaes de seu merecimento como botânico e chimico, tendo analysado para mais de seis mil plantas medicinaes e feculentas. De collaboração com seu digno e illustre filho pharmaceutico Gustavo Peckolt escreveu a « Historia das Plantas Medicinaes uteis ao Brazil », em sete fasciculos.

Chegando ainda moço ao Brazil, como correspondente de Frederico De Martius, aqui assentou a sua tenda de trabalho, de onde nunca mais sahiu, elevando bem alto o nome do nosso caro Brazil no estrangeiro.

O seu nome deve ser acatado por todos os brasileiros como um benemerito que devassou os segredos das selvas, arrecadando da obscuridade milhares de plantas para os dominios da sciencia.

O Brazil era sua segunda patria, a quem elle dedicava o amor mais acendrado.

O seu nome era tão venerado na Europa, sobretudo na Allemanha, sua patria, que muitos admiradores lhe offereceram um esplendido album, com estampas de algumas plantas que elle estudou gravadas na capa, com photographias da cidade de seu nascimento, da casa paterna, universidade onde estudou, etc.; com as assignaturas em autographos dos homens mais notaveis na chimica e na botanica, como premio de seus trabalhos importantissimos.

E o seu merito não se limitou á sua individualidade, continúa nos seus filhos, todos distinctos e illustres, aos quaes elle soube dar um preparo solido e um exemplo de virtude e operosidade.

Peço lançar na acta um voto de pesar pelo fallecimento de tão illustre consocio.»

**Novo socio** — Satisfazendo o justo reclamo do Sr. Nicoláo José Debbêne, addido á Agencia Diplomatica do Brazil no Egypto, e devotado amigo da Sociedade Nacional de Agricultura, a Directoria dessa casa deliberou conferir-lhe o titulo de socio correspondente, julgando desse modo retribuir os valiosos serviços que esse illustre senhor lhe tem prestado.

Assim procedeu a Directoria da Sociedade depois de ouvir a opinião de um dos seus membros, o Dr. Victor Leivas, que salientou os serviços que o nobre consocio vem prestando, já executando as encomendas que lhe são feitas, já ministrando informações precisas como as que em sua ultima carta colhemos sobre a agricultura no Egypto. Além desses informes que muito agradecemos, o Sr. Debbané, no intuito de mais util se tornar á Sociedade, juntou á sua carta um artigo de Séboub Stéphanian sobre a cultura do algodão na Turquia, publicado num jornal do Cairo.

A Lavoura satisfeita regista mais esse acto de justiça da Directoria da Sociedade, de que foi alvo o illustre Sr. Nicoláo Debbané.



## Defesa economica da borracha

REGULAMENTO A QUE SE REFERE O DECRETO N. 9.521

Art. 1º. As medidas e serviços creados pela lei n. 2.543 A, de 5 de janeiro do corrente anno, para a defesa economica da borracha, têm por fim :

I. A animação á industria extractiva e á cultura das principaes arvores productoras de borracha ;

II. A criação das industrias de refinação e de fabricação de artefactos de borracha ;

III. A assistencia aos immigrants, nacionaes e estrangeiros recém-chegados e aos trabalhadores já estabelecidos no valle do Amazonas ;

IV. Facilitar os transportes e diminuir o seu custo no valle do Amazonas ;

V. Crear centros productores de generos alimenticios no valle do Amazonas ;

VI. Discriminar e legalizar as posses das terras no Territorio Federal do Acre ;

VII. Realizar exposições triennaes no Rio de Janeiro, abrangendo tudo que se relacione com a industria nacional da borracha ;

VIII. Permittir accórdos com os Estados productores de borracha seringa para a diminuição dos impostos de exportação e protecção e amparo ao commercio da borracha ;

Paragrapho unico. Serão objecto de providencias em separado as medidas referentes ao n. VIII e de regulamentos especiaes, que serão opportunamente publicados, as referentes ao n. VI e á parte do n. IV que diz respeito á revisão e consolidação dos regulamentos da marinha mercante de cabotagem.

### Titulo I

Das medidas de animação á industria extractiva e á cultura das principaes arvores productoras de borracha

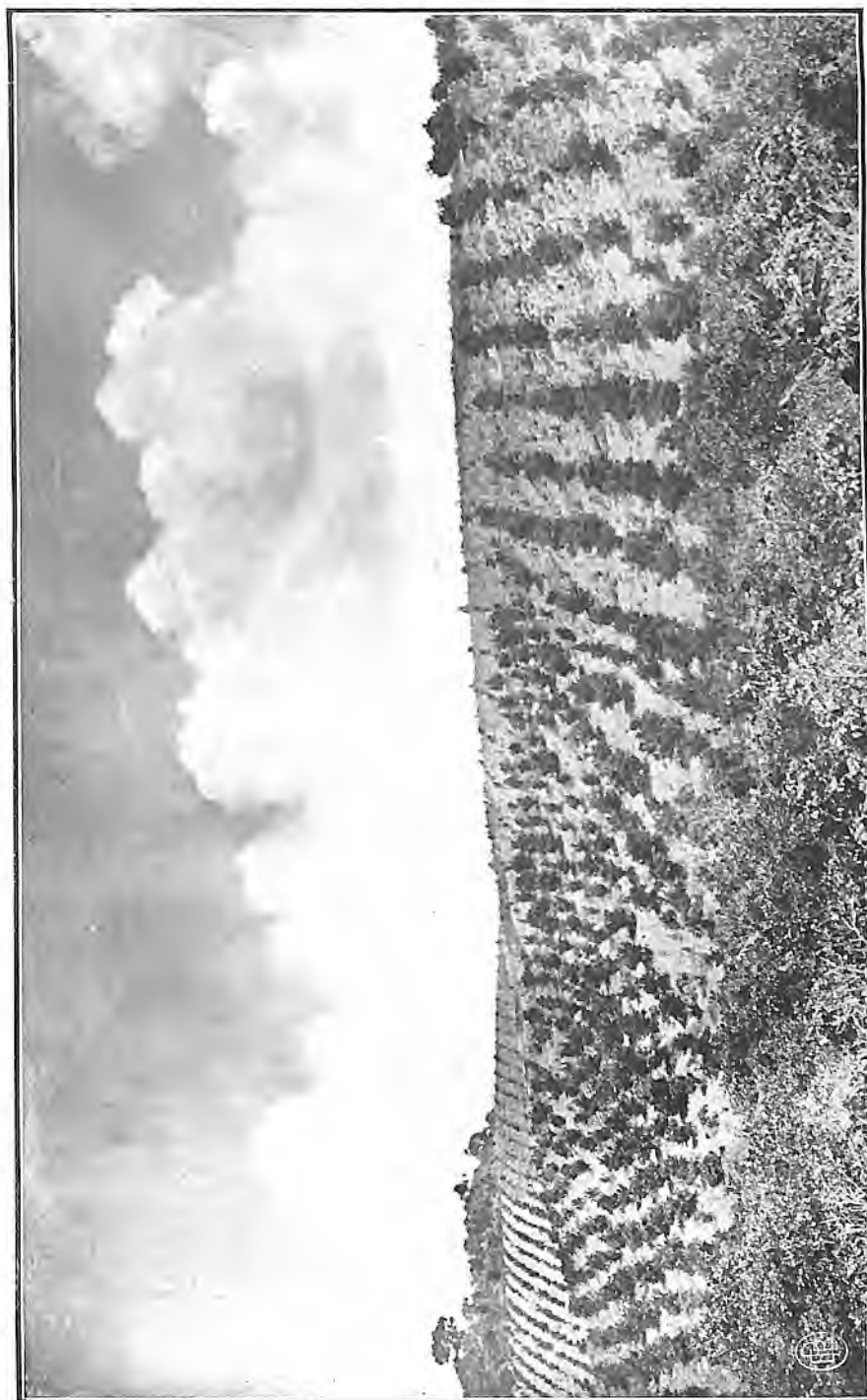
### CAPITULO I

DA REDUÇÃO DO CUSTO DOS UTENSILIOS E MATERIAES EMPREGADOS NA EXPLORAÇÃO DA INDUSTRIA DA BORRACHA

Art. 2º. São livres de quaesquer impostos de importação, inclusive os de expediente, os utensilios e materiaes constantes da relação annexa a este regulamento, quando destinados á cultura da seringueira, do caucho, da maniçoba e da manga-beira e á colheita e beneficiamento da borracha extrahida dessas arvores, quer se trate de exploração puramente extractiva, quer de exploração pela cultura.

Paragrapho unico. Gosarão de idêntica isenção de impostos os utensilios, materiaes e machinismos que, na vigencia do regimen estabelecido neste regulamento, venham a ser descobertos ou inventados com applicação especial á industria da borracha.

PERNAMBUCO — MUNICIPIO DA VICTORIA — FAZENDA DA BOA SORTE



Parte de um laranjal da *Bahia*, de 10.500 plantas, com 4 annos de idade  
No primeiro plano vê-se uma plantação de cacau valorizada com cajueiro



Art. 3.º A isenção será concedida mediante processo rapido, pelos inspectores das alfandegas, aos quaes os pretendentes deverão requerel-a, juntando todos ou sómente os que forem necessarios, conforme o seu caso, dos documentos seguintes :

1º, ultimo recibo do imposto de profissões da municipalidade ou prefeitura a cuja jurisdicção pertencer, pelo qual se prove que o requerente explora em propriedade sua ou arrendada a industria extractiva ou a da cultura da borracha ou ainda que é commerciante estabelecido com casa avia-lora de generos para seringueiros, quando se tratar de objectos constantes do primeiro grupo ;

2º, attestado da municipalidade ou prefeitura a cuja jurisdicção pertencer, de que o pretendente possui terras apropriadas e vae effectivamente emprender a cultura de qualquer das arvores acima citadas e beneficiamento da respectiva borracha ou cópia authentica de concessão especial para estes fins que porventura tenha obtido do Ministerio da Agricultura, no caso de se tratar tambem de objectos constantes do segundo, do terceiro e do quarto grupo ;

3º, relação detalhada da especie e da quantidade dos objectos ou materiaes que precisa importar ou, si importou, que precisa despachar.

Paragrapho unico. Ficará o importador em todo tempo responsavel perante o fisco pelos abusos que houver commettido.

Art. 4.º Não gosará da isenção dos impostos referidos o producto, droga ou objecto que tiver similar produzido no paiz, quando o custo deste no mercado em que tiver de ser adquirido fôr igual ao da mercadoria importada diminuido do valor dos impostos que a mesma teria de pagar nas alfandegas.

## CAPITULO II

### DOS PREMIOS EM DINHEIRO AOS CULTIVADORES DAS PRINCIPAES ARVORES PRODUCTORAS DE BORRACHA

Art. 5.º A todo aquelle que fizer cultura inteiramente nova de seringueira, de caucho, de maniçoba ou de mangabeira, ou o replantio de seringaes, maniçobaes, cauchaes ou mangabaes nativos, serão concedidos, no primeiro caso e por grupo de 12 hectares, os premios de 2:500\$ quando se tratar de seringueira, 1:500\$ quando se tratar de caucho ou de maniçoba e 900\$ quando se tratar de mangabeira e no segundo caso e por grupo de 25 hectares : 2:000\$ quando se tratar de seringaes, 1:000\$ quando se tratar de cauchaes ou maniçobaes e 720\$ quando se tratar de mangabaes, desde que observe as seguintes condições :

1ª. Enviar préviamente ao Ministerio da Agricultura a planta da propriedade em que pretende fazer a cultura, com indicação da respectiva área, dos cursos de agua navegaveis por vapores, por lanchas ou sómente por canoas e do caminho de accesso da séde ao porto (fluvial ou maritimo) ou á estação de estrada de ferro mais proxima, mencionada a respectiva distancia, caso a propriedade se ache situada no interior.

A planta será acompanhada de um memorial descriptivo com informações tão detalhadas quanto possivel sobre a natureza das terras e sua aptidão para a cultura principal e para as que lhe possam ser vantajosamente subsidiárias ; a produção de borracha nos ultimos tres annos, caso se trate de propriedade em exploração ; e sobre as respectivas condições de salubridade.

2.<sup>a</sup> Declarar si é cultura nova ou replantio que se propõe a fazer e no segundo caso o numero de arvores em exploração que a propriedade já tem.

3.<sup>a</sup> Quando a cultura fôr de seringueiras, declarar si pretende ou não fazer culturas paralelas, especificando qual ou quaes e se occuparão o terreno das plantações da borracha ou terreno á parte.

4.<sup>a</sup> Communicar ao funcionario incumbido da fiscalização o inicio e a terminação das plantações e com a necessaria antecedencia o anno em que vae fazer a primeira colheita, facilitando-lhe o exame da propriedade em qualquer tempo, todas as vezes que em serviço o deseje fazer.

Art. 6.<sup>o</sup> O numero minimo de arvores por hectare para as culturas novas será de 250 para a seringueira e para o caucho e de 400 para a maniçoba e para a mangabeira. No caso de replantio deverão ser guardadas, tanto quanto possivel entre as arvores a distancia de 6<sup>m</sup>,0 a 6<sup>m</sup>,50 para seringueiras e para caucho e de 5<sup>m</sup>,0 para a maniçoba ou para a mangabeira.

Art. 7.<sup>o</sup> Aos cultivadores de seringueiras que cultivarem plantas de alimentação ou de utilidade industrial, em todo o terreno beneficiado, conjunctamente com as seringueiras ou em terreno á parte, de área pelo menos igual á terça parte da do primeiro será conferido annualmente, desde o inicio da cultura até o anno da primeira colheita da borracha, um premio supplementar de valor correspondente a 5 % do valor do premio principal.

Art. 8.<sup>o</sup> Não serão pagos os premios ás culturas principaes ou subsidiarias, que, nas inspecções finaes para as primeiras e annuaes para as outras, se apresentem pouco convenientemente tratadas ou tenham mais de 15 % de falhas.

Art. 9.<sup>o</sup> Os premios serão pagos directamente pela Delegacia Fiscal do Estado onde estiver situada a propriedade, no anno anterior ao da primeira colheita de borracha, mediante requerimento do pretendente, com attestado do fiscal do Governo declarando que todas as condições exigidas neste regulamento foram fielmente satisfeitas.

Paragrapho unico. O fiscal que passar o attestado fará delle immediata comunicação ao Ministerio e ficará responsavel em qualquer tempo pelo valor do premio pago, caso se verifique no todo ou em parte falsidade na sua informação.

Art. 10. A' vista dos documentos de que trata o art. 5.<sup>o</sup> e após o seu exame, será o pretendente incluído *ex-officio* no registro geral dos lavradores existente na Directoria Geral de Agricultura, com as vantagens e garantias que este lhes offerece.

### CAPITULO III

#### DAS ESTAÇÕES EXPERIMENTAES PARA A CULTURA DA BORRACHA

Art. 11. As estações experimentaes para a cultura da seringueira no Territorio do Acre e nos Estados de Matto Grosso, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy e Bahia e para a cultura da maniçoba, conjunctamente com a da mangabeira, nos Estados de Piauhy, Ceará, Pernambuco, Bahia, Minas Geraes, S. Paulo, Goyaz, Paraná e Matto Grosso, têm por objecto o estudo experimental de todos os factores relacionados com a cultura regional de cada uma dessas arvores, de modo a fornecerem aos cultivadores os dados precisos para a adopção de methodos e processos que tornem possivel a produção economica e aperfeçoada da respectiva borracha.

Art. 12. As estações experimentaes serão estabelecidas em terrenos que reünam os seguintes requisitos:

1.º Situação climaterica e condições agrologicas exigidas pela natureza ou qualidade da planta a ser cultivada.

2.º Constituição physica e composição chimica natural, que permittam a cultura conjuncta ou parallela dos principaes generos de alimentação ou de plantas de utilidade industrial.

3.º Localização em pontos facilmente accessiveis por viação aperfeçoada, de modo a poderem ser visitados e verificados, assim no campo como nos livros de registros dos trabalhos e de contabilidade agricola os resultados praticos e economicos dos diversos serviços e operações.

4.º Existencia de cursos permanentes de agua ou de açudes com sufficiente capacidade para garantirem a irrigação, quando precisa e as necessidades dos outros serviços agricolas.

Art. 13. A área total de cada estação experimental deverá ser de 80 a 100 hectares, de maneira a poderem ser feitas simultaneamente, em áreas parciais distinctas, as culturas das parcellas destinadas ás experiencias relativas a cada especie de arvore e a demonstração da exploração systematica normal da respectiva cultura, para comparação dos productos e de seu rendimento.

Art. 14. Na área reservada ás parcellas de demonstração serão comprehendidas as que deverão servir de testemunhas, sendo as primeiras cultivadas mediante os processos que se tiver verificado serem os mais vantajosos e que se procura vulgarizar e as ultimas pelos communmente adoptados na região.

Art. 15. Em cada estação serão reservados os terrenos precisos para o estabelecimento de viveiros de plantas fructiferas e produção de sementes seleccionadas das plantas de alimentação ou de utilidade industrial cuja cultura simultanea com a da planta principal seja considerada vantajosa.

Art. 16. Cada estação experimental terá as seguintes installações:

1ª, laboratorio de physiologia vegetal, ensaio de sementes e phytopathologia;

2ª, laboratorio de entomologia agricola;

3ª, laboratorio de chimica agricola, vegetal e bromatologica;

4ª, laboratorio de microbiologia e technologia agricolas;

5ª, museu agricola e florestal;

6ª, galeria de machinas;

7ª, posto meteorologico.

Paragraphe unico. A estação que fôr estabelecida em região onde já exista instituto federal congenere, visando a agricultura geral, reduzirá as installações acima aos ns. 5, 6 e 7 e será provida apenas de um pequeno laboratorio para a analyse mecanica das terras e dos utensilios e instrumentos precisos para o ensaio de sementes dos vegetaes uteis, afim de se proceder á escolha e selecção das mesmas e verificar-se sua identidade, pureza, faculdade e energia germinativas, incluindo-se nessas experimentações as que se referirem ás sementes das plantas damninhas.

Art. 17. Para preenchimento dos fins a que se propõem, devem as estações experimentaes:

1.º Attender ás consultas que lhes forem feitas sobre qualquer questão agricola da sua competencia;

2.º Executar gratuitamente analyses de estrumes, adubos, plantas e aguas, requistando essas analyses do instituto federal mais proximo, quando não disponham dos laboratorios necessarios ;

3.º Distribuir plantas e sementes seleccionadas ;

4.º Estudar as molestias communs, ás plantas cultivadas e os meios de as combater, vulgarizando-os entre os interessados ;

5.º Publicar todos os annos e distribuir gratuitamente um boletim destinado á divulgação dos trabalhos e conhecimentos uteis relativos a assumptos de agricultura e industria rural e especialmente dos resultados que fôr colhendo sobre o modo mais pratico e economico de ser feita a cultura das arvores productoras de borracha e das plantas subsidiarias mais vantajosas, bem como dos melhores methodos de beneficiamento, conservação e embalagem dos productos.

Art. 18. Serão admittidas nas estações experimentaes pessoas que queiram praticar em qualquer das secções, a juizo do director que fixará o numero de praticantes de accôrdo com o chefe da respectiva secção.

Paragrapho unico. Serão igualmente admittidos aprendizes de 15 a 18 annos de idade, em numero determinado pelo respectivo director, com approvação do ministro, os quaes vencerão a diaria correspondente á sua capacidade de trabalho e aptidão, expedindo o director, em nome do ministro, um attestado no qual serão indicados os trabalhos a que se dedicaram a todos aquelles que tiverem completado o seu tirocinio pratico.

Art. 19. O plano de cada estação será organizado de modo a satisfazer as necessidades peculiares á zona em que fôr estabelecida, conservando, entretanto, os principios fundamentaes da sua organização.

Art. 20. O cargo de director só poderá ser exercido por pessoa especialista em qualquer das secções technicas, que será simultaneamente chefe de uma dellas, sendo condição indispensavel que, além do preparo technico, tenha tirocinio pratico.

Art. 21. Os cargos technicos serão preenchidos por profissionaes nacionaes ou estrangeiros, contractados, de reconhecida competencia.

Art. 22. Para cada uma das estações será expedido regulamento especial determinando-lhe as proporções, conforme as necessidades do caso, fixando-lhe o quadro e os vencimentos do respectivo pessoal e providenciando sobre as necessidades especiaes a attender.

## Título II

Da criação das industrias de refinação e de fabricação de artefactos de borracha

### CAPITULO UNICO

Art. 23. A' primeira usina de refinação de borracha seringa que se estabelecer em cada uma das cidades de Belém e de Manáos e de borracha de maniçoba e de mangabeira que se estabelecer em cada um dos Estados do Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Bahia, Minas Geraes e S. Paulo, bem como á primeira fabrica de artefactos de borracha que se estabelecerem em Manáos, em Belém, no Recife, na Bahia e no Rio de Janeiro, serão concedidos os seguintes premios e favores:

a) até 400:000\$ em dinheiro para as usinas de refinação de borracha seringa ;

Até 100:000\$ em dinheiro para as usinas de refinação de borracha manicoba e de mangabeira ;

Até 500:000\$ em dinheiro para as fabricas de artefactos de borracha ;

b) isenção dos impostos de importação, inclusive os de expediente, na fôrma e pelos processos descriptos nos arts. 3º e 91, combinadamente, conforme o caso, para todos os materiaes, machinismos, utensilios e ferramentas necessarios á construcção e completa montagem da fabrica, bem como para todas as substancias chimicas, tecidos e materiaes diversos, combustivel e lubrificantes, indispensaveis ao custeio e funcionamento da fabrica, durante o prazo de 25 annos ;

c) direito de desapropriação por utilidade publica, na fôrma da legislação vigente, dos terrenos e bemfeitorias pertencentes a particulares que forem julgados apropriados e necessarios á montagem da fabrica e ás suas dependencias ;

d) preferencia dada pelo Governo para a compra dos productos usados nos serviços do Exercito, da Marinha e das repartições publicas federaes que forem manufacturados pelas fabricas, quando possam competir em qualidade com os similares estrangeiros — sendo o contracto de fornecimento adjudicado triennalmente a cada fabrica, para aquelles dos seus productos que forem classificados em primeiro logar nas exposições de que trata o art. 95 ;

e) isenção de todos os impostos estadoaes e municipaes pelo mesmo prazo do favor da letra b, por ser a fabrica considerada um serviço federal.

Art. 24. Para fazer jús a estes favores o industrial ou sociedade que pretender montar uma ou mais fabricas deverá sujeitar-se ás seguintes formalidades e condições:

1.ª Apresentar ao ministro da Agricultura requerimento prévio acompanhado dos documentos abaixo :

a) projecto de conjuncto e detalhado das fabricas ;

b) orçamento das despesas de primeiro estabelecimento ;

c) memoria descriptiva na qual se declare a capacidade de producção da fabrica, os principaes objectos que se pretende fabricar, o preço minimo pelo qual se propõe a lavar e refinar a borracha, que deverá ser reduzida, para cada qualidade, a um typo unico e superior de exportação e sejam em geral prestadas todas as informações que possam habilitar o Governo a fazer um juizo seguro da natureza e importancia do estabelecimento projectado ;

d) attestados e referencias que demonstrem a completa idoneidade profissional e financeira do pretendente.

2.º Obrigar-se, no contracto que fizer com o Ministerio da Agricultura, á clausula da reversão, findo o prazo combinado.

3.º Franquear ao funcionario nomeado pelo Governo para a fiscalização, a visita das obras, no periodo da construcção, afim de ser verificado o custo real das despesas de primeiro estabelecimento e determinado o valor do premio pecuniario que será, em qualquer dos tres casos, igual á quarta parte desse custo, não excedendo os limites fixados na letra a do art. 23, bem como a visita do estabelecimento, depois de inaugurado, para que elle possa constatar, quando o julgue conveniente, que os materiaes importados com isenção de impostos são effectivamente utilizados em uso e serviços exclusivamente da fabrica.

4.º Enviar annualmente ao Ministerio, por intermedio do referido fiscal, um quadro estatistico, no qual sejam especificados :

a) a quantidade, a qualidade e a procedencia da borracha utilizada como materia prima ;

b) a especie, a quantidade e o valor dos productos sahidos da fabrica para o consumo interno e para a exportação ;

c) o numero de operarios, nacionaes e estrangeiros, effectivamente em serviço durante o anno, com especificação das respectivas categorias.

Art. 23. O premio em dinheiro será pago, logo depois de inaugurada a fabrica, no Thesouro Nacional ou na delegacia fiscal do Estado em que ella estiver situada, mediante autorização do ministro da Agricultura.

### Titulo III

Da assistencia aos immigrants, nacionaes e estrangeiros recém-chegados e aos trabalhadores já estabelecidos no valle do Amazonas

#### CAPITULO I

DAS HOSPEDARIAS DE IMMIGRANTES DE BELÉM, DE MANÁOS E DO TERRITORIO DO ACRE

Art. 26. As hospedarias de immigrants de Belém, de Manáos e do Territorio Federal do Acre serão estabelecimentos installados e mantidos por conta da União, destinados á hospedagem dos immigrants, nacionaes e estrangeiros, chegados espontaneamente ou com passagem paga pela União ou pelos Estados áquelles portos.

Art. 27. A hospedaria de Belém terá capacidade para acolher no minimo 1.500, a de Manáos 1.200 e a do Acre 800 immigrants.

Art. 28. O plano dos respectivos edificios e as diversas installações das hospedarias obedecerão rigorosamente ás condições exigidas pelo clima da região e prescriptas pelas necessidades especiaes do serviço a que se destinam.

Art. 29. A construcção será feita mediante concorrência publica.

Parapho unico. Não dando resultado a primeira concorrência aberta, o Governo mandará construir a hospedaria projectada por administração.

Art. 30. Annexo a cada hospedaria haverá um edificio apropriado, no qual será mantido um almoxarifado especial de ferramentas de operarios, empregados nas industrias agricola e extractiva e indispensaveis ao exercicio de cada profissão, para serem vendidas, pelo estricto preço do custo, aos immigrants que desejarem adquirir as que lhes forem pessoalmente necessarias.

Parapho unico. Aos immigrants nacionaes que, nas épocas de secca nos estados do nordeste e delles procedentes, chegarem ás hospedarias, desprovidos de quaesquer recursos, serão fornecidas gratuitamente, com autorização do ministro, as indispensaveis ferramentas de trabalho.

Art. 31. As familias de immigrants, nacionaes e estrangeiros, chegadas ás hospedarias de Belém e de Manáos, que não declararem expressamente preferir outro destino, serão transportadas por conta da União ou da empresa arrendataria para

as fazendas nacionaes do Rio Branco, onde, de accordo com as suas aptidões e habilitade, serão localizadas nos nucleos coloniaes, por esta ou aquella fundados.

Art. 32. Inaugurada cada hospedaria ser-lhe-ha applicado, com as modificações exigidas pelas condições especiaes de cada caso, o regulamento da Hospedaria da Ilha das Flores.

## CAPITULO II

### DOS HOSPITAES INTERIORES

Art. 33. Com o fim de reduzir as distancias e o tempo de viagem para os habitantes do interior do valle do Amazonas, que necessitam de procurar um centro de recursos onde se possam tratar quando enfermos, ou abastecer de medicamentos de confiança para as suas ambulancias domesticas; de proporcionar a todos que o desejem meios de se immunizarem contra as molestias contagiosas e de crear um serviço de propaganda dos habitos e praticas de hygiene, necessarios a quem precisar viver e trabalhar no meio amazonico, será construido um hospital cercado de pequena colonia agricola em Boa Vista do Rio Branco; S. Gabriel do Rio Negro; Teffé ou Fonte Boa, no rio Solimões; S. Felipe, no rio Jurúa; Bocca do Acre, no rio Purús; confluencia dos rios Arinos e Juruena, no alto Tapajoz; Conceição do rio Araguaya e Montenegro, no Amapá.

Art. 34. Os hospitaes serão construidos em logares que reunam os seguintes requisitos :

1.º Possuir uma explanada de pequena elevação, convenientemente ventilada para as construcções dos edificios do hospital propriamente dito e suas dependencias e das casas de residencia do pessoal ;

2.º Existencia em roda ou nas proximidades da explanada de terrenos enxutos, providos de boas e abundantes aguadas, que se prestem á agricultura e á criação e de área sufficiente para a fundação de um nucleo agricola de 100 familias pelo menos ;

3.º Facilidade do estabelecimento de communicações rapidas com o porto fluvial que o deverá servir.

Art. 35. Cada hospital terá capacidade para 100 doentes.

Art. 36. Cada hospital possuirá as seguintes installações:

a) cinco pavilhões separados para 20 doentes cada um, devendo cada doente dispor de cinco metros cubicos de cubagem e de uma área de 12 metros quadrados.

Um dos pavilhões deverá ser installado com os requisitos necessarios para isolamento de molestias infectuosas, devendo para isso ser dividido em quartos de isolamento, independentes e facilmente desinfectaveis, com aparelhos sanitarios proprios.

Todos os pavilhões hospitalares deverão ter as janellas protegidas por tecido de arame de malha, nunca superiores a 1 1/2 millimetros e as portas munidas de tambores de téla ;

b) desinfectorio provido de um aparelho para desinfectar pela ebulição em lixivia e de uma estufa de esterilização pela acção combinada do calor, vacuo e formol.

Annexo ao desinfectorio estará a lavanderla ;

- c) um laboratorio para diagnosticos clinicos e miérobíologicos ;
- d) sala de intervenções cirurgicas ;
- e) consultorio clinico;
- f) sala de autopsias ;
- g) pharmacia ;

h) installação sanitaria, na qual deverão terminar as canalizações de esgoto do hospital, destinada ao tratamento bacteriologico das aguas usadas, as quaes sómente depois dessa operação serão lançadas nos cursos naturaes dos rios ;

- i) dependencias para a administração e habitação do pessoal .

Art. 37. Em cada hospital será feito no respectivo laboratorio pharmaceutico um estudo preliminar de todos os remedios usados pelo povo contra as molestias da região para que, verificados os que são prejudiciaes ou mesmo inoffensivos, o respectivo director mostre á população em circulares impressas e profusamente distribuidas com frequencia, os inconvenientes da sua applicação e, verificados os que são efficazes e susceptíveis de aperfeiçoamento, os envie a estudos mais completos nos laboratorios pharmaceuticos federaes, dando igualmente conhecimento á população dos resultados obitos.

Art. 38. Terminada a installação completa de cada hospital serão contractados por concurrencia publica ou independentemente de concurrencia, a juízo do Governo, com profissional de reconhecida idoneidade, a direcção e o custeio dos respectivos serviços, incluídas no contracto as seguintes obrigações:

1º, reserva de uma hora por dia no consultorio medico para serem attendidos gratuitamente, com o exame e o fornecimento dos respectivos medicamentos, os doentes conhecidamente sem recursos ;

2º, manutenção de um posto vaccinico contra a variola e outras molestias contagiosas em que esse meio preservativo é considerado efficaz, para attender gratuitamente a todos que delle se queiram utilizar ;

3º, submeter á approvação do Governo o regimento interno do estabelecimento e a tabella dos preços para os doentes internados, a qual deverá ser revista de tres em tres annos ;

4º, expôr á venda na pharmacia sómente medicamentos da melhor qualidade, especialmente o sulfato e outros saes de quinino, sob pena de ser inutilizado todo o sortimento da droga reconhecida impura, além da multa que para o caso será fixada no contracto ;

5º, prestar uma fiança em dinheiro ou apolices da divida publica federal que possa responder pela boa conservação do estabelecimento durante todo o tempo do contracto ;

6º, distribuir semestralmente e em profusão impressos contendo conselhos sobre a hygiene preventiva das molestias da região, mostrando em linguagem bem clara, ao alcance de todos, os inconvenientes e o perigo do uso de bebidas alcoolicas e ensinando quaes as providencias a tomar e os remedios communs que devem ser applicados nos differentes casos, em falta de medico ;

7º, sujeitar-se á fiscalização do Governo, que será especialmente minuciosa e severa quanto ao estado de asseio e conservação do estabelecimento, á qualidade dos medicamentos empregados e vendidos ao publico e aos cuidados com que são tratados os doentes.

Art. 39. Os hospitaes e todas as suas dependencias e secções não estão sujeitos a imposto algum estadual ou municipal por serem de propriedade da União e constituirem serviço publico federal.

Art. 40. A cada hospital será concedida uma subvenção pecuniaria annual, proporcionada á importancia dos serviços a que tiver de attender, até que a renda do estabelecimento, comprehendidas todas as suas dependencias, dê um lucro de dez por cento, durante tres annos consecutivos, sobre o respectivo capital de gyro, cuja importancia será reconhecida e préviamente approvada pelo Governo.

### CAPITULO III

#### DOS NUCLEOS AGRICOLAS ADJACENTES AOS HOSPITAES

Art. 41. Os nucleos agricolas adjacentes aos hospitaes interiores serão fundados pela União e terão por fim:

1º, a producção de generos de alimentação necessarios ao abastecimento dos ditos hospitaes;

2º, a cultura e a criação intensivas das plantas e dos animaes de alimentação geralmente consumidos pela população circumvisinha;

3º, a constituição de centros de população fixa, economicamente aparelhados, que sirvam de ponto de partida para colonias de maior vulto, capazes de attender gradualmente ás necessidades que o crescente povoamento da região fôr creando.

Art. 42. Os estudos preliminares, o projecto, os trabalhos preparatorios e as diversas installações necessarias á fundação de cada nucleo, bem como a colonização dos lotes e a sua administração em geral, serão feitos de accôrdo com as disposições dos decretos n. 9.081, de 3 de novembro, e n. 9.214, de 15 de dezembro de 1911, observadas as seguintes alterações:

1ª, o preço de venda dos lotes ruraes e urbanos será calculado tendo por base os preços estabelecidos nas leis de terras dos Estados do Pará e do Amazonas, applicados aos nucleos situados respectivamente em cada Estado;

2ª, em falta de trabalho remunerado ou quando este não baste, a juizo da administração, para manter familias numerosas, fornecer-se-hão viveres a debito aos chefes de familia, calculando-se esse fornecimento á razão de 2\$ a 3\$ diarios no maximo, por adulto ou por maior de sete annos, e de metade por menor de sete até tres annos.

Art. 43. Os indios e trabalhadores nacionaes localizados nos nucleos agricolas participarão das vantagens e obrigações constantes do decreto n. 9.214, de 15 de dezembro de 1911.

Art. 44. Terminados os trabalhos preparatorios de cada nucleo, serão colonizados primeiramente os lotes destinados á producção dos generos necessarios ao abastecimento do hospital que lhe ficar visinho, afim de que este possa contar, desde a sua inauguração, com o supprimento regular e sufficiente desses generos.

---

**Gado caracú** — Vendem-se novilhos e novilhas. — *Irmãos Castro* — Estação Santa Helena, E. de Ferro Leopoldina.

## Título IV

Dos melhoramentos e medidas tendentes a facilitar os transportes e diminuir o seu custo no valle do Amazonas

### CAPITULO I

#### AS REDES DE VIAÇÃO FERREA

Art. 45. Serão construidas no valle do Amazonas rêdes de viação ferrea de duas categorias:

1ª, rêdes de grande viação, fazendo parte integrante da rêde geral de vias ferreas federaes, com identicos caracteristicos e obedecendo aos mesmos principios;

2ª, rêdes de viação economica, de bitola reduzida, estabelecidas provisoriamente com o caracter de simples caminhos de penetração, qualquer que seja o seu desenvolvimento, e apenas sufficientes para facilitarem o accesso e permittirem a exploração dos seringaes virgens e das boas terras de cultura situados nos altos flancos dos rios Xingú, Tapajós, Branco, Negro e outros nos Estados do Pará, Matto Grosso e Amazonas.

Art. 46. Pertencendo á primeira categoria serão iniciadas desde já e construidas no menor prazo possivel as seguintes rêdes:

1ª, partindo do porto de Belém do Pará e ligando-se á rêde geral de viação ferrea em Pirapora, no Estado de Minas Geraes, e em Coroatá, no Estado do Maranhão, com os ramaes necessarios á ligação dos pontos iniciaes ou terminaes de navegação dos rios Araguaya, Tocantins, Parnahyba e S. Francisco;

2ª, tendo por origem um ponto convenientemente escolhido da Estrada de Ferro Madeira e Mamoré nas proximidades da foz do rio Abunã, passando por villa Rio Branco e pelo ponto mais apropriado entre Senna Madureira e Catay e terminando em villa Thaumaturgo, com um ramal até a fronteira do Perú pelo valle do rio Purús.

Art. 47. O regimen para a construcção destas rêdes é o estabelecido pela lei n. 1.126, de 15 de dezembro de 1903, e ambas serão arrendadas por concorrência publica.

Art. 48. O Ministerio da Viação é o competente para mandar fazer os estudos, contractar a construcção e fiscalizar o trafego destas estradas, mas fornecerá ao Ministerio da Agricultura cópia das plantas relativas ao traçado e da memoria descriptiva do projecto e, na occasião de redigir os editaes de concorrência, incluirá as clausulas que este julgue necessarias e opportunas para a colonização dos terrenos marginaes e desenvolvimento das industrias da zona tributaria da rêde, bem como para attender a eventuaes necessidades do commercio.

Art. 49. A construcção e a concessão para a construcção das estradas de segunda categoria poderão ser feitas pela União ou pelos Estados interessados.

Art. 50. O Ministerio da Agricultura é o competente para construir ou conceder a construcção das que o Governo resolva levar a effeito por conta da União, bem como para autorizar o pagamento da subvenção de 15:000\$ por kilometro ás que forem contractadas pelos Estados.

Art. 51. As condições técnicas das estradas de que trata o art. 45, 2ª parte, são as seguintes:

Linha do tipo Decauville portatil.

Peso dos trilhos, 15 kilos por metro.

Bitola 0,60 cm. entre trilhos.

Raio minimo de curvatura, 40<sup>m</sup>,0.

Rampa maxima, 0<sup>m</sup>,010.

Peso das locomotivas, 18 a 20 toneladas em ordem de marcha.

Art. 52. A concessão destas estradas poderá ser feita por concorrência publica, segundo o regimen estabelecido na lei n. 1.126, de 1903, ou independentemente de concorrência com pessoa ou empresa sufficientemente idonea, mediante o pagamento da subvenção maxima de 25:000\$ por kilometro, segundo as difficuldades do terreno, a atravessar, paga por secções nunca menores de 30 kilometros, completamente promptas e aparelhadas com o necessario material rodante dentro de 90 dias da data das respectivas inaugurações.

Art. 53. A concessão destas estradas não poderá ser feita a quem as pretenda construir como simples empresas de transporte, mas tão sómente aos que se obrigarem a colonizar e a explorar, em proporções que as justifiquem, os respectivos terrenos marginaes.

Paragrapho unico. E' condição essencial para a validade da concessão que o contractante apresente ao Ministerio da Agricultura, dentro do prazo minimo de um anno, a prova de que dispõe dos terrenos a colonizar e uma memoria descriptiva das especies e da extensão das industrias que pretende explorar.

Art. 54. Aquellas das estradas deste typo que de futuro se ligarem a uma linha qualquer da viação geral serão obrigadas, logo que a sua renda bruta atinja a 10:000\$ por kilometro, a uniformizar com a desta a sua bitola, ficando desde então para todos os effeitos fazendo parte da rede geral de viação federal.

Paragrapho unico. Independentemente de ligação com estrada da viação geral, as estradas economicas passarão para a jurisdicção do Ministerio da Viação e Obras Publicas e serão obrigadas a alargar a bitola para um metro, sem outros favores do Governo a não ser um supplemento de prazo do seu contracto, si faltar para a terminação deste menos de 60 annos, quando a renda bruta tiver attingido, durante tres annos consecutivos, a 15:000\$ por kilometro.

Além disso a estrada poderá ainda passar para o Ministerio da Viação e alargar a bitola por conta propria, quando o julgar do seu interesse ou, mediante novo contracto, quando o Governo entender que precisa mandar fazel-o, para attender a necessidades da administração ou da defesa do paiz.

Art. 55. Além da subvenção kilometrica, serão concedidos a estas estradas todos os favores indirectos de que gosam as outras vias-ferreas do paiz.

Art. 56. O prazo maximo para as concessões será de 90 annos, findos os quaes a estrada reverterá para o dominio da União.

Art. 57. A titulo de experiencia, o Governo promoverá desde já a construcção das duas seguintes redes de estradas economicas:

1ª, partindo de Antiga Souzel ou de outro ponto mais conveniente da margem esquerda do Xingú e subindo o flanco esquerdo do valle até á margem do rio Cariahy, com um ramal que, partindo de um ponto conveniente, se dirija para o

Tapajoz e suba o flanco direito do valle até encontrar o rio S. Manoel ou das Tres Barras e com os sub-ramaes que forem reconhecidos vantajosos, subindo os valles secundarios e se dirigindo para o divisor de aguas dos dois rios principaes ;

2º, partindo da confluencia do Rio Negro com o Rio Branco e, pelo valle do rio Seruiny, ganhando o flanco direito do valle do rio Caratimani e dirigindo-se para o alto Uraricoera, com um ramal partindo de um ponto conveniente em demanda do alto Paduiry e um ramal em direcção á villa da Boa Vista.

## CAPITULO II

### DOS MELHORAMENTOS DA NAVEGABILIDADE DOS RIOS BRANCO, NEGRO, PURUS E ACRE

Art. 58. Os melhoramentos necessarios para a navegabilidade effectiva em qualquer estação do anno, por vapores calando até tres pés, do rio Negro, entre Santa Isabel e Cucuhy ; do Rio Branco, da foz até S. Joaquim ; do rio Purús, entre Hyutanahã e Senna Madureira, e do rio Acre, da foz até Riosinho de Pedras, serão contractados por concorrência publica ou, independentemente de concorrência, com empresas sufficientemente idoneas, sob o regimen estabelecido pelo decreto n. 6.368, de 14 de fevereiro de 1907, ou outros que não lhe sejam mais onerosos e permittam assegurar com maior rapidez a abertura á navegação das secções fluviaes a melhorar.

Art. 59. Em nenhum dos contractos será concedido á empresa contractante prazo maior de sete annos, a contar da data da respectiva assignatura, para que seja dada passagem segura e franca em toda a extensão contractada aos vapores de calado até tres pés.

Art. 60. Os melhoramentos a fazer no rio Branco terão começo pela desobstrucção e regularização do furo do Cujubim, de modo a ser desde logo assegurada a navegação de inverno até á villã da Boa Vista.

Art. 61. Os estudos, o projecto, a construcção e a fiscalização ou a conservação directa destas obras são da competencia do Ministerio da Viação ; mas, antes de ser assignado o respectivo contracto, serão fornecidas ao Ministerio da Agricultura cópias das plantas e da memoria descriptiva referentes ao projecto, afim de que seja elle ouvido sobre a oportunidade e a ordem em que deverão ser executados taes trabalhos no interesse do desenvolvimento economico da região e possam ser convenientemente attendidos interesses eventuaes de colonização e exploração das industrias dos terrenos ribeirinhos e do commercio em geral.

Parapho unico. Caso se verifique que a desobstrucção e regularização do furo do Cujubim não possam ser feitas em uma só estação de vasante do rio, o Ministerio da Agricultura, mediante accôrdo com o Estado do Amazonas, mandará assentar uma linha Décauville, do typo descripto nos arts. 45, 2ª parte, e 51, na estrada de rodagem construida por aquelle Estado ao longo das cachoeiras, afim de que não soffram maior demora o arrendamento e a colonização das fazendas nacionaes do Rio Branco.

---

**Gado caracú** — Vendem-se novilhos e novilhas.— *Irmãos Castro* — Estação Santa Helena, E. de Ferro Leopoldina.

## CAPITULO III

## MEDIDAS COMPLEMENTARES

Art. 62. São livres de quaesquer direitos de importação, inclusive os de expediente, as embarcações de qualquer genero, destinadas á navegação fluvial, no valle do Amazonas.

Paragrapho unico. A isenção será concedida pelas alfandegas de Belém e Manáos, mediante requisição do Ministerio da Agricultura, do qual o importador deverá sollicita-la, declarando no seu requerimento o numero, a especie, a tonelagem, o calado, o custo e os fins a que se destina cada uma das embarcações.

Art. 63. A embarcação importada com o gozo deste favor, que fôr vendida para fóra do valle do Amazonas, ou mesmo dentro deste, para paiz estrangeiro, pagará os impostos devidos segundo a lei do orçamento em vigor no anno em que foi importada.

Art. 64. Serão estabelecidos depositos de carvão de pedra para abastecimento dos vapores que navegam nos rios da Amazonia e que delles se queiram utilizar nos logares seguintes, ou em outros que a pratica demonstre serem mais convenientes : Belém do Pará, Cametá, Breves, Chaves, Mazagão, Gurupá, Souzel, Prainha, Santarém, Ponte Nova Brazileira, Obidos, Parintins, Itacoatiara, Manáos, Carvoeiro, Moreira, Santa Isabel do Rio Negro, Carmo do Rio Branco, Caracarahy, Bocca do Canumã, Baetas, Bocca do Rio Machado, Bocca do Purús, Campina, Nova Olinda, Canutama, Cachoeira de Hyutanahã, Bocca do Piauhiny, Bocca do Acre, Rio Branco, Senna Madureira, Coary, Teflé, Bocca do Juruá, Juruapeca, Marary, Bocca do Tarauacá, Cruzeiro do Sul, Bocca do Jutahy, S. Paulo de Olivença, Benjamin Constant e Santo Antonio de Maripi.

Art. 65. Os depositos serão fluctuantes, afim de poderem ser mudados de um logar para outro, conforme o incremento que fôr tomando a navegação neste ou naquelle ponto ; terão a capacidade sufficiente para o movimento de vapores na estação a que estiverem servindo e possuirão aparelhos modernos de baldeação do combustivel, que reduzam ao minimo o levantamento do pó e façam perder o menor tempo possivel ao vapor a abastecer.

Art. 66. Nos pontos em que se fôr fazendo sentir a necessidade, os depositos serão providos de reservatorios de oleo combustivel, os quaes poderão ser feitos na propria embarcação que armazenar o carvão de pedra ou em pontões fluctuantes separados.

Art. 67. O estabelecimento dos depositos e o commercio de fornecimentos de combustivel aos vapores serão feitos por contracto, assignado, depois de concorrência publica, com o Ministerio da Agricultura.

Art. 68. O material fluctuante para os depositos e o combustivel importados são isentos de todos os direitos de importação, inclusive os de expediente.

Paragrapho unico. O despacho nas alfandegas será ordenado mediante requisição do Ministerio da Agricultura, do qual a empresa contractante o sollicitará, para cada carregamento, com a necessaria antecedencia.

Art. 69. O combustivel importado pela empresa não poderá ser vendido senão exclusivamente para o serviço da navegação fluvial.

Art. 70. Os preços maximos pelos quaes a empresa contractante venderá com bustivel aos vapores constarão de tabellas approvadas annualmente pelo Ministro, as quaes só poderão ser alteradas, dentro do anno, por motivo absoluto de força maior, a juizo do Governo.

Art. 71. A empresa contractante não ficará sujeita ao pagamento de impostos estaduais ou municipaes por ser o objectivo do seu contracto serviço publico federal.

Art. 72. Nos logares em que a empresa tiver e o Governo não tiver depositos de combustivel, ser-lhe-ha dada a preferencia para o fornecimento da quantidade de que precisarem os navios de guerra nacionaes, pelos preços por que estiver fornecendo aos vapores particulares.

Art. 73. Em circumstancias extraordinarias e á requisição do Governo, a empresa porá á sua disposição todos os depositos de combustivel que então possuir, sendo desde logo indemnizada do valor da parte ou do total do combustivel entregue e, posteriormente, do valor dos depositos que se inutilizarem mais uma somma correspondente aos lucros cessantes durante o tempo de interrupção do seu negocio, calculados pelos de igual periodo do anno anterior.

Art. 74. A concorrência versará sobre os prazos para a installação dos depositos e reversão destes á União e sobre os preços de venda do combustivel para o primeiro anno.

## Titulo V

Da criação de centros productores de generos alimenticios no valle do Amazonas

### CAPITULO I

#### DO ARRENDAMENTO DAS FAZENDAS NACIONAES DO RIO BRANCO

Art. 75. O Ministerio da Agricultura poderá contractar o arrendamento das duas fazendas nacionaes de S. Bento e S. Marcos, menos a parte desta situada entre os rios Mahú, Tacktú, Surumú e Cotingo, por concorrência publica ou independentemente de concorrência com empresa sufficientemente idonea, observando as seguintes disposições, que serão explicadas e asseguradas nas clausulas de detalhe do contracto :

1ª. A empresa obrigar-se-ha :

a) a desenvolver e a praticar em larga escala, pelos methods mais modernos e aperfeçoados, a criação de gado das diversas especies e a cultura dos cereaes de alimentação usual ;

b) a estabelecer uma xarqueada para o preparo da carne secca e uma fabrica para conservas de productos alimenticios animaes e vegetaes ;

c) a montar uma fabrica de laticínios, na qual, além dos queijos e da manteiga, seja preparado leite pelo systema Pasteur ou outro mais vantajoso, em condições de poder ser fornecido para consumo aos seringaes e propriedades do interior ;

d) a montar um engenho central de beneficiar arroz e outros cereaes e duas fabricas aperfeçoadas de farinha de mandioca, logo que o numero de colonos localizados faça prever uma produção que possa fornecer materia prima a taes estabelecimentos ;

e) a acolher e localizar os imigrantes que desejarem se estabelecer nas terras das fazendas, de accôrdo com as disposições do regulamento e com as dos decretos ns. 9.081, de 3 de novembro de 1911, referente ao povoamento do solo, e 9.214, de 13 de dezembro de 1911, referente á proteção aos índios e localização de trabalhadores nacionaes, nas partes que lhe forem applicaveis;

f) a apresentar á approvação do ministro os projectos e as memorias descriptivas, tão detalhados quanto possivel, do nucleo agricola que será obrigada a fundar e de todas as installações referentes ás fabricas, e serviços necessarios á completa montagem das fazendas, dentro do prazo maximo de dous annos, a contar da data da assignatura do contracto;

g) a sujeitar-se á fiscalização do Governo para a fiel execução do seu contracto, nos termos que serão neste estabelecidos.

Art. 76. A' empresa poderão ser concedidos os seguintes favores:

a) isenção dos impostos de importação, inclusive os de expediente, na fórma e pelo processo referido no art. 91, para todo o material importado necessario á completa montagem das fazendas, comprehendendo edificios, curraes, pastos, cercas, aguadas, ferramentas e machinismos para a cultura, colheita e beneficiamento dos cereaes e installações dos engenhos e fabricas, gados de raça e sementes de plantas de alimentação ou industriaes, bem como para os materiaes e adubos chimicos de que necessitar o custeio das fabricas e lavouras, durante todo o tempo de seu contracto;

b) direito de desapropriação por utilidade publica, das propriedades e bemfeitorias pertencentes a particulares, que sejam imprescindiveis, a juizo do Governo, a qualquer dos serviços da empresa;

c) todos os favores especificados nos arts. 131 e 132 do decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, equiparados para esse effeito os colonos nacionaes aos estrangeiros;

d) preferencia para o contracto das obras necessarias ao melhoramento da navegação do Rio Branco, desde que os preços forem considerados acceitaveis pelo Governo e o prazo para a terminação das obras não seja superior a seis annos.

Art. 77. O prazo do contracto de arrendamento será de 60 annos, findos os quaes todo o gado de criação e todas as bemfeitorias que então possuir a empresa reverterão para o dominio da União.

Art. 78. Dentro do prazo de um anno, a contar da data da assignatura do contracto, o Governo entregará á empresa cópia das plantas das fazendas, nas quaes serão assignalados os cursos de agua com especificação dos que são navegaveis, as zonas de matta e de campo e as situações dos occupantes que porventura forem encontrados.

Art. 79. A entrega das fazendas será feita mediante inventario das bemfeitorias e do numero de cabeças de gado de cada especie, existentes na occasião.

## CAPITULO II

DA COLONIZAÇÃO DAS TERRAS DA FAZENDA DE S. MARCOS, SITUADAS ENTRE OS RIOS MAHÚ, TAKUTU', SURUMU' E COTINGO

Art. 80. A colonização das terras da fazenda de S. Marcos, situadas entre os rios Mahú, Takutú, Surumú e Cotingo, na fronteira da Goyana Inglesa, será feita directamente pelo Ministerio da Agricultura, que mandará sem demora levantar-



Art. 85. Para ter direito a estes premios o pretendente deverá fazer contracto prévio com o Ministerio da Agricultura, no qual se obrigue :

1º, a apresentar dentro de um anno a planta da fazenda, na qual sejam assinalados o porto fluvial que a deverá servir, os cursos de agua que a banham, com a especificação dos que são navegaveis por vapores, por lanchas ou sómente por canoas e as zonas de matta e de campo, acompanhada do projecto da instalação a ser feita, de uma memoria descriptiva dos serviços e industrias que pretende explorar e uma relação detalhada indicando a qualidade, a quantidade e o custo dos materiaes que precisará importar para o primeiro anno de trabalho.

2.º A franquear a fazenda e todas as suas dependencias á visita do funcionario incumbido da fiscalização, quando este em serviço o desejar fazer, para verificar o fiel emprego dos objectos e materiaes importados com isenção de direitos, a área, o estado e a especie das culturas e a quantidade, especie e qualidade dos generos manufacturados destinados á alimentação.

Art. 86. Os premios serão pagos no Thesouro Nacional, ou nas Delegacias Fiscaes de Belém e de Manáos, mediante requisição do ministro da Agricultura do qual o pretendente deverá sollicitar-os, juntando ao seu requerimento attestado do fiscal do Governo de que foram cumpridas fielmente as disposições deste regulamento, e um mappa estatistico dos operarios empregados durante o anno em cada industria e da produção da safra annual, com especificação da quantidade de cada genero.

Art. 87. O contractante poderá colonizar as terras da fazenda sob o regimen estabelecido no capitulo XII, do regulamento que baixou com o decreto n. 9.084, de 3 de novembro de 1911, equiparados os colonos nacionaes vindos dos Estados do Nordeste aos colonos estrangeiros, para o effeito dos premios de que tratam os arts. 132 e 133 do sobredito regulamento.

#### CAPITULO IV

##### DOS FAVORES A UMA EMPREZA DE PESCA

Art. 88. Pelo Ministerio da Agricultura será contractado, com pessoa, syndicato ou companhia offerecendo garantias de sufficiente idoneidade, o estabelecimento de uma empresa de pesca que, com séde em Belém do Pará ou em Manáos, se apparelhe convenientemente, no menor prazo possivel, para exercer essa industria e seus derivados, em larga escala nos rios da Amazonia.

Art. 89. Serão concedidos á empresa os seguintes favores :

a) isenção dos impostos de importação, inclusive os de expediente, para as embarcações, instrumentos e demais material marítimo; para todo o material necessaria á instalação e completa montagem e estabelecimento da empresa em condições de poder exercer a industria em todas as suas phases, bem como para as drogas, ingredientes, latas e caixas ou materiaes para fabrical-as, e em geral para tudo o que precisar importar do estrangeiro indispensavel ao custeio de suas embarcações e fabricas, durante o prazo de 15 annos, a contar da data do inicio das suas operações ;

b) premio de animação em dinheiro, da importancia de 10:000\$, durante cinco annos consecutivos, quando a producção de peixe em conserva e salgado se mantiver annualmente acima de 100 toneladas ;

c) direito de desapropriação por utilidade publica dos terrenos e bemfeitorias pertencentes a particulares, julgados apropriados e indispensaveis á installação de qualquer dos estabelecimentos que precisar construir em terra ;

d) isenção de todos os impostos estaduaes e municipaes por ser o objectivo do contracto serviço publico federal.

Art. 90. Todas as propriedades da empresa reverterão á União, findo o prazo que fôr accórdado no contracto.

Art. 91. As isenções de direitos serão concedidas pelas Alfandegas de Belém ou de Manãos, mediante requisição do ministro da Agricultura, do qual serão solicitadas, juntando a empresa uma relação dos objectos, com especificação das qualidades, quantidades e fins a que se destinam, que importar para os serviços de primeiro estabelecimento e, terminados estes, que precisar importar para o custeio.

Art. 92. A empresa ficará sujeita á fiscalização do Governo, quanto á segurança dos vapores e processos empregados na pesca, ao fiel emprego dos objectos importados, á fabricação das conservas, na qual não poderão ser empregadas substancias nocivas á saude publica, e ainda quanto á producção annual de peixe salgado e em conserva, para o effeito do pagamento dos premios em dinheiro.

Art. 93. Das especies pescadas que não forem notoriamente conhecidas a empresa mandará um exemplar devidamente coeservado, ao Ministerio da Agricultura acompanhado de um pequeno relatorio, descrevendo o lugar e as condições em que foi apanhado e qualquer particularidade notada que possa interessar ao seu estudo.

Art. 94. Cada commandante ou patrão de navio da empresa fará communicação escripta á directoria, para esta levar ao conhecimento do Governo, dos pontos em que tiver verificado a existencia de qualquer obstaculo á navegação indicando-lhe a posição, em ligeiro esboço do trecho do rio, e descrevendo-lhe a natureza e o roteiro a seguir para evital-o.

Paragrapho unico. Essas communicações serão transmittidas ao Ministerio da Viação, para que este mande assignalar o obstaculo e, logo que seja possivel, removel-o.

## **Titulo VI**

Das exposições triennaes abrangendo tudo o que se relaciona com a industria da borracha nacional

### **CAPITULO UNICO**

Art. 95. As exposições de borracha serão effectuadas no Rio de Janeiro, de tres em tres annos, sendo a primeira a 13 de maio de 1913, e terão por fim dar o balanço triennial do movimento da industria nacional da borracha, em suas varias modalidades, comparadamente com a situação da mesma industria nos outros paizes.

Art. 96. As exposições triennaes abrangendo a industria da borracha em todas as suas manifestações, comprehenderão as seguintes classes:

- I, cultura ;
- II, extracção ;
- III, beneficiamento ;
- IV, fabricação de artefactos.

Paragrapho unico. As classes serão subdivididas em grupos comprehendendo as plantas nativas ou cultivadas, machinismos, utensilios, processos, typos de commercio, estudos e estatisticas.

Art. 97. Serão conferidos premios de animação aos melhores processos de cultura, extracção e beneficiamento e aos productos de melhor fabricação, quer como materia prima, constituindo typos de commercio para exportação quer como artefactos.

Art. 98. O Governo solicitará opportunamente do Congresso Nacional as verbas necessarias para a effectividade desses premios.

Art. 99. As exposições de borracha serão verdadeiras exposições feiras em relação a machinismos e utensilios e productos de borracha de qualquer natureza, devendo, porém, ser registradas as vendas em livro especial, mediante o pagamento de uma porcentagem fixada pela comissão organizadora, que applicará essa renda aos interesses das mesmas exposições.

Art. 100. Nestas exposições de borracha poderão ser admittidos productos estrangeiros, com o fim de permittir a comparação e o aperfeiçoamento da industria nacional, mas sem direito a premio.

§ 1.º Os productos estrangeiros destinados ás exposições de borracha gozarão da franquia plena alfandegaria estabelecida na lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, art. 89, n. 6, mas, si forem vendidos, deverá ser pago o respectivo imposto de importação na occasião da entrega aos compradores.

§ 2.º Os productos estrangeiros não vendidos deverão ser reexportados por conta dos respectivos expositores.

Art. 101. Os transportes dos productos nacionaes destinados ás exposições de borracha serão gratuitos.

Art. 102. Para essas exposições serão preparados quadros estatisticos e relatorios especiaes relativos ao periodo anterior, e a respeito da industria da borracha no Brazil, comparativamente com o movimento mundial.

Art. 103. Durante as exposições serão effectuados:

- 1º, congressos nacionaes, especializados sobre a industria da borracha ;
- 2º, conferencias sobre assumptos préviamente estabelecidos e illustradas com projecções luminosas.

Paragrapho unico. Para a execução do disposto neste artigo a comissão organizadora providenciará sobre os respectivos programmas e demais medidas para seu inteiro exito.

Art. 104. De todos os principaes productos expostos serão escolhidos alguns exemplares para constituir um mostruario permanente, que ficará exposto no Museu Commercial do Rio de Janeiro, a cargo do qual ficarão tambem algumas reservas para remessa a museus congeneres no Brazil e no estrangeiro.

**Produção e consumo da borracha em 1911** — Por estatística publicada pela Sociedade de Geographia Commercial de Bordeaux (1) resulta que a produção mundial de borracha bruta, elevou-se, durante o anno de 1911, a 88.000 toneladas, com augmento de 7.000 toneladas sobre a produção de 1911.

As contribuições dos diversos centros de produção assim se repartem :

|                                                   | Toneladas |
|---------------------------------------------------|-----------|
| Brazil.....                                       | 39.000    |
| Africa Occidental.....                            | 15.000    |
| Africa Oriental, Madagascar e Ilhas de Sonda..... | 5.300     |
| America Central.....                              | 2.500     |
| «Plantações».....                                 | 14.200    |
| Guayulé (borracha de planta do Mexico).....       | 9.200     |
| Borracha de Jelutony.....                         | 2.800     |

Esta quantidade de 88.000 toneladas foi absorvida pelos diversos paizes consumidores, nas seguintes proporções approximativas :

|                                                                        | Toneladas    |
|------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Estados Unidos e Canadá.....                                           | 42.000       |
| Inglaterra.....                                                        | 12.000       |
| Allemanha e Austria.....                                               | 14.000       |
| Russia.....                                                            | 8.500        |
| França.....                                                            | 8.000        |
| Italia e diversos outros paizes, Hespanha, Portugal, Belgica, etc..... | 2.000        |
| Japão e Australia.....                                                 | 1.500        |
|                                                                        | <hr/> 88.000 |

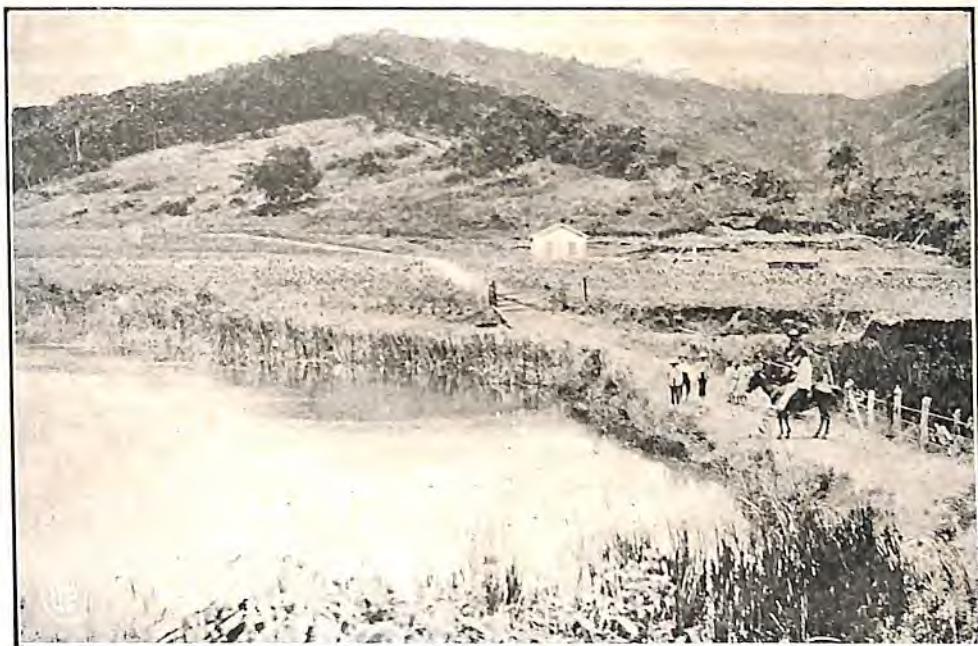
Foram principalmente as *plantações* que forneceram o excedente de produção do anno de 1911, pois ellas produziram cerca de 8.000 toneladas em 1910 contra 14.200 em 1911.

As estatísticas das exportações de Ceylão e de Malaria durante os seis ultimos annos são das mais suggestivas :

|              | Toneladas |
|--------------|-----------|
| Em 1906..... | 600       |
| » 1907.....  | 1.000     |
| » 1908.....  | 1.800     |
| » 1909.....  | 3.800     |
| » 1910.....  | 8.200     |
| » 1911.....  | 14.200    |

(1) «Revue de Geographie Commerciale de Bordeaux» — 38º anno, janeiro de 1912.  
(Trad. da «Biologica» — n. 15 — março de 1912).

NUCLEO BARÃO DE AYRUOCA — MINAS



Preparo de lote

NUCLEO VISCONDE DE MAUÁ — E. DO RIO



Lote de colono suíço



Si se considerar qua peritos, dos mais autorizados, estimam em 15 % o numero de arvores plantadas, a proporção das em produção em 1911, pôde-se avaliar a extensão formidavel que deve tomar a produção das plantações nos proximos annos.

Com toda a verosimilhança pôde-se prever que as cifras de 80.000 a 100.000 toneladas serão atingidas em 1920, se, todavia, nenhum flagello obstar o desenvolvimento, até hoje maravilhoso, das plantações.

---

**O Pomar «Boa Sorte»— Pernambuco —** Em logar apropriado publicamos uma carta acompanhada de algumas photographias a nós endereçada pelo Sr. Balthazar de Albuquerque Cavalcanti.

Da leitura do referido documento deduz-se que o Sr. Balthazar pertence ao numero dos homens de iniciativa propria, e que, em emergencia difficultosa, soube combater com energia e perseverança os obices que se lhe apresentaram.

Dedicado á cultura da canna e fabricação de assucar, dispondo para isto de apparelhos a sua propriedade, não cogitou mudar de cultura, pois contava com prosperos resultados.

Entretanto irrompeu nessa época a grande baixa do assucar que persistiu com pequenas alternativas durante o longo periodo de 11 annos. Contra esse mal, o Sr. Balthazar luctou seis annos, mas como não se attenuasse e antevisse a sua proxima ruina, armou-se dos poucos recursos que lhe restavam e, ainda corajosamente, iniciou a pomicultura em sua propriedade, cultivando especialmente a laranja «Umbigo da Bahia», o que fez depois de um exame detido e circunstanciado do melhor meio de plantal-a e do futuro que a aguardava.

Essa iniciativa tomada pelo Sr. Balthazar Cavalcanti é digna de ser assignalada, e merece até elogios, pois serve como exemplo para muitos que se acham em analogas circumstancias.

Agradecendo a espontaneidade dos informes, nós, os d'A *Lavoura*, fazemos sinceros votos para que S. S. continue desenvolvendo a pomicultura que, de certo, dentro de pouco tempo lhe trará as compensações que merece.

---

## LIVROS NOVOS

A livraria J. B. Bailliére et Fils, de Paris, é uma das mais trabalhadoras no ramo da agricultura. Para comprovar essa nossa affirmacão basta apenas citar a magnifica collecção que é a *Encyclopedia Agricola Wery*.

Acabamos de receber mais um livro novo intitulado *Les conserves de fruits*, pelo engenheiro agronomo A. Relet.

Este volume comprehende duas grandes divisões. Na primeira, o auctor estuda os modos de conservacão e os methodos geraes de que se compõe a obra. Reservou nesta parte um longo capitulo á dessecacão racional, pouco conhecida entre nós ; trata do frio que, sob a fórma de «frio artificial», geralmente é chamado ; faz muitas considerações sobre a conservacão dos comestiveis faceis de decompor-se e sua exportacão para a praça.

Na segunda parte, Mr. Relet estuda separadamente cada categoria de fructos, e faz, para cada uma, um capitulo especial, onde descreve os diversos modos de conservação e acondicionamento.

Reproduz leis e regulamentos relativos ao assumpto de que trata o seu livro, enumerando tambem as regiões de producção dos fructos, citando exemplos de cooperativas, estabelecimentos congeneres, e demonstra o modo pelo qual os productos têm mais sahida, etc.

O presente trabalho occupa-se particularmente dos seguintes fructos : maçãs, peras, marmellos, ameixas, abricós, pecegos, cerejas, limões, morangos, amoras, laranjas, figos, melões, cidras, nozes, aboboras, castanhas, avelãs, amendoas, azeitonas, kakis, romãs, bananas, etc.

Aqui ficam os nossos agradecimentos pela valiosa offerta.

Por ocasião da sessão da Directoria da Sociedade Nacional de Agricultura, realizada no dia 15 do corrente, o nosso illustre e prezado primeiro vice-presidente, Sr. Dr. Miguel Calmon, offereceu á bibliotheca da Sociedade o excellente livro intitulado *Les plus belles roses au debut du XX siècle*, que lhe foi enviado por Mr. Charles Amant, proprietario da librairie des Sciences Agricoles, com séde á rua Mézières n. 11, em Paris.

E' um trabalho completo e de grande valor que obteve em França um verdadeiro successo interessando a todos aquelles que amam e cultivam as rosas e as roseiras.

Com muito prazer a nossa bibliotheca põe esta obra á disposição das pessoas interessadas, para consultal-a.

O nosso muito estimado secretario geral, Sr. Dr. Lima Mindello, igualmente offereceu á nossa bibliotheca oito importantes volumes de trabalhos do Quarto Congresso Scientifico (1º Pan-Americano) celebrado em Santiago do Chile de 25 de dezembro de 1908 a 5 de janeiro de 1909.

São os seguintes os titulos dos volumes : vol. III, « Ciencias Médicas e Higiene » ; vol. VII, « Ciencias Juridicas » ; vol. VIII, « Ciencias Economicas y Sociales » ; vol. IX, « Ciencias Económicas y Sociales » ; vol. X, idem ; vol. XI, « Ciencias Naturales, Antropológicas y Etnológicas » ; vol. XII, « Ciencias Pedagógicas y Filosofia » ; vol. XIII, idem.

E' escusado encarecer o merito e o valor desses livros ; os seus titulos são o bastante para recommendar a sua leitura, sob todos os pontos, proveitosa e util.

O nosso distincto companheiro e amigo Sr. Dr. Carlos Loureiro offertou tambem á nossa bibliotheca o interessante livro « L'union Postale », journal publié par le Bureau International de L'union Postale Universelle.

E' o 17º volume, correspondente ao anno de 1892, ns. 1 a 12, escripto em tres idiomas, francez, allemão e inglez.

O Sr. Dr. José Cilley Vernet, engenheiro agrônomo e professor da Universidade Nacional de La Plata, teve a gentileza de oferecer á nossa Bibliotheca alguns exemplares do seu livro «Sobre el incendio de un campo».

E' um bom trabalho, informe pericial, como diz o proprio auctor, com a descripção dos prejuizos, reconstrucção do estado do campo, plano de trabalho para avaliar os prejuizos ocasionados, determinação da área queimada, intervenção dos estudos chimicos, botanicos e climatericos para determinar a duração da privação dos pastos, produzida pelo incendio, considerações economicas sobre a renda do campo, tendo como appendice um mappa que é a representação graphica da marcha do incendio, classificação dos pastos e o campo queimado.

O mesmo Dr. Vernet offereceu mais os seguintes folhetos á nossa Bibliotheca : Calendario, da Universidad Nacional de La Plata, Facultad de Agronomia y Veterinaria, correspondentes aos annos de 1908 a 1911 ; « Plan de estudios de medicina veterinaria », pelo Dr. Clodomiro Griffim ; « Contribución al estudio de la flora de la sierra de la Ventana », pelo Dr. Carlos Spegazzini ; « Fiebre aftosa », pelo Dr. Celestino M. Pezzi ; « Apuntes sobre el maiz », pelo Dr. Sebastián Godoy ; « Enseñanza Agrícola », pela Dra. Amalia M. Vicentini ; « Las orquídeas », pela Dra. Celia Silva Lynch ; « La mancha de los ovinos », pelo Dr. Federico Siveri ; « Pleuresia sero-fibrinosa del caballo », pelo Dr. C. N. Logiudice ; « Distomatosis en los ovinos », pelo Dr. Henrique González Aguinaga ; « Contribución al estudio del phormium tenax, Forst », pelo Dr. Angel Rodríguez Iturbide.

Como se vê são todos trabalhos de real valor scientifico, fonte de enormes e preciosas informações.

Muito penhorados, aqui deixamos os nossos cordiaes agradecimentos ao Sr. Dr. José Cilley Vernet e ao Sr. Dr. Carlos Lix Klett, consul geral da Republica Argentina, por cujo intermedio recebemos as referidas publicações.

## Geographia Agrícola

Acha-se á venda na séde da Sociedade Nacional de Agricultura, á rua da Alfandega 108, a collecção de mappas e diagrammas agricolas organizados por essa Sociedade.

E' um trabalho inteiramente novo em nosso paiz e que condensa tudo o que está conhecido entre nós sobre as condições do meio em que se desenvolvem nossas plantas espontaneas e cultivadas, sobre a sua distribuição geographica em todo o paiz e finalmente sobre seu valor economico.

Essa obra, que tem merecido as maiores distincções e os mais li-sonjeiros conceitos por parte das corporações e entendidos a que tem sido submettida, é um valioso manancial de estudos para os intellectuaes e para os homens de governo pela grande copia de informações que fornece sobre o paiz. Não menos importante, porém, é a contri-

buição que ella póde trazer ao estudo e ao ensino da geographia patria, no que esse estudo tem de mais curioso e util, isto é, sob o ponto de vista da geographia economica, tão pouco e mal conhecida dos brasileiros, apesar de ser a mais util para o conhecimento da vida e do trabalho productivo, do nosso paiz e para a exploração de suas riquezas.

A *Geographia Agricola* comprehende 49 mappas e diagrammas, dos quaes 20 apresentam estudos completos sobre cada um dos Estados da União brasileira.

Esses 49 mappas estão reunidos em grande volume cartonados.



## EXPEDIENTE DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

### SECRETARIA

MEZ DE JUNHO DE 1912

#### CORRESPONDENCIA RECEBIDA

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| Cartas.....               | 239       |
| Officios de Governos..... | 14        |
| » » particulares.....     | 7         |
| Telegrammas.....          | 4         |
| Circulares.....           | 17        |
|                           | <hr/> 281 |

#### CORRESPONDENCIA EXPEDIDA

|                           |             |
|---------------------------|-------------|
| Cartas.....               | 892         |
| Officios a Governos.....  | 20          |
| » » particulares.....     | 2           |
| Telegrammas.....          | 5           |
| Circulares.....           | 172         |
| Distinctivos.....         | 6           |
| Publicações diversas..... | 35          |
| Boletim A Lavoura.....    | 3.081       |
|                           | <hr/> 4.213 |

Secretaria da Sociedade Nacional de Agricultura, 13 de julho de 1912. — *Carlos de Castro Pacheco*, chefe da secretaria.

## SOCIOS QUE SUBSCREVERAM PARA O DISTINCTIVO DA SOCIEDADE

*Julho de 1912*

|                                            |         |
|--------------------------------------------|---------|
| Dr. Norberto Custodio Ferreira.....        | 20\$000 |
| Major Luiz Celeste de Araujo.....          | 20\$000 |
| Conego Luiz Antonio da Cunha Ferreira..... | 20\$000 |
| Major Jonas Bento do Carvalho.....         | 20\$000 |
| D. Izabel de Sá e Albuquerque Mello.....   | 20\$000 |
| Gonçalo Moreira Figueiredo.....            | 20\$000 |
| Coronel Simião Stylita Cardozo.....        | 20\$000 |
| Francisco de Assis Ribeiro.....            | 20\$000 |
| Coronel João Pedro Guimarães.....          | 20\$000 |

*Agosto de 1912*

|                                  |         |
|----------------------------------|---------|
| Dr. Lauro B. Bittencourt.....    | 25\$000 |
| Miguel Pereira Guimarães.....    | 20\$000 |
| Southern Territories Silosa..... | 20\$000 |
| Pedro Junqueira Reis.....        | 20\$000 |
| Alberto de Souza Siqueira.....   | 20\$000 |
| Bernardino Correia Mattos.....   | 20\$600 |

*Setembro de 1912*

|                                     |         |
|-------------------------------------|---------|
| Alberto Leconte Perriraz.....       | 60\$000 |
| Joaquim Antonio Dias de Castro..... | 20\$000 |
| Raymundo Nonato de Araujo.....      | 20\$000 |
| José Alves da Silva.....            | 20\$000 |
| José Gregorio da Costa.....         | 20\$000 |
| Romero de Carvalho.....             | 20\$000 |
| José Aymoré Vieira.....             | 20\$000 |
| Germano Ribeiro de Castro.....      | 20\$000 |

## SOCIOS ENTRADOS PARA A SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

*Mez de julho de 1912*

Deodoro Silva, electricista, Nesta.  
 José Dias da Silva Tavares, industrial, Nesta.  
 Dr. Raymundo Fernandes e Silva, engenheiro agronomo, Nesta.  
 Capitão Lucio Benevenuto, funcionario publico, Nesta.  
 Dr. Garcia Dias de Avila de Carvalho Albuquerque, Ministerio da Guerra, Nesta.  
 Jacintho Monteiro do Nascimento, agricultor e criador, Estado do Rio.

Amadeu Tazano, agricultor e criador, Estado do Rio.

José da Costa Barros, lavrador, Minas.

João Ozorio Pereira, agricultor e criador, Minas.

José Aymoré Vieira, agricultor e criador, Minas.

Associação Lavradores Prainhense, São Paulo.

Dr. Julio Bagneuski, agrônomo, Paraná.

*Mez de agosto de 1912*

Dr. Chrysanto Freire de Brito, advogado, Nesta.

Vicente Rinaldi, agricultor, Estado do Rio.

Antonio Liuzzi, agricultor e criador, Estado do Rio.

Raphael Augusto Vasconcellos, agricultor e criador, Estado do Rio.

Franklin Rabello, agricultor e criador, Minas.

Lucien Le Coinle, director do Posto Zootechnico Federal de Ribeirão Preto, São Paulo.

Mederie Rausseau, veterinario, São Paulo.

Dr. José Monteiro Lobato, agricultor e criador, São Paulo.

João Barboza Menezes, agricultor e criador, Espirito Santo.

Manoel Bentes Monteiro, agricultor e criador, Pará.

Antonio Monteiro Nunes, agricultor e criador, Pará.

José Gomes da Cruz, negociante, Pernambuco.

Nunzio Giannattasio, engenheiro agrônomo, Rio Grande do Norte.

Coronel Prudente Alecrim, intendente, Rio Grande do Norte.

Coronel Manoel Mauricio Freire, presidente da Camara Municipal de Macahyba, Rio Grande do Norte.

Francisco Pereira de Andrade Mello, pharmaceutico, Bahia.

Dr. Lauro Bittencourt, engenheiro civil, Manáos.

*Mez de setembro de 1912*

Leonardo de Albuquerque Tello Muniz, agricultor e criador, Nesta.

Dr. Guilherme Medina, engenheiro agrônomo, Nesta.

Raymundo Nonato de Araujo, agricultor e criador, Estado do Rio.

Germano Ribeiro de Castro, agricultor e criador, Estado do Rio.

José Alves da Silva, agricultor e criador, Minas.

Monoel Levy, criador, São Paulo.

Antonio Honorio da Fonseca e Castro, agricultor e criador, Espirito Santo.

Padre José Anusy, Paraná.

Coronel João Baptista da França Mascarenhas, agricultor e criador, Rio Grande do Sul.

João de Mello Falcão, agricultor e criador, Maranhão.

## Bibliotheca

A bibliotheca da Sociedade Nacional de Agricultura recebeu durante o mez de junho ultimo as seguintes revistas nacionaes e estrangeiras:

## REVISTAS

- Boletim Agricola*, Recife, anno VI, ns. 2 a 4.  
*A Evolução Agricola*, S. Paulo, anno III, n. 35.  
*Revista Maritima Brasileira*, Rio, anno XXXI, n. 12.  
*Boletim da Directoria de Industria e Commercio*, S. Paulo, n. 3, de 1912.  
*Boletin Oficial de la Secretaria de Agricultura, Comercio y Trabajo*, Habana, anno VII, n. 4.  
*Resumen de Agricultura*, Barcelona, anno XXIV, n. 282.  
*Boletin de la Sociedad Agricola Mexicana*, Mexico, tomo XXXVI, n. 22.  
*O Criador Paulista*, S. Paulo, anno VII, n. 59.  
*A Fazenda*, Rio, anno III, n. 24.  
*Boletim da Alfandega*, Rio, anno XXVI, n. 12.  
*Rivista di Agricoltura*, Parma, anno XVIII, n. 24.  
*La Revue Agricola*, Paris, n. 12.  
*Gaceta Rural*, Buenos Aires, anno V, n. 60.  
*O Economista Brasileiro*, Rio, anno VII, n. 140.  
*The Louisiana Planter*, New Orleans, ns. 23 e 24.  
*Boletin de Agricultura*, Técnica y Economica, Espanha, anno IV, ns. 38 a 41.  
*India Rubber World*, New York, n. de junho.  
*Boletim de Agricultura*, S. Paulo, serie 13, n. 1.  
*Revista de Veterinaria e Zootechnia*, Rio, anno II, n. 3.  
*Revista de la Asociacion Rural del Uruguay*, anno XLI, n. 6.  
*Brazil Ferro Carril*, Rio, anno VI, n. 29.  
*L'Agricoltura Coloniale*, Firenze, anno VI, n. 5.  
*Revista del Ministerio de Obras Publicas*, Bogotá, anno V, n. 12.  
*Revista da Associação Commercial do Amazonas*, Manáos, anno IV, n. 48.  
*Revista Commercial*, Fortaleza, anno V, n. 108.  
*The Agricultural Journal*, Pretoria, anno III, n. 5.  
*Boletin de la Camara Agricola*, Tortosa, anno XXI, n. 286.  
*Revue Franco Brésilienne*, Rio, n. 60.  
*Revista Nacional de Agricultura*, anno VI, n. 9. ~ ?  
*Asociacion Salitrera de Propaganda*, Iquique, circular n. 57.  
*Bulletin du Bureau des Institutions Economiques et Sociales*, Roma, anno III, n. 6.  
*Medicina Militar*, Rio, anno II, n. 12.  
*Gazeta das Aldeias*, Porto, anno XVII, n. 860.  
*Boletin de la Sociedad de Fomento Fabril*, Santiago, anno XL, n. 6.  
*Peru To Day*, Lima, vol. IV. n. 2.  
*Bulletins et Memoires de la Société de Medecins et Naturalistes*, Jasy.

*Boletim da Associação Commercial*, Santos, anno IX, n. 436.

*Revista de Engenharia*, S. Paulo, vol. II, n. 2.

*Il Brasile*, Genova, anno I, n. 6.

*Experiment Station Record*, Washington, vol. XXVI, n. 7.

*Annales de l'Institut Agronomique*, Moscou, anno XVIII, livro I e II.

*Boletim da União Pan-Americana*, Washington, numero de julho.

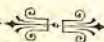
• *A Lavoura Paraense*, Pará, vol. VI, n. 2.

*Bulletin du Syndicat Central des Agriculteurs de France*, Paris, n. 601.

A bibliotheca da Sociedade Nacional de Agricultura, pelo seu Serviço de Distribuição, tem actualmente os seguintes trabalhos em distribuição gratuita : *Industria Pecuaría*, pelo Dr. Eduardo Cotrim ; *O Guaraná*, pelo Dr. Edgard Roquette Pinto ; *Manual de fabricação de lacticínios*, por J. de Oliveira Murinelly ; e os seguintes folhetos publicados pelo Ministerio da Agricultura :

• Exposição de motivos e o respectivo decreto creando e dando regulamento ao serviço de Registro e Archivo Geral de Marcas para animaes ; decretos que dão regulamento e credito para a concessão dos favores destinados á cultura do trigo e outras ; decretos que instituem premios para a exportação de fructas nacionaes ; abre credito para occorrer ás despesas com o estudo das industrias do ferro, da borracha e outras ; crea um Serviço de Consulta e abre o respectivo credito ; institue premios de animação ao fabrico do presunto ; dá a denominação de Posto Zootechnico Federal á Directoria da Industria Animal ; e dá instrucções sobre lucros coloniaes ; decreto que estabelece medidas destinadas a facilitar e desenvolver a cultura da seringueira, do caucho, da maniçoba e da mangabeira e a colheita e beneficiamento da borracha extrahida dessas arvores e autoriza o Poder Executivo não só a abrir os creditos precisos á execução de taes medidas, mas ainda a fazer as operações de credito que para isso forem necessarias ; decreto sobre a importação e registro genealogico dos animaes de raça ; decreto que approva o regulamento para a execução das leis referentes a dividas provenientes de salarios de trabalhadores agricolas ; e outros folhetos que estão ao dispôr dos interessados.

A bibliotheca da Sociedade Nacional de Agricultura está aberta em todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 5 da tarde.



## REGISTO COMMERCIAL

### Café

Entraram, durante o mez de junho, no mercado do Rio de Janeiro 123.770 saccas de café, foram vendidas 108.000 e embarcadas 118.065, ficando ainda para negocio 217.112 saccas, esmo feito em 30 do mesmo mez.

A situação do producto em estudo foi positivamente de alta, durante o mesmo periodo, muito embora, já quasi ao expirar do mez, em 26, houvesse uma ligeira baixa nos preços maximos por elle alcançados.

Os extremos das nossas cotações foram :

|           | Por arroba        | Por 10 kilos    |
|-----------|-------------------|-----------------|
| N. 6..... | 12\$500 a 13\$400 | 8\$511 a 9\$121 |
| N. 7..... | 12\$300 a 13\$200 | 8\$375 a 8\$919 |
| N. 8..... | 12\$100 a 13\$000 | 8\$238 a 8\$783 |
| N. 9..... | 11\$900 a 12\$800 | 8\$102 a 8\$715 |

### Algodão em rama

Os preços, na primeira como na segunda quinzena, mantiveram-se firmes. A alta ocorrida em Liverpool nem de leve actuou no nosso mercado visto os compradores se acharem fartamente suppridos.

A existencia, no dia 30, era de 23.934 fardos.

Os preços, por fardo, regularam do seguinte modo :

|                          |                   |
|--------------------------|-------------------|
| Pernambuco.....          | 10\$500 a 11\$500 |
| Rio Grande do Norte..... | 10\$200 a 10\$800 |
| Ceará.....               | 10\$400 a 10\$800 |
| Parahyba.....            | 10\$400 a 10\$800 |
| Penedo.....              | 10\$000 a 10\$600 |

### Aguardente

Os supprimentos recebidos importaram em 791 pipas, de varios centros productores.

O mercado deste genero que na primeira quinzena se manteve inalterado, na segunda oscillou para baixa com uma differença de 5\$ por pipa.

As cotações por 480 litros, sem o casco, foram :

|                 |                     |
|-----------------|---------------------|
| Paraty.....     | 190\$000 a 210\$000 |
| Angra.....      | 185\$000 a 200\$000 |
| Campos.....     | 180\$000 a 190\$000 |
| Maceió.....     | 180\$000 a 190\$000 |
| Bahia.....      | 180\$000 a 190\$000 |
| Pernambuco..... | 180\$800 a 190\$000 |
| Aracajú.....    | 180\$000 a 190\$000 |
| Sul.....        | 180\$000 a 190\$000 |

### Alcool

As entradas constaram de 927 volumes, e a baixa assignalada na primeira quinzena não proseguiu na segunda, mantendo-se o mercado estavel.

As cotações por 480 litros, sem o casco, regularam as seguintes :

|               |                     |
|---------------|---------------------|
| 40 grãos..... | 310\$000 a 320\$000 |
| 38 " .....    | 300\$000 a 305\$000 |
| 36 " .....    | 280\$000 a 295\$000 |

### Assucar

O mercado deste producto, na primeira quinzena do mez em revista, devido a alguns pedidos de S. Paulo e Sul, melhorou um tanto nos preços do branco crystal, mostrando-se inerte nas demais qualidades por carencia de sahidas. Durante a segunda quinzena elle esteve calmo, havendo negocios de assucar novo de Campos para embarque e de crystaes velhos para refinadores.

O mercado fechou sem animação. Entraram 30.224 saccos, e a existencia orçada em 30 de junho era de 379.268.

Os preços por kilo foram :

#### Pernambuco :

|                       |               |
|-----------------------|---------------|
| Branco usina.....     | — —           |
| Branco crystal.....   | \$480 a \$520 |
| Dito 3ª sorte.....    | \$490 a \$550 |
| Crystal amarello..... | \$400 a \$440 |
| Mascavinho.....       | \$380 a \$450 |
| Somenos.....          | — —           |
| Mascavo bom.....      | \$260 a \$300 |
| Dito regular.....     | \$240 a \$280 |
| Dito baixo.....       | \$220 a \$225 |

#### Sergipe :

|                       |               |
|-----------------------|---------------|
| Crystal amarello..... | não ha        |
| Branco crystal.....   | \$470 a \$500 |
| Mascavinho.....       | não ha        |
| Mascavo bom.....      | \$245 a \$300 |
| Dito regular.....     | \$240 a \$280 |
| Dito baixo.....       | \$210 a \$220 |

#### Campos :

|                       |               |
|-----------------------|---------------|
| Branco crystal.....   | \$500 a \$540 |
| Dito 2º jacto.....    | — —           |
| Crystal amarello..... | não ha        |
| Mascavinho.....       | \$360 a \$430 |

#### Bahia :

|                     |        |
|---------------------|--------|
| Branco crystal..... | não ha |
| Dito 2º jacto.....  | — —    |
| Mascavinho.....     | — —    |

#### Santa Catharina :

|                   |               |
|-------------------|---------------|
| Mascavinho.....   | \$360 a \$380 |
| Mascavo bom.....  | \$250 a \$260 |
| Dito regular..... | \$240 a —     |
| Dito baixo.....   | \$230 a —     |

**Arroz**

Os supprimentos recebidos constaram de 8.743 saccos por cabotagem, 27.672 pela Estrada de Ferro Central do Brazil e 584 pela Leopoldina.

Os preços, por sacco de 60 kilos, regularam como se segue :

|                  |                   |
|------------------|-------------------|
| Superior.....    | 27\$000 a 29\$000 |
| Inferior.....    | 18\$000 a 24\$000 |
| Dito norte.....  | 18\$500 a 21\$000 |
| Dito rajado..... | 15\$000 a 17\$000 |

**Alfafa**

Vieram ao mercado 9.049 fardos por cabotagem que se vendeu de 200 a 220 réis por kilogramma conforme a qualidade.

**Amendoim em casca**

Chegaram 430 saccos por cabotagem e 14 pela Estrada de Ferro Central que se cotou de 260 a 270 réis por kilogramma.

**Banha**

Entraram 5.924 volumes por cabotagem e 351 pela Estrada de Ferro Central.

Os preços, por kilogramma, foram os seguintes :

|                                        |                 |
|----------------------------------------|-----------------|
| Porto Alegre (2 k <sup>os</sup> )..... | 1\$020 a 1\$080 |
| Dito (20 k <sup>os</sup> ).....        | 1\$020 a 1\$100 |
| Itajahy.....                           | 1\$100 a 1\$200 |
| Minas (2 k <sup>os</sup> ).....        | \$960 a 1\$000  |
| Dito (lata grande).....                | \$960 a 1\$000  |
| Laguna.....                            | \$960 a 1\$000  |

**Batatas**

As entradas orçaram em 756 volumes por cabotagem, 240 pela Estrada de Ferro Central, 437 pela Leopoldina Railway e 187 pela Therezopolis, que se cotou de 160 a 240 réis por kilogramma conforme a qualidade.

**Cacao**

Receberam-se 363 volumes por cabotagem

**Cebolas**

Os supprimentos recebidos importaram em 293 volumes e 142.400 resteas, que se venderam de 1\$600 a 2\$200 o cento.

**Carne de porco**

Chegaram ao mercado 773 volumes por cabotagem, 1.029 pela Estrada de Ferro Central do Brazil, 325 pela Leopoldina Railway e 53 pela Rêde Sul Mineira, que se cotou de 500 a 600 réis por kilogramma.

**Carne secca**

Entraram 3.909 fardos por cabotagem, que se vendeu de 760 a 840 réis por kilogramma.

**Charutos**

Chegaram 110 caixas por cabotagem

**Couros**

Receberam-se 25 volumes e 320 pelles por cabotagem e 15 pela Estrada de Ferro Central.

**Farinha de mandioca**

Os supprimentos constaram de 19.381 saccos por cabotagem, 85 pela Central do Brazil, 784 pela Leopoldina Railway, 187 pela Therezopolis e 450 pela Cantareira.

Os preços, por sacco de 45 kilogrammas, foram :

|                |                 |
|----------------|-----------------|
| Especial.....  | 8\$800 a 9\$200 |
| Fina.....      | 8\$200 a 8\$600 |
| Peneirada..... | 7\$400 a 7\$800 |
| Grossa.....    | 6\$400 a 6\$600 |

**Farelo**

A cotação, por 100 kilogrammas, de 9\$200 a 9\$500

**Fubá de milho**

Os preços regularam de 120 a 180 réis por kilogramma, conforme a qualidade.

**Feijão**

Os supprimentos constaram de 7.456 saccos por cabotagem, 1.691 pela Central do Brazil, 6.986 pela Leopoldina Railway, 97 pela Therozopolis e 33 pela Cantareira.

Os preços, por sacco de 60 kilogrammos, regularam os seguintes :

|                              |                   |
|------------------------------|-------------------|
| Porto Alegre (superior)..... | 11\$500 a 12\$500 |
| Santa Catharina.....         | 11\$000 a 12\$000 |
| Manteiga .....               | 13\$000 a 16\$000 |
| Terra.....                   | 12\$000 a 14\$000 |
| Mulatinho.....               | 12\$500 a 14\$000 |
| Branco.....                  | 11\$500 a 13\$000 |
| Vermelho.....                | 12\$000 a 14\$000 |
| Enxofre.....                 | 16\$500 a 17\$000 |
| Côres diversas.....          | 9\$500 a 13\$000  |

**Fumo**

Vieram ao mercado 294 volumes por cabotagem, 9.958 pela Central do Brazil e 294 pela Leopoldina Railway.

As cotações, por kilogramma, fizeram-se assim :

|                        |                 |
|------------------------|-----------------|
| De Minas especial..... | 1\$100 e 1\$200 |
| Dito superior.....     | 1\$000 a 1\$100 |
| Dito 2ª.....           | \$900 a 1\$000  |

|                        |                 |
|------------------------|-----------------|
| Dito ordinario.....    | \$800 a \$900   |
| Goyano especial.....   | 1\$800 a 2\$000 |
| Dito superior.....     | 1\$400 a 1\$600 |
| Baixo.....             | 1\$100 a 1\$300 |
| Rio Novo especial..... | 1\$300 a 1\$500 |
| Dito superior.....     | 1\$100 a 1\$200 |
| Dito 2ª.....           | \$900 a 1\$000  |
| Pomba superior.....    | 1\$200 a 1\$300 |
| Dito 2ª.....           | 1\$100 a 1\$200 |
| Carangola.....         | 1\$000 a 1\$100 |
| Picú especial.....     | 2\$000 a 2\$100 |
| Dito 1ª.....           | 1\$600 a 1\$700 |
| Dito 2ª.....           | 1\$200 a 1\$300 |
| Bahia.....             | — —             |

### Manteiga

Entraram 59 volumes por cabotagem, 12.619 pela Central do Brazil, 83 pela Leopoldina Railway e 1.301 pela Rêde Sul Mineira.

Os preços regularam os seguintes, por kilogramma :

|            |                |
|------------|----------------|
| Minas..... | 2\$900 a 3.300 |
| Sul.....   | — —            |

### Milho

Receberam-se 46 saccos por cabotagem, 11.335 pela Central do Brazil, 30.920 pela Leopoldina Railway, 20 pela Rêde Sul Mineira e 128 pela Cantareira.

Preços por sacco de 62 kilos :

|                     |                 |
|---------------------|-----------------|
| Norte.....          | não ha          |
| Terra amarella..... | 7\$400 a 8\$000 |
| Dito mistura.....   | 6\$500 a 7\$400 |

### Matte

Entraram 149 volumes por cabotagem e 1 pela Central do Brazil, que se cotou de 440 a 600 réis por kilogramma, conforme a qualidade.

### Polvilho

Chegaram 536 volumes por cabotagem, 1.139 pela Central do Brazil e 19 pela Leopoldina, que se cotou de 230 a 240 réis por kilogramma, conforme a qualidade.

### Queijos

Vieram ao mercado 2 volumes por cabotagem, 6.171 pela Central do Brazil, 6 pela Leopoldina e 892 pela Rêde Sul Mineira.

### Sal

Entraram 12.949.666 kilogrammos, por cabotagem, e os preços regularam por alqueire de 1\$850 a 2\$260 conforme a qualidade.

### Toucinho

Chegaram 151 volumes por cabotagem, 1.607 pela Central, 122 pela Leopoldina e 154 pela Rêde Sul Mineira.

Preços por kilogramma :

|               |                |
|---------------|----------------|
| Superior..... | \$960 a 1\$000 |
| Inferior..... | \$700 a \$800  |

### Tapioca

Receberam-se 47 volumes por cabotagem, que se cotou de 160 a 240 por kilogramma, conforme a qualidade.

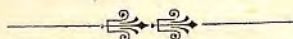
### Vinhos

Entraram 1.771 quintos e 2 caixas por cabotagem.  
O preço, por pipa, regulou de 150\$000 a 160\$000.

---

### Collaboradores

A. Gomes Carmo.  
Carlos Prates.  
Cardozo Guedes.  
Christiano de Paula Araujo.  
Curvello de Mendonça.  
D. de C.  
Daniel de Carvalho.  
Eduardo Cotrim.  
Ernesto Luiz de Oliveira.  
Emilio Schenk.  
Frederico Cavalcanti.  
Faustino Cavalcanti.  
Henrique Vaz.  
J. Armandio Sobral.  
J. Baptista de Castro.  
João Benedicto de Araujo.  
J. V. Gonçalves de Souza.  
Luiz Freire.  
Monteiro da Silva.  
Romario Martins.  
Simões Junior.  
Uribe y Uribe.  
Vicente Vêa.



## Índice geral do anno de 1911

## Editorial

|                                                               | Paga. |
|---------------------------------------------------------------|-------|
| Antonio Guedes Nogueira (Dr.).....                            | 109   |
| Aos nossos leitores.....                                      | 531   |
| Conferencia de Ferri.....                                     | 97    |
| »      assucareira.....                                       | 252   |
| Cooperativas agricolas mineiras.....                          | 471   |
| Cultura do ananaz.....                                        | 16    |
| Conselheiro Leopoldo Burlamaqui.....                          | 482   |
| Ensino agricola e as escolas D. Bosco (O).....                | 249   |
| Exposição de Turim — Roma.....                                | 246   |
| Estatutos da Escola D. Bosco.....                             | 286   |
| João Joaquim Pizarro.....                                     | 412   |
| Manifestações de pesar e homenagens posthumas, pags. 346 e... | 384   |
| Marquez de Abrantes.....                                      | 547   |
| Mensagem do Presidente do Estado de S. Paulo.....             | 484   |
| Posto Zootechnico de Pinheiro.....                            | 102   |
| Paulo de Amorim Salgado (Dr.).....                            | 22    |
| Senador Vergueiro.....                                        | 175   |
| Wenceslão Bello, pags. 385, 229 e.....                        | 332   |

## Collaboração

|                                                                                                            |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| A agricultura nacional.....                                                                                | 343 |
| Agricultura.....                                                                                           | 90  |
| Bello (O bom amigo).....                                                                                   | 339 |
| Bananeira (A), pags. 19, 105, 170, 407, 544 e.....                                                         | 477 |
| Caroá.....                                                                                                 | 465 |
| Conservação do sólo.....                                                                                   | 95  |
| Coqueiro (O).....                                                                                          | 467 |
| Dados historicos da colonisação particular.....                                                            | 282 |
| Economia rural.....                                                                                        | 532 |
| Exercito (O) e a agricultura.....                                                                          | 159 |
| Fundação de um colmeal, pags. 280, 339 e.....                                                              | 542 |
| Influencia da alimentação mineral e principalmente da potassa<br>nas funções e estrutura dos vegetaes..... | 10  |
| Medidas contra as seccas.....                                                                              | 406 |
| Meios de combater as pragas de um pomar.....                                                               | 402 |
| Necessidade do exame das sementes.....                                                                     | 164 |
| Paraná rural.....                                                                                          | 161 |
| Pelo nosso futuro economico.....                                                                           | 1   |

|                                                 | Paga. |
|-------------------------------------------------|-------|
| Potassa é indispensavel (A) á vegetação.....    | 87    |
| Questões de avicultura.....                     | 539   |
| Refertilização do sólo (A).....                 | 166   |
| Tugurio.....                                    | 476   |
| Videiras americanas cultivadas no Rio Novo..... | 26    |
| Wencesláo Bello (Dr.), pags. 333 a 338 e.....   | 340   |

### Nos Estados

|                                                   |     |
|---------------------------------------------------|-----|
| Arroz no Estado de S. Paulo.....                  | 112 |
| Cooperativas agricolas mineiras.....              | 113 |
| Congresso de agricultura.....                     | 114 |
| Cirurgia agricola.....                            | 290 |
| Cultura do fumo na Bahia.....                     | 28  |
| Cacáo da Bahia.....                               | 550 |
| Chá de Ouro Preto (O).....                        | 180 |
| Escola Agricola da Bahia.....                     | 182 |
| Festa das arvores em Porto Alegre.....            | 111 |
| Industria pastoril no Estado de Minas.....        | 112 |
| Saneamento da baixada.....                        | 176 |
| Syndicato Agricola de Alagôas.....                | 549 |
| Uva Sabalkanskoy.....                             | 289 |
| Valorização do assucar.....                       | 413 |
| Valor das propriedades agricolas de S. Paulo..... | 113 |

### No estrangeiro

|                                                    |     |
|----------------------------------------------------|-----|
| Algodão Cavavonico (O).....                        | 420 |
| Amendoim (O).....                                  | 422 |
| Alarme da borracha nacional.....                   | 34  |
| Alcool da piteira (O).....                         | 500 |
| Cultura do coqueiro em Ceylão.....                 | 296 |
| » » ananaz.....                                    | 295 |
| Carvão vegetal, como alimento.....                 | 295 |
| Cereaes avariados.....                             | 419 |
| Congresso Internacional da lavoura secca (VI)..... | 116 |
| » » de leiteria.....                               | 30  |
| Cactus (Os).....                                   | 35  |
| Café brasileiro na Europa (O).....                 | 184 |
| Côco nocifera (O).....                             | 501 |
| Fumo e o seu commercio (O).....                    | 554 |
| Fibras textis da ortiga.....                       | 39  |
| Hevea braziliensis na Africa (A).....              | 184 |
| Irrigação no Mexico (A).....                       | 552 |

|                                      | Pags. |
|--------------------------------------|-------|
| Industria pastoril na Argentina..... | 188   |
| Lavoura secca, pags. 114 e.....      | 292   |
| Oleo de fumo.....                    | 499   |
| O Pyrethro.....                      | 421   |
| Plantas indicadores.....             | 36    |
| Produção da batata.....              | 38    |
| Paina (A).....                       | 552   |
| Ramos das arvores como alimento..... | 117   |
| Sêda selvagem.....                   | 186   |
| Stock de café em 1912.....           | 503   |
| Tecidos de madeira.....              | 120   |
| Theosintho.....                      | 551   |
| Whisky da banana.....                | 119   |

### Noticiario

|                                                           |     |
|-----------------------------------------------------------|-----|
| Associação Commercial de Santos.....                      | 128 |
| »      Agricola do Juruá.....                             | 129 |
| Ascurra Basse-Cour.....                                   | 496 |
| Apicultura.....                                           | 506 |
| Banheiro para gado.....                                   | 120 |
| Bibliotheca Vicentina.....                                | 125 |
| Boas festas.....                                          | 40  |
| Carneiro «Oxford Downs.....                               | 44  |
| Cooperativa Central dos Agricultores do Brazil, 41 e..... | 122 |
| Commercio de fructas.....                                 | 126 |
| Colonização.....                                          | 130 |
| Carta honrosa (uma).....                                  | 40  |
| Classificação do café em Santos.....                      | 304 |
| Centro Economico do Rio Grande do Sul.....                | 190 |
| Christino Cruz (Dr.).....                                 | 191 |
| Commercio e hygiene do leite.....                         | 194 |
| Congresso de ensino agricola.....                         | 198 |
| Cafés paulistas.....                                      | 403 |
| Criação por selecção (A).....                             | 505 |
| Ch. Heyn Hamann.....                                      | 506 |
| Exposição Internacional de Bruxellas.....                 | 42  |
| »      »      » Floricultura de Florença.....             | 123 |
| Emporio Brasileiro do Oriente.....                        | 301 |
| Exposição de 1908.....                                    | 197 |
| Estado do Espirito Santo.....                             | 557 |
| Fazenda da Loanda.....                                    | 191 |
| »      Penedo.....                                        | 504 |

|                                                        | Pags. |
|--------------------------------------------------------|-------|
| Formigas Cuyabanas .....                               | 509   |
| Frieira de gado.....                                   | 192   |
| Freira de tres corações.....                           | 131   |
| Gado « Dewon ».....                                    | 43    |
| Gaorges Lion.....                                      | 306   |
| Ignacio Tosta.....                                     | 297   |
| Importação de reproductores, 301 e.....                | 426   |
| Immigração.....                                        | 131   |
| Joaquim de Freitas Lima.....                           | 510   |
| Lavoura secca.....                                     | 302   |
| Laranjas da Bahia para New York.....                   | 508   |
| Miguel Calmon (Dr.).....                               | 193   |
| Mandioca do Amazonas (A).....                          | 555   |
| Paulino Cavalcanti (Dr.).....                          | 305   |
| Pedrigée.....                                          | 429   |
| Problema nacional da produção do trigo.....            | 425   |
| Permuta de revistas.....                               | 557   |
| Pecuaría intensiva (A).....                            | 428   |
| Propaganda de S. Paulo nos Estados Unidos.....         | 197   |
| Porcos « Large Blach ».....                            | 44    |
| Posto Avícola do Rio de Janeiro.....                   | 508   |
| Raça « Red hincoln » (A).....                          | 193   |
| Rambouillet argentino.....                             | 301   |
| Syndicato Agrícola e Pastoril de Carnarú.....          | 192   |
| » » » » » Garanhuns.....                               | 198   |
| » » » » do Municipio de Bezerros.....                  | 125   |
| » » de Palmares.....                                   | 430   |
| Souza Reis (Dr.).....                                  | 189   |
| Sociedade Amazonense de Agricultura.....               | 506   |
| » Brasileira para Animação da Agricultura.....         | 298   |
| » Paulista de Agricultura.....                         | 299   |
| » Mineira » ».....                                     | 300   |
| » Bahiana » ».....                                     | 43    |
| » Agrícola e Pastoril de Santa Victoria do Palmar..... | 130   |
| » » » » Central do Estado do Paraná.....               | 131   |
| » » Antoninense.....                                   | 126   |
| » Nacional de Criação de Carneiros.....                | 428   |
| » Industrial e Pastoril de Jaguarão.....               | 194   |
| União » Uruguaya.....                                  | 431   |
| Veiga Filho (Dr.).....                                 | 195   |
| Visita Ascurra-Basse-Cour.....                         | 423   |

# ASCURRA BASSE-COUR

ESTABELECIMENTO MODELO DE AVICULTURA

PREMIADO PELO GOVERNO FEDERAL

PROPRIETARIO

Dr. M. V. Calmon Vianna

GERENTE

James Rogers

Sub-Gerente - encarregado do couvoir-  
mosses Uodson.

Criação e reprodução das melhores  
raças de Gallinhas, Perús Ame-  
ricanos, Patos de Pekin, Faisões  
e outras aves.

Couvoir para mais de 1000 ovos, produção  
constante de 300 a 500 pintos mensaes, de  
abril a dezembro.

Grande stock de reproductores dos melhores  
criadores inglezes, alguns premiados nas ex-  
posições inglezas.

Stock de centenas de frangos das melhores ra-  
ças e de varias idades a disposição dos Srs. criadores.

Pintos com um dia de nascidos, melhor época para se preparar a criação, pois  
são criados nos logares em que teem de reproduzir; industria nova entre  
nós estabelecida pela Ascurra Basse-Cour.

Brevemente a inauguração da Escola Pratica de Avicultura.

A Ascurra Basse-Cour dirigida por um habil e conhecido veterinario inglez está  
nas condições de servir a sua numerosa clientela melhor do que qual-  
quer outra casa congenera entre nós.



## LADEIRA DO ASCURRA, 55

AGUAS FERREAS

# **ARENS & C.**

Rio de Janeiro — Avenida Central n. 20

**CASA FILIAL EM S. PAULO**

**Officinas em Jundiáhy**

**Agencias em S. João d'El-Rey e Campos**

Têm sempre em deposito grande variedade de machinas e artigos  
para a LAVOURA e a INDUSTRIA, como sejam :

Machinismos completos para beneficiamento, torrefacção e moagem do café ;  
machinismos completos para a cultura e beneficiamento do arroz ; machinismos  
completos para a cultura e beneficiamento do milho ; moendas para canna, mo-  
vidas a motor, animal ou á mão ; turbinas para assucar, tachas, alambiques, etc. ;  
machinismos completos para fabricacção de farinha ; machinas para picar fumo,  
torradores para fumo, etc. ; machinismos completos para serrarias, carpintarias,  
marcenarias, etc. ; machinismos completos para ferrarias e officinas mecanicas,  
funilarias, etc. ; trilhos, vagonetes, gyradores e todo o material para vias ferreas ;  
cimento marca « Aguia Universal », metal deployé e todo o material para con-  
strucção de cimento armado ; bombas, burrinhos, belieiros, pulsometros, canos  
de ferro galvanizado, connexões e todo o material necessario ao abastecimento  
de agua ; guinchos, talhas patente, guindastes, etc. ; oleos, graxas, estopas,  
etc.

---

Catalogos e informações a quem consultar, citando esta  
**REVISTA**

---

# **ARENS & C.**

Rio de Janeiro — Avenida Central n. 20

**CASA FILIAL EM S. PAULO**

**Officinas em Jundiáhy**

**Agencias em S. João d'El-Rey e Campos**

---

Têm sempre em deposito grande variedade de INSTRUMENTOS  
AGRARIOS, como sejam :

Arados de um ou mais discos, reversiveis e fixos, arados de uma ou mais  
aivecas, reversiveis e fixos, arados sulcadores, bico de pato e outros typos para  
canna, milho, etc. ; cultivadores de discos e de dentes ; capinadores de discos e  
de dentes ; grades de discos e de dentes fixos ou moveis ; quebradores de torrões,  
de anneis lisos e dentados ; semeadores para algodão, milho, feijão, etc. ; arran-  
cadores de batatas, automoveis agricolas, etc.

---

Catalogos e informações a quem consultar, citando esta **REVISTA**

# BROMBERG & C.

RIO DE JANEIRO - Avenida Rio Branco ns. 9 e 11

## ESCRITORIO DE ENGENHARIA DA UNIÃO DOS FABRICANTES

Hamburgo  
Buenos Ayres  
São Paulo

Porto Alegre  
Rio Grande do Sul  
Pelotas

TELEPHONE N. 3642

CAIXA-POSTAL N. 1367

Fornecem INSTALAÇÕES completas de:

Usinas electricas, hydro-electricas, centraes telephonicas ; FABRICAS de pape', phosphoros, gelo, calçado, cerveja, velas, etc.

Toda qualidade de construcções em ferro.

ORÇAMENTOS e PROJECTOS a pedido.

Mantem ENGENHEIROS ESPECIALISTAS para os estudos necessarios e para a execução das installações.

Tem sempre em deposito grande « stock » de materiaes electrico e mecanico, dynamos, motores, locomoveis, etc.

No armazem, Avenida Rio Branco n. 11, exposição de machinas modernas para serrarias, officinas mecanicas e lavoura.

## “A EVOLUÇÃO AGRICOLA”

Revista Mensal de Agricultura, Industria e Commercio

NOTES AGRICOLES ET ÉCONOMIQUES

Assignatura annual - BRASIL - 12\$000 - União Postal - 20 frs.

Director: *Georges Lion*

Director Technico: *Dr. Gustavo D'Utra*

Redacção: Rua José Bonifacio n. 30

**SÃO PAULO — BRAZIL**

CAIXA POSTAL N. 425

# La Hacienda



**REVISTA** mensal illustrada sobre agricultura criação de gado e industrias ruraes. Editada em portuguez em Buffalo, N Y., E. U. A., para o beneficio dos Snrs. Agricultores, Comerciantes, Banqueiros e outras pessoas amantes do progresso. Assignatura annual 12\$000 moeda brasileira, ou 4\$000 moeda portugueza Para mais informações dirija-se á

---

**LA HACIENDA COMPANY**

Dept. N.      BUFFALO, N. Y.      E. U. A.

---

# "A FAZENDA"

Revista mensal illustrada, de agricultura, pecuaria,  
industrias ruraes e commercio

*J. A. Barbosa*

DIRECTOR

*E. O. Santos*

SECRETARIO

Moldada nos «magazines» de feitura moderna, *A Fazenda* tem o fim essencial de propagar a instrucção agraria entre os nossos agricultores amantes do saber, para que possam cooperar pelo desenvolvimento agro-pecuario do Brazil. A utilidade desta revista, tanto pelo lado theorico como pelo pratico, para os interessados pela agricultura e criação de gado, é patente, pois — as summidades da sciencia agronomica, em foco no Brazil, tutelam-h'a, espargindo pelas suas paginas ensinamentos proveitosos e selectos, indicações fertes em todos os seus trabalhos instructivos.

## Corpo de collaboradores e consultores technicos que tutelam "A Fazenda"

Dr. ASSIS BRASIL, eminente homem de letras e autor de importantes e magistraes trabalhos sobre agricultura, é criador importante; Dr. CARLOS TRAVASSOS, notavel scientista, autor de innumerables monographias agricolas e zootechnicas; Dr. SEMMI TOLKOWSKY, engenheiro agronomo, professor de zootechnia, no Posto Zootechnico Federal; Dr. CHARLES BROSAR, veterinario do Posto Zootechnico Federal; CONDE DE NOVA FRIBURGO, publicista preclarissimo; Dr. RODRIGUES PEIXOTO, director da Agricultura e Industria Animal do Ministerio da Agricultura; Dr. BASSOTTI GIUSEPPE, ex-director da extincta Escola de Horticultura e Pomologia de S. Paulo; EMILIO SCHENK, publicista apicola e industrial no Rio Grande do Sul; LEOPOLDO L. FURNES, veterinario e professor de avicultura, ex-director da Poultry Farm de William Book (Ken, Inglaterra); Dr. RICARDO ERNESTO FERREIRA DE CARVALHO, director do «Criador Paulista» e sabio zootechnista; Dr. GUSTAVO D'UTRA, director da Escola de Agricultura e Veterinaria do Rio de Janeiro; Dr. ODILON RIBEIRO NOGUEIRA, lente da Escola Agricola Luiz de Queiroz; Dr. MAGNUS SONDBAL, notavel publicista e Inspector Agricola do 11º districto; PEDRO CORVELLO, distincto avicultor; FERREIRA PAULA, publicista agricola; Dr. PASCHOAL DE MORAES, scientista e escriptor agricola, do Obs. Astronomico do Rio de Janeiro; Dr. EDUARDO COTRIM, scientista de alto valor e zootechnista de grande merecimento; D. MANUEL BERNARDEZ, publicista emerito e autor de varios trabalhos sobre pecuaria; Dr. DARIO DE BARROS, do Ministerio da Agricultura, notavel e conceituado escriptor agricola; Dr. JOÃO BAPTISTA DE CASTRO, distinctissimo escriptor agricola e zootechnista de grande valor; PAUL BARRÈRE, engenheiro agricola (E. A. M.) e viticultor notavel; Dr. NICOLAU ATHANASSOF, zootechnista de valor e director do Posto Zootechnico Federal; Dr. B. H. HUNNICUTT, director da Escola Agricola de Lavras, Minas; Dr. VIRIATO RUIZ, agronomo notavel; BARÃO DE PARANAPIACABA, economista notavel; Dr. VON IHERING, scientista de alto valor; Dr. ADALBERTO CIFKA, distinctissimo engenheiro; Dr. DIAS MARTINS, director do Serviço de Inspeção, Estatística e Defesa Agrícolas, do Ministerio da Agricultura; Dr. PEDRO GORDILHO PAES LEME, conhecido e distincto escriptor agricola; Dr. JOSÉ SOARES PEREIRA JUNIOR, notavel zootechnista; UGO LEAL, director do Posto Experimental de Avicultura em Pinda; Dr. JOÃO VELLOSO, deputado federal, um cultivador adiantadissimo de chá em Minas; Dr. ALCIDES MIRANDA, chefe do Serviço de Defesa Agrícola, do Ministerio da Agricultura; Dr. ARTHAUD BERTHET, scientista de alto renome e director do Instituto Agronomico de Campinas; Dr. JOÃO MUNIZ B. DE ARAGÃO, medico, veterinario, inspector da secção de defesa agricola do Ministerio da Agricultura; Dr. LUIZ BUENO DE MIRANDA, industrial; AMADEU DE QUEIROZ, criador e zootechnista; CARLOS DIETZSCH, distincto criador em Curitiba; SAGISMUNDO SPIEGEL, Estatística e Commercio; J. WILSON DA COSTA, um dos mais illustres avicultores brazileiros e escriptor avicola de merecido renome; Dr. EDUARDO BRITO, medico illustre e sabio viticultor em Joazeiro (Bahia); H. PUTTEMANS, lente da Escola Luiz de Queiroz.

|      |                       |            |
|------|-----------------------|------------|
| Anno | Assignatura :         |            |
|      | Estrangeiro . . . . . | 20 francos |
|      | Brazil . . . . .      | 12\$000    |

REDACÇÃO E OFFICINAS

179 e 184, Rua do Hospicio

RIO DE JANEIRO

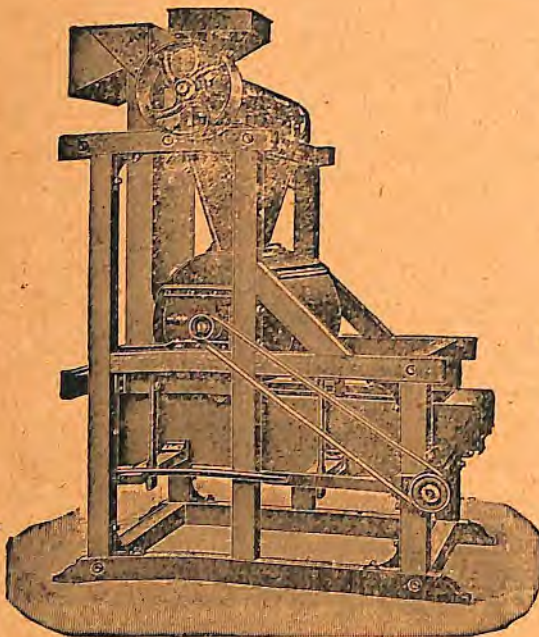
Telephone n. 1916

Envia-se specimen a quem solicitar

# FUNDIÇÃO INDIGENA

**Grande fabrica de fundição de ferro e bronze,  
Serralheria moderna, Machinas, Esculptura, Mode-  
lação, Fundição de bronze d'arte, Placas  
esmaltadas e Repicagem de limas**

**Louça Sanitaria de ferro fundido esmaltado**



Premiada em varias Exposições Nacionais e Estrangeiras com 2 Diplomas de Honra, 4 Grandes Premios, o Primeiro premio da Prefeitura, 2 Diplomas de Progresso, 7 medalhas d'Ouro, 5 de Prata, 3 de Bronze e 2 Diplomas de Menção Honrosa.

## “PRIMOR”

Um engenho completo  
para beneficiar café em uma  
só machina

N. 2 para 120 arrobas . . . 1:450\$  
N. 3 para 200     ”     . . . 1:450\$

### Trabalho de 10 horas

Composta de: descascador, brunidor,  
aspirador, ventilador e peneiras  
para separar quatro qualidades.

Privilegiada por Patente n. 5322

Esta machina tal qual apresentamos na gravura acima é a machina mais perfeita e economica conhecida até hoje. E' uma verdadeira maravilha. Todas as pessoas que as possuem e aquellas que as têm visto trabalhar são unanimes em affirmar que nada ha melhor no genero. A' custa de muitas despezas e experiencias conseguimos obter uma machina que, ella só, preenche os fins de um engenho de beneficiar café complicado e custoso.

A machina n. 2 demanda 4 cavallos de força  
A machina n. 3 demanda 6 cavallos de força

PEÇAM O NOSSO CATALOGO DE  
MACHINAS PARA LAVOURA

**CARVALHO, PAES & C.**  
**150, RUA CAMERINO, 150**

End. Telegr. — LABOR

TELEPHONE N. 387

**RIO DE JANEIRO**

**NÃO HA MAIS FORMIGAS!!!**

## **FORMICIDA AMERICANA**

Producto de incontestavel superioridade e unico que extingue os formigueiros. Os optimos resultados já obtidos autorizam-nos a garantir a optima qualidade deste preparacão, com o compromisso de restituir a importancia aos consumidores que porventura não obtenham o resultado desejado.

### **Extinção rapida e completa dos formigueiros!**

Nos rotulos que acompanham cada lata acha-se indicado o modo como deve ser feita a applicação.

Preparado na fabrica industrial de

**Von-Klay & Comp.**

RIO DE JANEIRO

**Agentes para todo o Brazil**

**Dias Garcia & C.**

**39, 41, E 43 RUA GENERAL CAMARA, 39, 41 E 43**

A' venda na Sociedade Nacional de Agricultura, que gosa de vantagens especiaes e recebe pedidos directos dos seus consócios.

---

**BANQUE FRANÇAISE ET ITALIENNE POUR L'AMÉRIQUE DU SUD**

**SOCIEDADE ANONYMA**

**CAPITAL: Francos 25.000.000**

**RESERVA: Francos 6.250.000**

**SÊDE SOCIAL: PARIS**

**SUCCURSAES: S. Paulo, Rio de Janeiro e Santos**

**Agencias: Ribeirão Preto, Botucatú, S. Carlos, Espirito Santo do Pinhal, Mococa, S. José do Rio Pardo e Curityba**

**Endereço telegraphico: SUDAMERIS**

### **OPERAÇÕES DO BANCO**

**CONTAS CORRENTES — DESCONTOS — ANTECIPAÇÕES**

|                                         |          |                      |
|-----------------------------------------|----------|----------------------|
| <b>Emissão de Letras por Dinheiro a</b> | <b>{</b> | <b>3 mezes a 4%.</b> |
|                                         |          | <b>6 " » 5%.</b>     |
| <b>Premio e Depósitos a Prazo Fixo</b>  | <b>{</b> | <b>12 " » 6%.</b>    |

**Contas correntes limitadas até 10:000\$000 aos juros de 4% ao anno, contados semestralmente**

**Cobrança de Titulos sem e com documentos.  
Emissão de Cheques e Letras s/o Extrangeiro.  
Pagamen os telegraphicos.**

**Abertura de Creditos simples e documentados.  
Letras de Credito-Compra e Venda de Titulos.  
Custodia e Administração de Valores.**

**Serviço especial de remessas para Italia, Hespanha e Portugal**

**Contas correntes em Moeda Estrangeira a 2%**

**Agentes da Navigazione Generale Italiana, La Veloce, Lloyd Italiano, Italia**

**S. PAULO**

**RIO DE JANEIRO**

**Rua 15 de Novembro N. 31**

**Rua da Alfandega N. 47**

**CAIXA POSTAL, 501**

**CAIXA POSTAL, 1.211**

# VITICULTURA

O Manual Prático do Viticultor Brasileiro,  
pelo Dr. Campos da Paz,  
é o tratado mais completo sobre o plantio, cultivo  
e tratamento da VITIS VINIFERA no Brazil

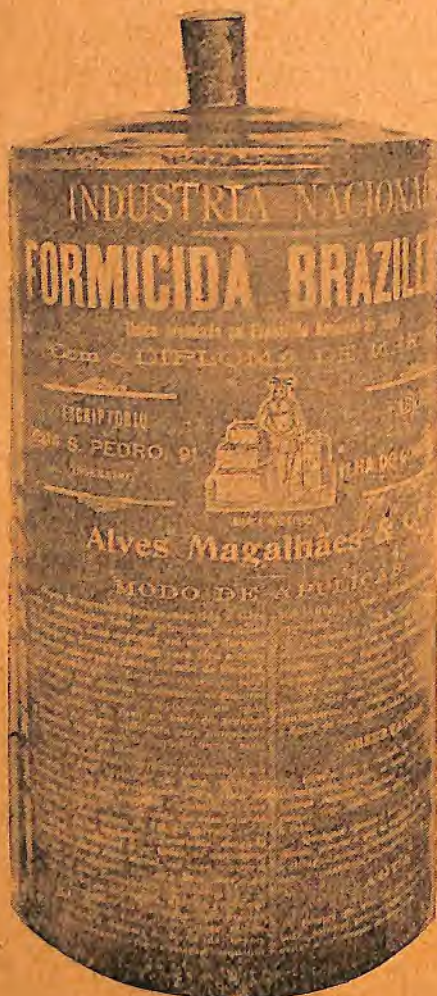
VENDE-SE NA PAPELARIA GOMES PEREIRA

N. 91, RUA DO OUVIDOR N. 91

RIO DE JANEIRO

Prego 5\$000 o exemplar. Pelo correio, registrado, mais 1\$000

## Formicida Brasileiro



Unico premiado na Exposição Nacional de 1889  
Medalha de ouro na Exposição Nacional de 1908

### O FORMICIDA BRAZILEIRO E UM FORMIGUEIRO DE 1.200 METROS

Foi feita ante-hontem a excavação dos  
dous grandes formigueiros situados em  
Chacarinha, Jacarépaguá, e aos quaes se  
havia applicado o Formicida Brasileiro.

Assistiram á excavação os Srs. Dr.  
Henrique Vaz, do Ministerio da Agricult-  
tura; Dr. Luiz Pelino Nobre de Mello,  
auxiliar da defesa agricola, e varios re-  
presentantes dos jornaes cariocas, espe-  
cialmente convidados para esse fim.

O primeiro formigueiro, de uma exten-  
são de cerca de 1.200 metros quadrados,  
situado na aba de um morro em que se  
havia applicado uma lata de quatro litros  
de formicida, estava completamente ex-  
tincto, o mesmo acontecendo com o se-  
gundo, situado na vargem, em terreno  
arenoso, de uma extensão de cerca de  
mil metros quadrados e que havia igual-  
mente consumido quatro litros de formi-  
cida, por ser muito ramificado.

Com esta prova do Formicida Brasileiro,  
ficaram satisfeitos todos os presentes.

(Transcripto do Correio da Manhã de  
5 — 24)

Em caixa de 2 ou 4 latas de 4 litros  
» » » 8 latas de 2 litros  
» » » 16 » » 1 litros

ALVES MAGALHÃES & C.

Rua de S. Pedro, 91

Sobrado — RIO



# ARVORES

Fructíferas e de  
Ornamentação

ARBUSTOS E FLORES

ROSEIRAS

Mudas florestaes

E em geral todos os  
artigos rusticos de pleno ar  
para a ornamentação dos par-  
ques e jardins.

Pedir o catalogo illustrado, (L.A)

A

**Barbier & C.**

DEPENSES

N. 16, ROUTE D'OLIVET N. 16

**ORLEANS, FRANCE**

*Bon pour un*  
**ABONNEMENT GRATUIT**  
DE UN MOIS A  
**LA VIE AGRICOLE**  
et **RURALE**

REVUE ILLUSTRÉE PARAISSANT TOUS LES SAMEDIS  
PAR NUMÉROS DE 16 PAGES

Envoyer ce bon avec 50 c. en timbres-poste  
pour l'affranchissement des 5 numéros

à **J.-B. BAILLIÈRE & FILS, Éditeurs,**  
**19, rue Hautefeuille, Paris**

SPECIMEN GRATUIT

# VISITEM O POSTO AVICOLA DO RIO DE JANEIRO

Estabelecimento de criação de aves de puro sangue,  
honrado com a visita dos Exmos. Srs. Marechal Presidente da Republica,  
suas casas Civil e Militar, Ministro da Agricultura,  
General Prefeito, Dr. Chefe de Policia e mais altas autoridades

PREMIADO PELO GOVERNO FEDERAL

Criação especial do melhor sangue das grandes raças ORPINGTON e PLYMOUTH ROCK

REPRODUCTORES IMPORTADOS DIRECTAMENTE

Ovos para incubação, garantidos, trocando-se os claros

---

RUA DE. MATTOS RODRIGUES 36 E 40 (Rio Comprido)

---

Depositaria: Casa Hortulania, Rua do Ouvidor, 77

RIO DE JANEIRO

---

# A FLORA MEDICINAL

---

CASA DE PLANTAS MEDICINAES

DE

## J. MONTEIRO DA SILVA & C.

Grande deposito de plantas medicinaes por atacado e a varejo, em pacotes de 50 a 1.000 grammas, tintura, alcoolatura e extractos fluidos, seiva de Jatobá, de Muryaima, de Cangerana, chá Mineiro, chá Paulista, salsa de Pury, Raiz de Bugre, etc.

A casa mais completa neste genero, garantindo o maximo escripto na colheita das plantas, levando cada pacote seu nome vulgar, tecnico, as propriedades therapeuticas e a dosagem.

A illustre classe medica pode prescrever sem nenhum receio qualquer planta medicinal da rica **FLORA BRAZILEIRA**, em natureza, em tintura, alcoolatura e extracto-fluido; as drogarias e pharmacias podem fazer suas encomendas para qualquer quantidade de plantas e, bem assim, os Srs. exportadores que encontram em nossa casa um completo e variado sortimento de todas as plantas medicinaes de mais voga na medicina e na industria.

O Rio de Janeiro resentia-se de uma casa nestas condições, organizada debaixo de todos os requisitos scientificos, dirigida por um profissional competente, o Sr.

### **Dr. J. R. Monteiro da Silva**

que se dedicou ao estudo da **FLORA BRAZILEIRA** durante 20 annos.

As varias casas deervas que por ali se encontram não podem merecer a confiança da classe medica, nem da população culta, pois são conjunctos do fetichismo, que lembram a feiticaria africana em que os amuletos se confundem com as ervas bolorentas e mal colhidas e cuidadas.

A nossa casa garante a procedencia da planta.

---

## RUA DE SÃO PEDRO N. 35

RIO DE JANEIRO



## MUTUALIDADE VITALICIA DOS E. U. DO BRAZIL

UNICA associação catholica de pensões vitalicias existente no Brazil, tendo como socios fundadores grande parte dos prelados brasileiros.

Sob o regimen de caixa economica com prestações mensaes fixas de 3\$000 para 15 annos e 5\$000 para 10 annos, a cujo capital, deduzida a percentagem de despesas, se creditam os juros de 10% accumulados annualmente, nos prazos respectivos distribuirá aos socios subsistentes a pensão maxima de 1.200\$000 annuaes.

Os juros accumulados, de excessos, commissos, decadencias, multas e capital dos socios que ainda não chegaram ao prazo das pensões constituirão o fundo, cujo rendimento será rateado pelos pensionistas existentes.

E' a unica associações entre suas congeneres que, ALEM DO REEMBOLSO POR MORTE, O GARANTE TAMBEM EM VIDA DO MUTUARIO.

PREDIOS PARA DOMICILIOS serão adquiridos para os socios de todas as categorias, que estiverem no caso de contractar, de accordo com a alinea a do art. 18 dos Estatutos sociaes.

Satisfeitas as condições regulamentares, mediante a prestações mensaes de 22. 13\$700. 11\$000 e o deposito de dez tostões por conto de reis, para garantia dos juros do primeiro mez, poderão os socios adquirir domicilios para moradia, continuando com direito á pensão, tudo de accordo com as posses de cada um.

Todos os direitos serão determinados pela data e ordem de inscripção.

Esse favor é utilissimo ás classes medias e pobres, principalmente aos operarios pois que a prestação para amortisação e juros do capital é INFERIOR AOS ALUGUEIS COMUMENTE EXIGIDOS EM NOSSAS CAPITAES.

Pegam estatutos e prospectos á sede social

21, RUA THEOPHILO OTTONI, 21

Telephone n. 1612

# **BORLIDO MAIA & COMP.**

RUA DO ROSARIO NS. 55, 58 E 20

RIO DE JANEIRO

UNICOS DEPOSITARIOS:

## **Arame Farpado**

**GAUCHADA**

Unico que tem garantidos 500 ms.  
e 250 ms.

|                |                                    |                                 |
|----------------|------------------------------------|---------------------------------|
| Arame GAUCHADA | Rolos de 12, 5 kilos<br>250 metros | Rolos de 25 kilos<br>500 metros |
| Arame COMMUM   | Rolos de 25 kilos<br>180 metros    | Rolos de 40 kilos<br>320 metros |

Por onde se vê que os rolos de arame GAUCHADA de 5 kilos tem mais 70 metros que os de 25 kilos de arame commum, e os de 25 kilos GAUCHADA mais 18 que os de 40 kilos commum.

## **VAPORITE**

Insecticida e formicida, maravilhoso producto para  
eliminar todos os insectos da terra,  
inclusive a FORMICA

## **SARNOL TRIPLIE**

O mais poderoso carrapaticida até hoje existente. Destrução  
completa dos carrapatos

Preservativo da tristeza

Pegam catalogos de todos estes preparados

# COALHO PARA LEITE

## "MINERVA"



MARCA REGISTRADA

FABRICAÇÃO DINAMARQUEZA

— 88 —

GARANTIMOS que os superiores PREPARADOS DINAMARQUEZES de COALHO marca "MINERVA" são extrahidos *exclusivamente* de coalheiras de bezerros recém-nascidos e por um processo que permite a extracção completa da secreção activa da coalheira, sem o uso de *agente chimico algum*.

GARANTIMOS que os preparados de COALHO "MINERVA" são chimicamente puros e livres de quaesquer substancias nocivas ou de impurezas que possam prejudicar a qualidade do queijo. Por isso,

GARANTIMOS que o COALHO "MINERVA" é o mais duravel, como tambem

GARANTIMOS a força especial e sempre igual, o que torna economico o seu uso e evita surpresas desagradaveis aos fabricantes.

*Os pedidos feitos por intermedio da SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA gosam de abatimento.*

UNICOS DEPOSITARIOS

# HIME & COMP.

Rua Theophilo Ottoni n. 52

RIO DE JANEIRO

# CASA FLORA

---

Schlick & Comp.

RIO DE JANEIRO

61, Rua do Ouvidor, 61

ALTO DA SERRA    PETROPOLIS    (QUARTEIRÃO MINEIRO)

---

Estabelecimento de

**Floricultura e Horticultura**

Especialistas em trabalhos artisticos e flores naturaes

Sementes novas de

**Hortalicas e Flores**

---

Grandes culturas de Roseiras, Craveiros e outras plantas para jardins

---

**Pó da Persia**

Legitimo 10017

**PARASITOL**

(Destruidor de insetos nocivos)

Embira, Etiquetas, Mel de abelha, Ovos de gallinha de raça, etc.

---

Telephone n. 1281

Endereço telegraphico Flora, Rio

# **REVOLUÇÃO NA AGRICULTURA!**

O IDEAL PARA TRANSPLANTAÇÕES!  
UTILIDADE E ECONOMIA!

**Vasos de papelão inteiriços "LOFGREN"**

para qualquer plantação (café, eucalyptos, acacia e semelhantes)

— 2363 —

**C.<sup>ia</sup> Industria Papeis e Cartonagem**

Successora de Sturlini, Matarazzo & C.

Inventores — Patente N. 5828

**FABRICAS EM OSASCO-SALTO DE ITU E SÃO PAULO**

ESCRITORIO

**RUA WASHINGTON LUIZ N. 20**

Telephone N. 634

Caixa do Correo N. 893

Pegam prospectos, amostras, catalogos e preços aos inventores

VENDAS FEITAS DE JANEIRO ATÉ JULHO DE 1910, 3 MILHÕES DE VASOS!!!

## **"Molestias das Aves"**

Pequeno manual illustrado de veterinaria avicola

POR

**J. WILSON DA COSTA**

AUTOR DO

**"O AVICULTOR PRATICO"**

Publicado pela Secretaria de Agricultura de São Paulo

Livro util e indispensavel a todo avicultor

Pelo correio Rs. 2\$500

Pedidos acompanhados da importancia ao Autor

Cin postal n. 91

**Campinas — Estado de São Paulo**

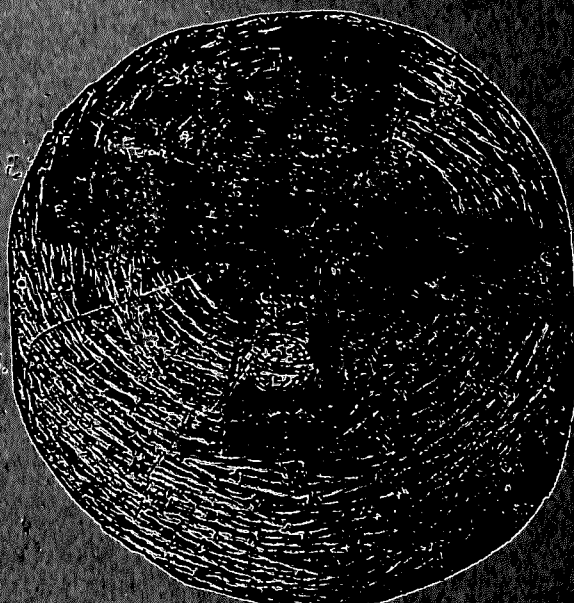
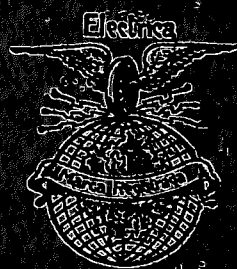
# LUCKHAUS & C.

IMPORTADORES

Com sortimento completo de ferragens e armarinho  
67, RUA GENERAL CAMARA, 67

RIO DE JANEIRO

Arame farpado „Electrica”



De qualidade insuperavel

Sem rival

Comprimento 404 metros

garantidos

Preço sem competencia

## ENXADA "SOL"

Fabricada do melhor

aço inglez.

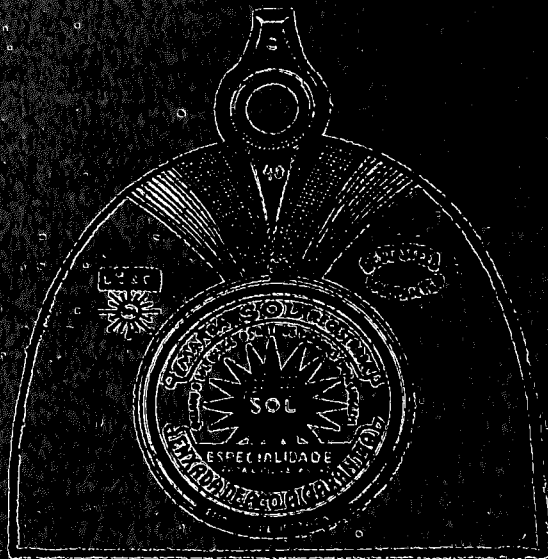
Superior a qualquer

outra marca

pela excellente qualidade.

Quem usar uma vez

é freguez para sempre.



Engenhos de canna  
**CHATTANOOGA**

ENGENHO DE CANNA A FORÇA ANIMAL

---

Fabricados nos Estados Unidos da  
America do Norte

---

Os engenhos mais fortes, mais seguros  
e mais duraveis do mundo

---

Completo sortimento de engenhos a mão, verticaes para força animal,  
horizontaes para força motora ou para força d'agua

---

PREÇOS SEM COMPETIDOR

Peçam catalogos e mais informações a

**F. Upton & Comp.**

---

Galeria de machinas para lavoura

**LARGO DE S. BENTO N. 12**

**S. PAULO**

**FILIAL NO RIO DE JANEIRO**

**N. 18 Avenida Central N. 18**

# FAZENDA DE "CAMPO BELLO"

Estado do Rio de Janeiro

Estação de Campo Bello — E. F. Central do Brasil

Propriedade do

**DR. EDUARDO COTRIM**



## Gado "Red Lincoln"

**T**EM sempre á venda reproductores da bellissima raça leiteira «Red Lincoln» á disposição dos criadores.

Essa raça de gado inglez, de uma só côr vermelha retinta, recommenda-se pela sua rusticidade e frugalidade a par de grande porte, bellas fôrmas e grande mansidão.

Nas exposições de Inglaterra as vacas Red Lincoln têm levantado sempre os maiores premios nos Concursos de Leiteria, onde conquistam posições de honra pela quantidade e qualidade do leite.

O proprietario da fazenda CAMPO BELLO possui o que de mais fino se conhece na raça, pois tem importado os reproductores sempre dos mais afamados criadores inglezes. Os pretendentes a reproductores dessa espleidida raça são convidados a verificar por si, e o proprietario do estabelecimento tem muita satisfação em receber sua visita.

Importante para os criadores de gado

PRESERVATIVO CONTRA A FEBRE APHTOSA

# SALOXO

SAL ESPECIAL PARA GADO

preparado com o sal gemma hungaro, puro, com addicionamento de oxydo de ferro vermelho e pós de losna em pequenas percentagens, torna-se o SALOXO um artigo de alto interesse para os criadores do gado bovino, lanigero ou cavallar, devido ás suas valiosas qualidades dieteticas, digestivas e purgativas.

Adoptado em muitos Postos Zootechnicos Europeus

**VENDE-SE**

comprimido em blócos de 5 kilos

ALGUNS PARECERES DE IMPORTANTES CRIADORES

Fazenda do Lobo, Ponta Negra, 8 de maio de 1909.

Cumpre-me dizer-lhes que o SALOXO de V. S. é poderoso nutridor do gado que o prefere ao sal commum; *augmenta o leite*, além de ser PRESERVATIVO DA FEBRE APHTOSA, conforme experiencia feita por mim na epidemia actual. As rezes que delle fizeram uso, antes e durante a epidemia, soffreram-na benignamente, sem cessar o leite das vaccas paridas.

Estou certo que o gado sempre salitrado com o SALOXO de V. S. será preservado da FEBRE APHTOSA que, de ha annos a esta parte, tem dado consideraveis prejuizos á industria pastoril.

Alfredo Ferreira de Mello,  
Fazendeiro e criador.

Figueira, 10 de maio de 1909

Tenho o prazer de cummunicar-vos que o SALOXO applicado ao gado vaccum, em minha fazenda, tem produzido *excellente resultado*.

Observo que devido a esse excellente tonico o meu gado está se nutrindo melhor e appareta melhor aspecto. Acresce que se póde collocar os blócos de sal em qual-quer lugar, nos campos mesmo desabrigados das chuvas que se conservam sem se dissolverem.

Francisco Soares Gouvêa

Para encomendas e mais informações com

**Rombauer & Comp.**

n. 84, Rua Visconde de Inhaúma, n. 84

CAIXA 362

RIO DE JANEIRO

# ESTATUTO

## CAPITULO II

### DOS SOCIOS

Art. 8º. A Sociedade admite as seguintes categorias de socios :

Socios effectivos, correspondentes, honorarios, benemeritos e associados.

§ 1º. Serão socios effectivos todas as pessoas residentes no paiz que forem devidamente propostas e contribuirem com a joia de 15\$ e a annuidade de 20\$000.

§ 2º. Serão socios correspondentes as pessoas ou associações, com residencia ou séde no estrangeiro, que forem escolhidas pela Directoria, em reconhecimento dos seus meritos e dos serviços que possam ou queiram prestar á Sociedade.

§ 3º. Serão socios honorarios e benemeritos as pessoas que, por sua dedicação e relevantes serviços, se tenham tornado benemeritos á lavoura.

§ 4º. Serão associados as corporações de character official e as associações agricola filiadas ou confederadas que contribuirem com a joia de 30\$ e a annuidade de 50\$000.

§ 5º. Os socios effectivos e os associados poderão se reunir nas condições que forem preceituadas no regulamento, não devendo, porém, a contribuição fixada para esse fim ser inferior a dez (10) annuidades.

Art. 9º. Os associados deverão declarar o seu desejo de compartilhar dos trabalhos da Sociedade. Os demais socios deverão ser propostos por indicação de qualquer socio e a apresentação de dois membros da Directoria e ser acceitos por unanimidade.

Art. 10. Os socios, qualquer que seja a categoria, poderão assistir a todas as reuniões sociaes discutindo e propondo o que julgarem conveniente; terão direito a todas as publicações da Sociedade e a todos os serviços que a mesma estiver habilitada a prestar, independentemente de qualquer contribuição especial.

§ 1º. Os associados, por seu character de collectividade, terão preferencia para os referidos serviços e receberão das publicações da Sociedade o maior numero de exemplares de que esta puder dispôr.

§ 2º. O direito de votar e ser votado é extensivo a todos os socios; é limitado, porém, para os associados e socios correspondentes, os quaes não poderão receber votos para os cargos de administração.

§ 3º. Os socios perderão sómente seus direitos em virtude de expontanea renuncia ou quando a assembléa geral resolver a sua exclusão por proposta da Directoria.

# REGULAMENTO

## CAPITULO VI

### DOS SOCIOS

Art. 18. A Sociedade prestará seus serviços de preferencia aos socios e associados quando estiverem quites com ella.

Art. 19. A joia deverá ser paga dentro dos primeiros tres mezes após a sua acceitação.

Art. 20. As annuidades poderão ser pagas por prestações semestraes.

Art. 21. Os socios e os associados se poderão remir mediante o pagamento das quantias de 200\$ e 500\$, respectivamente, feito de uma só vez e independente da joia, que deverão pagar em qualquer caso.

Art. 22. Os socios e associados não poderão votar, nem receber o diploma, sem terem pago a respectiva joia.

§ 1º. O socio que tiver pago a joia e uma annuidade poderá remir-se mediante a apresentação de 20 socios, desde que estes tenham egualmente satisfeito aquellas contribuições.

§ 2º. Para esse effeito o socio deverá requerer á Directoria, provando seus direitos nos termos do paragraho anterior.

§ 3º. Serão considerados benemeritos os socios que fizerem donativos á Sociedade a partir da quantia de um conto de réis.

Art. 23. Para que os socios atrazados de duas annuidades possam ser considerados resignatarios, nos termos dos Estatutos, é preciso que suas contribuições lhes tenham sido solicitadas por escripto, até tres mezes antes, cabendo-lhes ainda assim o recurso para o conselho superior e para a assembléa geral.

# ARADOS E MACHINAS PARA A LAVOURA

95, RUA THEOPHILO OTTONI, 95  
Rio de Janeiro

11, AV. CARNEIRO FELIPPE, 11  
São João d'El-Rey

Vasilhame, deposito, latas, desnatadeiras, bateadeiras, salgadeiras, pasteurizadores, resfriadores, etc.

Lactometros, thermometros, vidros espatulas, baldes, preservativos, colorantes, coalho, oleos, etc. etc.



UNICOS DEPOSITARIOS  
DO

COALHO DO REINO  
MARCA

## ACARICIDA

## PRENSA

Infallivel contra  
os Carrapatos e Bernes

O melhor que  
tem vindo ao mercado brasileiro

Chocadeiras e Criadeiras "ALFA PINTO"

Artigos para Fazendeiros, Instrumentos para Veterinarios, Remedios  
para as molestias de Aves e Gado